



CONTRATO DE GESTÃO SES/SEA nº 03/2021 e Anexos Técnicos

Contrato de Gestão que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde – SES/SC – Fundo Estadual de Saúde e a organização Social Instituto Santé, com a Interveniência da Secretaria de Estado da Administração, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – TEREZINHA GAIO BASSO, para os fins que se destina.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, CNPJ/MF nº 80.673.411/0001-87, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 160, centro, em Florianópolis, SC, CEP 88015-130, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7021070334, SSP/RS, e CPF nº 674.539.290-91, com endereço profissional na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis, SC, CEP nº 88015-130 e a **Organização Social INSTITUTO SANTÉ**, doravante denominada **EXECUTORA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Estado de Santa Catarina pelo Decreto nº 303, de 13/08/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 08.776.971/0001-30, com endereço à Av. Almirante Tamandaré, 94, 8º andar, 805, Coqueiros - CEP: 88080-160, registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Florianópolis/SC sob o número 16453, às fls 273, do livro A-67, neste ato representado por seu Presidente **TÉRCIO EGON PAULO KASTEN**, brasileiro, R.G Nº 98778/SSP/SC, CPF. Nº 081.735.089-68, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, denominada **INTERVENIENTE**, CNPJ/MF nº 05.461.142/0001-70, com sede na Rodovia SC 401, nº 4600, Bloco 3 - 2º andar, Florianópolis, SC, neste ato representada por seu titular, o Secretário **Jorge Eduardo Tasca**, brasileiro, casado, nº identidade nº 2953675 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 912.563.999-49, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SEA 5276/2020**, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – TEREZINHA GAIO BASSO, situado na Rua São Cristóvão, nº 335, Bairro São Gotardo, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste, SC, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto contratar a Organização Social Instituto Santé a fim de estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento:

- a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços (Plano de Trabalho);
- b) Anexo Técnico II - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação);
- c) Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento;
- d) Anexo Técnico IV - Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis (Especificação do Patrimônio Público Permitido);
- e) Anexo Técnico V - Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel (Especificação do Patrimônio Público Permitido);

1.2. O objeto do presente contrato deverá garantir atendimento exclusivo aos usuários do SUS no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido;

1.3. A finalidade do Contrato deverá ser executada de forma a garantir: qualidade, eficácia, eficiência, efetividade e os resultados esperados;

1.4. O presente Contrato de Gestão é firmado para renovação do Contrato de Gestão SES/SPG Nº 003/2016, com fundamento no Art. 25, § 1º do Decreto Estadual nº 4.272/2006 e alterações posteriores.

1.4.1. Para efeito da renovação, ficam incorporados e mantidos pela Executora no presente Contrato, os contratos de trabalho, os contratos com os prestadores de serviços e fornecedores, os contratos para realização de obras, enfim todas as relações de direito e atos jurídicos que estabeleceram direitos e obrigações celebrados entre as partes e perante terceiros durante a vigência do Contrato de Gestão SES/SPG Nº 03/2016, assim como eventuais reajustes e revisões do valor anteriormente contratado, para que não haja interrupção de continuidade da prestação dos serviços do objeto deste Contrato de Gestão SES/SEA Nº 03/2021 e seus Anexos Técnicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.5. Considerando a continuidade das obrigações pactuadas pelo Contrato de Gestão SES/SPG Nº 03/2016, todas as disposições do anterior contrato que versem sobre compromissos relacionados ao término e encerramento da relação ficam postergadas até o final da vigência contratual aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A EXECUTORA compromete-se a:

2.1.1. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do HOSPITAL objeto do presente Contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do HOSPITAL;

2.1.2. Aderir e alimentar o sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação pelo Órgão Supervisor;

2.1.3. Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e nas Autorizações de Internações Hospitalares (AIH/SUS), segundo os critérios do Órgão Supervisor e do Ministério da Saúde;

2.1.4. Garantir, em exercício no HOSPITAL, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis com o porte da unidade e serviços combinados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à espécie, estando definida, como parte de sua infraestrutura técnico-administrativa nas 24 (vinte e quatro) horas/dia;

2.1.5. Adotar identificação especial (crachá) e uniforme de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua frequência, pontualidade e boa conduta profissional;

2.1.6. Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, o logotipo do SUS, da SES/SC e do Hospital;

2.1.7. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento ao Órgão Supervisor e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no HOSPITAL;

2.1.8. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

2.1.9. Como condição para assinatura do contrato a Executora deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal exigidos;

2.1.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

2.1.11. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao Órgão Supervisor, usuários e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;

2.1.12. Em nenhuma hipótese cobrar direta ou indiretamente ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada, sendo lícito, no entanto, buscar junto ao Órgão Supervisor o ressarcimento de despesas realizadas e que não estão pactuadas, mas que foram previamente autorizadas pelo Órgão Supervisor;

2.1.13. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

2.1.14. Consolidar a imagem do HOSPITAL como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;

2.1.15. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do HOSPITAL, conforme Termo de Permissão de uso;

2.1.16. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral;

2.1.17. Devolver ao Órgão Supervisor, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, conforme Termo de Permissão de uso;

2.1.18. Dispor da informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo no mínimo: nome, RG, CPF, filiação e endereço completo de sua residência, por razões de planejamento das atividades assistenciais;

2.1.19. Enviar ao Órgão Supervisor, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

as informações sobre as atividades desenvolvidas no HOSPITAL, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados pela unidade hospitalar de saúde;

2.1.20. Encaminhar, na data definida pelo Órgão Supervisor as informações de que trata o item anterior, no mês subsequente ao das atividades desenvolvidas, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

3.1.20.1 A Executora deverá elaborar e encaminhar relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício, devendo ser apresentado ao Órgão Supervisor até o final do primeiro trimestre do ano subsequente;

2.1.21. Em relação aos direitos dos usuários, a Executora obriga-se a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei;
- b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- c) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar a participação em estudos clínicos voltados para a pesquisa científica, assim como em atividades de ensino que ocorram nas dependências do hospital;
- d) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
- e) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;
- f) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- g) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- h) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários;
- i) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso, quando solicitado;
- j) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no HOSPITAL, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos;
- k) Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto casos de atendimentos prioritários estabelecidos na legislação;

2.1.22. Fornecer ao usuário, quando solicitado, por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- a) Nome do usuário;
- b) Nome do Hospital;
- c) Localização do Hospital (endereço, município, estado);
- d) Motivo da internação (CID-10);
- e) Data de admissão e data da alta;
- f) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso;
- g) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta;
- h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos";
- i) Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar;
- j) Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

2.1.23. Incentivar o uso seguro de medicamentos tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo à notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da SES/SC;

2.1.24. Implantar pesquisa de satisfação na alta hospitalar, conforme item 2 do anexo técnico III;

2.1.25. Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

2.1.26. Instalar um Serviço de Atendimento ao Usuário, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SES/SC, encaminhando mensalmente relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

2.1.27. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à SES/SC, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

2.1.28. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças na carteira de serviços, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do HOSPITAL, sem a prévia ciência e aprovação do Órgão Supervisor;

2.1.29. Alcançar os índices de qualidade e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para alcançar os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e II deste Contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.1.30. Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação e Cirurgia Eletiva, incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do hospital;

2.1.31. Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- a) Comissão de Prontuários Médicos;
- b) Comissão de Verificação de Óbitos;
- c) Comissão de Ética Médica;
- d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Comissão de Ensino e Pesquisa;
- f) Comissão de Procura de Órgãos e Tecidos.

2.1.32. Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;

2.1.33. Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica, para o bom desempenho dos equipamentos;

2.1.34. Estabelecer e executar os planos, programas e sistemas constantes do Anexo Técnico I;

2.1.35. Movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Órgão Supervisor para a execução do objeto deste Contrato em conta bancária específica e exclusiva, vinculada ao HOSPITAL, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da Organização Social;

2.1.36. A Executora deverá publicar, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do presente Contrato de Gestão, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente;

2.1.37. A Executora deverá elaborar e encaminhar ao Órgão Supervisor, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, trimestral, em data estabelecida pelo Órgão Supervisor, do mês subsequente ao trimestre;

2.1.38. A Executora deverá elaborar e encaminhar relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, devendo ser apresentado ao Órgão Supervisor até o dia 10 (dez) de fevereiro do ano subsequente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.1.39. A Executora deverá anexar juntamente com a prestação de contas os comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuados no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários relativos ao mês anterior;

2.1.40. Comunicar ao Órgão Supervisor todas as aquisições e doações de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

2.1.41. Permitir o livre acesso das Comissões instituídas pelo Órgão Supervisor, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

2.1.42. Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento os regulamentos para contratação de obras e serviços, compras e contratação de pessoal, bem como plano de cargos e salários, devendo os mesmos ser referendados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato e devidamente publicados;

2.1.43. Realizar processo seletivo para contratação de Recursos Humanos;

2.1.44. Adotar medidas preventivas para garantir à segurança patrimonial, pessoal dos usuários do Sistema Único de Saúde que estão sob sua responsabilidade, bem como a de seus empregados;

2.1.45. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato, e executá-lo de acordo com a legislação vigente.

2.1.46. Em relação ao Gerenciamento de Tecnologia, a Executora deverá manter durante a vigência deste contrato um Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares para atender e adequar o HOSPITAL na Resolução RDC nº 02/2010, do Ministério da Saúde;

2.1.46.1. Como parte do Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares, a Executora deverá manter o inventário do parque tecnológico atualizado, bem como a indicação do histórico e do estado que o mesmo se encontra, encaminhando relatórios semestrais ao Órgão Supervisor a fim de acompanhar/supervisionar o processo de gerenciamento do parque tecnológico;

2.1.47. Considerando a necessidade de realização de levantamento radiométrico e controle de qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico instalado no referido HOSPITAL, a Executora deverá manter os requisitos mínimos necessários para o Programa de Controle de Qualidade para Equipamentos de Radiodiagnóstico, conforme exigência da ANVISA, por meio da Portaria Ministerial nº 453/98, bem como a NBR ISO 17025;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.1.47.1. A Executora deverá apresentar anualmente os relatórios de ensaios/teste que compõe o Programa de Controle de Qualidade dos equipamentos de radiodiagnósticos do referido HOSPITAL, conforme preconiza a Portaria MS nº 453/98, bem como desenvolver o programa para a melhoria da qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem;

2.1.48. A Executora deverá possuir e manter em pleno funcionamento a Comissão de Procura de Órgãos e Tecidos do Hospital disponibilizando dois técnicos de nível superior, devidamente capacitados e com experiência comprovada pela CNCDO/SC, a fim de implantar o Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina, com o custeio e manutenção para melhoria dos processos de doação de órgãos e tecidos para transplantes, objetivando o aumento do número de notificações de morte encefálica e morte por parada cardiorrespiratória e a efetivação de doadores, gerando conseqüentemente, o aumento no número de captações de órgãos e tecidos para transplantes, de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.601, de 21/10/2009, nº 3.490, de 12/11/2010 e nº 1.032, de 04/05/2011, bem como, Deliberação SES nº 335/CIB/12.

2.1.48.1. A Gerência de Transplantes da Secretaria de Estado da Saúde irá acompanhar o cumprimento da implantação do Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina, através dos seguintes indicadores:

- Óbitos por Morte Encefálica: Nº de óbitos por morte encefálica, Nº de notificações de óbitos por morte encefálica, Nº de doações efetivas de Múltiplos órgãos.
- Óbitos (exceto Morte encefálica): Nº de óbitos, Nº de notificações de óbitos, Nº de doações efetivas de tecidos, Nº de óbitos com contra indicação absoluta para doação de tecidos.

As informações deverão fazer parte da Planilha de Informações Complementares que deverão ser enviadas até o dia 20 (vinte) de cada mês para GAEMC/SES.

2.1.48.2. Deverá ser destinado o valor mensal de R\$ 1.316,30 (um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), de acordo com a Portaria acima, a título de gratificação, que será dividido aos dois profissionais mencionados no caput deste item.

2.1.49. A Executora dependerá de prévia autorização da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF para firmar convênio com ente público ou privado, cuja finalidade esteja relacionada com o objeto deste Contrato de Gestão, de modo que eventual contrapartida financeira deverá ser revertida integralmente ao patrimônio do Estado.

2.1.50. Fica a Executora responsável pela aquisição de equipamentos, máquinas e utensílios, bem como, execução de obras complementares, necessárias ao pleno funcionamento, com recursos do presente contrato, devendo esta obter prévia análise e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

aprovação do Órgão Supervisor;

2.1.51. Cumprir integralmente ao disposto nas Instruções Normativas oriundas da SEA, sobretudo as que foram expedidas IN SEA nº 12/2020 e nº 04/2021, bem como outras que surgirem ao longo da vigência do referido Contrato.

2.1.52. Elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da vigência deste instrumento, eventuais adequações dos regulamentos aprovados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, contendo os procedimentos que serão adotados, no âmbito do Contrato de Gestão, para contratação de obras e serviços, compras e contratação de pessoal e plano de cargos e salários compatível com a política remuneratória do Estado, de acordo com o valor de mercado da região, bem como Convenções Coletivas de Trabalho da categoria – CCT, salvo exceções, que deverão ser analisadas pela Comissão de Avaliação e Fiscalização;

2.1.53. A Executora deverá cumprir o disposto na Portaria Ministerial nº 140, de 27/02/2014, que dispõe sobre os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia, cujos valores de custeio poderão ser reajustados conforme estudos que serão realizados pelo Órgão Supervisor;

2.1.54 Cumprir as metas relacionadas e ações apontadas no Projeto Plano de Trabalho;

2.1.55 Apresentar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro;

2.1.56 Manter atualizadas as informações dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros vinculados à SES/SC;

2.1.57 Promover treinamento e capacitação permanente dos profissionais que prestam os serviços relacionados ao presente Contrato de Gestão;

2.1.58 Cumprir as normas e regulamentos vigentes ou que venham a ser editadas pelos órgãos públicos competentes do Sistema Único de Saúde, inclusive as normatizações do gestor estadual do SUS;

2.1.59 Captar recursos financeiros por meio de convênios ou instrumentos congêneres, celebrados com o Ministério da Saúde e outras instituições, comunicando formal e previamente o Órgão Supervisor a respeito;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.1.60 Efetuar o pagamento das taxas instituídas pelo Poder Público, com base no inciso II do art. 145 da Constituição Federal, e de outras eventualmente devidas para o bom desempenho deste Contrato;

2.1.61 Deverá utilizar recursos humanos e materiais próprios para o cumprimento do objeto do presente Contrato;

2.1.62 Efetuar o ressarcimento de despesas de viagem dos servidores eventualmente disponibilizados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, quando realizadas a serviço ou para participar de eventos, desde que devidamente autorizadas pela EXECUTORA, conforme regulamento, caso haja servidor oficialmente cedido à Executora;

2.1.63 Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde através do Sistema SCNES;

2.1.64 Estabelecer rotina de monitoramento das Portarias Ministeriais relativas à produção normativa do SUS (SIA/SIH);

2.1.65 Acompanhar mensalmente os relatórios de pré-crítica da produção SUS (SIA/SIH) disponibilizados pela Gerência de Processamento da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC no site: www.saude.sc.gov.br;

2.1.66 Deverá utilizar o Sistema SISREG (Sistema de Regulação), como fortalecimento do Núcleo de Regulação do HRTGB.

2.1.67 Se for o caso, a Executora deverá apoiar os Programas de Residência Médicas existentes na referida Unidade, autorizados previamente pelo Órgão Supervisor;

2.2. O Órgão Supervisor obriga-se a:

2.2.1. Disponibilizar à Executora adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do HOSPITAL;

2.2.1.1 Definir e comunicar à EXECUTORA as políticas de saúde a serem desenvolvidas e observadas na execução deste instrumento;

2.2.1.2 Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato de Gestão, de forma setorial;

2.2.1.3 Disponibilizar informações e acesso aos sistemas e dados necessários à execução do presente Contrato;

2.2.2. Prover a Executora dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e a programar, nos orçamentos dos exercícios subseqüentes, quando for o caso, os recursos necessários para custear os seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.2.3. Prestar esclarecimentos e informações à Executora que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

2.2.4. Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através da Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato a ser instituída para esse fim, a qual observará o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela Executora aos usuários no HOSPITAL;

2.2.5. Referendar através da Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato os regulamentos de que trata o item 2.1.42.

2.2.6 Providenciar a publicação de extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2021, podendo ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato, quanto à avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação objetiva do desempenho, e autorizada pelo Secretário de Estado de Saúde.

3.2. Encerrado o presente Contrato de Gestão, caberá ao Órgão Supervisor arcar com os custos trabalhistas relativos à dispensa do pessoal contratado pela Executora para a execução do objeto contratado.

3.3. No prazo de 06 (seis) meses antes do término da vigência deste Contrato, a Comissão de Avaliação e Fiscalização analisará a conveniência e a oportunidade administrativa de sua renovação e encaminhará seu parecer ao Órgão Supervisor que, após ouvir a Executora, encaminhará ao Interveniente, no último semestre de vigência do Contrato de Gestão, manifestação técnica fundamentada versando sobre o interesse na renovação contratual, acompanhada da minuta do novo Contrato de Gestão. O Interveniente se manifestará sobre o pedido de renovação contratual no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O presente Contrato poderá ser alterado, mediante revisão das metas de produção e dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

justificada, mediante parecer favorável da Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato e autorização do Secretário de Estado de Saúde;

4.2. Poderá também ser alterado para acréscimos ou supressões nas obrigações, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência;

4.3. As alterações de que tratam os itens acima deverão ser formalizados por meio de Termos Aditivos, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato serão alocados para a Executora mediante transferências oriundas do Órgão Supervisor, sendo permitido à Executora o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares e de outros programas e convênios públicos, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da OS, cujos recursos deverão ser aplicados exclusivamente para o objeto do Contrato de Gestão;

5.2. Ao longo da vigência deste Contrato de Gestão, para a execução do objeto deste instrumento, o **Órgão Supervisor** repassará à **Executora**, nos prazos e condições constantes deste instrumento e seus anexos, o valor global estimado em **R\$ 55.613.359,80** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

5.3 O valor acima é composto de uma parte fixa correspondente a 90% (noventa por cento) do orçamento mensal e uma parte variável correspondente a 8% (oito por cento) do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade, conforme anexo técnico. A Executora poderá se manifestar favorável a reservar até 2% (dois por cento) para fins de aquisição de bens permanentes e serviços de necessidade premente, caso não o faça a parte variável corresponderá a 10% (dez por cento).

5.3.1 A alteração de valores poderá implicar na revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas poderá implicar na alteração do valor global pactuado, tendo como base a tabela vigente de procedimentos do Sistema Único de Saúde.

5.4. O valor pactuado será repassado pelo Órgão Supervisor, de acordo com o cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sexta deste Contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.5. Os recursos destinados ao presente Contrato de Gestão deverão ser empenhados globalmente em montante correspondente às despesas previstas durante a vigência deste Contrato;

5.6. Os recursos repassados à Executora poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato;

5.7. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 400 – Gestão do SUS;

Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais;

Elemento de Despesa: 44.50.42 e 33.50.85.01;

Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385;

5.8. A EXECUTORA deverá manter um Fundo de Provisão com eventuais saldos remanescentes deste Contrato de Gestão, até o limite de 2 (duas) parcela mensal vigente, para fins de pagamento de rescisões trabalhistas e ações judiciais.

5.8.1. O Fundo de Provisão previsto no item anterior poderá ser utilizado pela EXECUTORA durante a vigência do contrato e/ou para pagamentos de condenações em demandas judiciais relacionadas à execução do objeto ora contratado, podendo ser recomposta e prolongado após o término desse contrato. O saldo do fundo de provisão permanecerá em conta vinculada à EXECUTORA por um período de 05 (cinco) anos após encerrado o contrato, findo este prazo, não havendo desembolso em face do objeto, o saldo será integralmente devolvido ao ÓRGÃO SUPERVISOR.

5.8.2 Em sendo apurado saldo financeiro remanescente deste Contrato de Gestão, que não constitua o Fundo de Provisão da EXECUTORA e/ou as provisões legais de férias e 13º salário, e seja superior a 2 (duas) parcelas mensais vigentes, o Órgão Supervisor poderá reter, a seu critério, valores de recursos financeiros, visando ajustar o saldo financeiro do referido Contrato.

5.9. As despesas administrativas oriundas deste Contrato de Gestão que incidem sobre a matriz da Executora poderão ser ressarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da Executora sobre os valores mensais do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, até o limite de 3% (três por cento) do valor mensal de custeio deste Contrato.

5.9.1. As despesas administrativas mensais deverão ser detalhadas discriminadamente em planilha específica, a ser encaminhada mensalmente ao Órgão Supervisor, a título de prestação de contas.



5.9.2. As despesas realizadas pela Executora com o almoxarifado têm natureza inerente à execução do presente Contrato de Gestão.

5.9.3. No caso da Organização Social ser Executora de mais de um Contrato de Gestão, o valor mensal alocado para as despesas administrativas da matriz, para todos os Contratos com este Gestor, não poderá exceder o limite de 3% referente ao Contrato com maior valor de custeio mensal.

5.10. A Executora poderá utilizar até 2% (dois por cento) do valor do repasse a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no Contrato, bem como os regulamentos aprovados pela CAF e os princípios da Administração Pública.

5.10.1. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

5.11. Na hipótese de a Executora constatar insuficientes os recursos repassados para a execução do objeto do contrato de gestão, a mesma deverá apresentar à CAF relatório detalhado dos custos do Hospital, devendo esta avaliar, em até 30 (trinta) da data do recebimento do relatório, sobre a necessidade de complementação dos valores, incluindo eventuais diferenças verificadas em períodos anteriores.

5.12. O extrapolamento das metas de produção estabelecidas, oriundas de demanda espontânea, e que resulte em insuficiência de recursos, poderá ser objeto de reajuste do presente contrato, na proporção das metas e da destinação dos recursos financeiros conforme ANEXO TÉCNICO III.

5.13. A realização de convênios, contratos e outras formas de parcerias em que a EXECUTORA for ou vier a ser parte, e cuja finalidade seja a prestação de serviços pelo hospital, depende de aprovação prévia do Órgão Supervisor, de modo que os ressarcimentos financeiros daí decorrentes serão integralmente revertidos ao patrimônio do Estado mediante depósito em conta bancária vinculada ao presente Contrato, e os valores correspondentes serão acrescidos ao montante do orçamento econômico-financeiro previsto no Anexo III.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme as



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

condições a seguir estabelecidas:

I – Na vigência do presente Contrato, o valor estimado global a ser repassado, referentes aos exercícios de 2021 a 2022, será de **R\$ 55.613.359,80** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a 90% (noventa por cento) do orçamento mensal; e uma parte variável correspondente a 8% (oito por cento) do orçamento mensal, calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade, conforme anexo técnico, caso a Executora se manifeste favorável a reservar até 2% (dois por cento) para fins de investimento. Do contrário, a parte variável corresponderá a 10% (dez por cento).

II - A Executora deverá apresentar mensalmente os Relatórios Gerenciais bem como o extrato bancário das contas.

III – O Órgão Supervisor deverá efetuar o pagamento, mediante ordem bancária, em moeda corrente, até o final da segunda quinzena de cada mês, mediante a apresentação de recibo.

6.2. As metas de qualidade serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 8% (oito por cento), conforme disposto no Anexo Técnico – III, caso a Executora se manifeste favorável a reservar até 2% (dois por cento) para fins de investimento. Do contrário, serão de até 10% (dez por cento) de cada mês;

6.3. As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros a menor decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção das partes variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;

6.4. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma de pagamento, a Executora poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos mensais, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

7.1. Os bens móveis, bem como o imóvel referente ao HOSPITAL, têm o seu uso permitido pela Executora, durante a vigência do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 12.929/2004 e alterações posteriores;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7.2. A Executora receberá, através de seu preposto, os bens inventariados na forma do Termo da Permissão de Uso dos Bens Móveis e Imóvel, conforme Anexos Técnicos IV e V e, de forma idêntica, devolvê-los no término da vigência contratual, em bom estado de conservação, sempre considerando o tempo de uso dos mesmos;

7.3. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado de Santa Catarina, após prévia avaliação e expressa autorização do Órgão Supervisor;

7.4. A Executora deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público;

7.5. A Executora poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas;

7.6. Todo o patrimônio adquirido exclusivamente por força do Contrato de Gestão com os recursos previstos neste Edital deverá ser incorporado ao patrimônio do Estado de Santa Catarina, até 30 (trinta) dias após a aquisição, conforme procedimentos estabelecidos pela Gerência de Patrimônio da SES/SC.

7.7 Para a consecução dos objetivos deste Contrato de Gestão, o Estado de Santa Catarina disponibilizará à EXECUTORA os bens patrimoniais de sua propriedade relacionados nos anexos técnicos específicos, os quais deverão ser mantidos e conservados pela EXECUTORA, preservando-se, inclusive, o cadastro de patrimônio público estadual.

7.8 Findo o presente Contrato de Gestão, os bens acima mencionados deverão ser devolvidos ao Estado de Santa Catarina, no mesmo estado de conservação em que foram entregues à EXECUTORA, considerando-se as devidas depreciações, sob pena de ressarcimento.

7.9 Os bens adquiridos pela EXECUTORA na execução do Contrato de Gestão e a ele afetados, ao seu término, em caso de rescisão ou pela extinção da entidade, incorporar-se-ão ao patrimônio do Estado.

7.10 O regulamento para contratação de obras e serviços e compras de bens deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7.11 A EXECUTORA responsabiliza-se pelas despesas de água, luz, taxas, contribuições de melhoria e impostos, este último nas hipóteses em que estes forem



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

devidos, além de pagamentos dos tributos prediais sobre os bens da propriedade do Estado, enquanto o presente instrumento estiver vigente, devendo encaminhar os respectivos comprovantes de recolhimento ao Órgão Supervisor.

7.12 A Superintendência de Gestão Administrativa da SES, por meio das áreas técnicas a ela vinculadas, será responsável por todo acompanhamento, normatização, supervisão e regularização de todos os bens móveis e imóveis cedidos e/ou adquiridos pela Executora ao longo da vigência deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. A Executora utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste contrato e seus anexos que integram este instrumento;

8.2. A Executora responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao Órgão Supervisor;

8.3. A Executora poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a esta repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos ao HOSPITAL;

8.4. Utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor de mercado, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria;

8.5. A Executora em nenhuma hipótese poderá ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados que são remunerados à conta deste instrumento;

8.6. A capacitação dos profissionais contratados pela Executora será promovida e custeada pela mesma, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

8.7 Os processos para contratação de Recursos Humanos e/ou de serviços deverão ser amplamente divulgados.

8.8 A EXECUTORA fica autorizada a contratar, diretamente, com recursos do Contrato de Gestão, pessoal para a implementação e manutenção dos serviços e atividades definidos por meio do presente Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8.9 A Contratação de pessoal pela Executora dependerá de seleção pública realizada por meio de critérios estabelecidos em regulamentação própria, em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

9.1. O ÓRGÃO SUPERVISOR será responsável pela fiscalização da execução deste Contrato de Gestão, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da EXECUTORA, de acordo com os objetivos, metas, indicadores de desempenho e sistemática de avaliação, constante dos anexos técnicos específicos deste instrumento.

9.1.1. A Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato será composta por no mínimo:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde, que a presidirá;
- b) 01 (um) representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde;
- c) 01 (um) representante da Executora do Contrato de Gestão, indicado pelo órgão de deliberação superior da entidade;
- d) 01 (um) representante da Regional de São Miguel do Oeste;
- e) 01 (um) representante do órgão de regulação de ofertas e serviços do Órgão Supervisor.

9.2. A execução do presente Contrato de Gestão será acompanhado pela Comissão acima especificada, através do disposto neste contrato, seus anexos e instrumentos por ela definidos, conforme atribuições definidas no Decreto Estadual nº 4.272/2006 e alterações posteriores;

9.3. Os resultados alcançados deverão ser objeto de análise criteriosa pelo Secretário de Estado de Saúde, que norteará as correções que eventualmente se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do instrumento, e em persistindo as falhas, para subsidiar a decisão do Governador do Estado acerca da manutenção da qualificação da Entidade como Organização Social;

9.4. Ao final de cada exercício financeiro a Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato elaborará consolidação dos relatórios técnicos e encaminhará ao Secretário de Estado de Saúde, que, após ciência e aprovação, encaminhará os mesmos à Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda que, após os procedimentos legais, promoverá o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9.5. O presente Contrato de Gestão estará submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado;

9.6. O Órgão Supervisor poderá requerer a apresentação pela Executora, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

9.7. O Órgão Supervisor poderá exigir da Executora, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios;

9.8. Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, comunicarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária;

9.9. Sem prejuízo da medida a que se refere o item anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização informarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde que deverá representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público;

9.10 Na forma da lei, a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá ser instituída em até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

9.11 A Comissão de Avaliação e Fiscalização será composta pelos membros definidos conforme Decreto nº 4.272/2006 e alterações posteriores.

9.12 A Comissão de Avaliação e Fiscalização reunir-se-á no mínimo trimestralmente, em data previamente definida entre os partícipes para:

9.12.1 Acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela EXECUTORA, em face das metas, indicadores e ações acordados neste Contrato de Gestão;

9.12.2 Recomendar a revisão das metas, dos indicadores e dos respectivos valores de desembolso, sempre que for necessário alterar as metas ou por desequilíbrio financeiro devidamente justificado pela EXECUTORA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9.15 O ÓRGÃO SUPERVISOR e a EXECUTORA observarão, no desempenho de suas atividades, as recomendações da Comissão de Avaliação e Fiscalização, visando adequar este Contrato de Gestão às mudanças que se fizerem necessárias.

9.16 A EXECUTORA encaminhará, até 50 dias subsequentes ao mês de produção, relatório elaborado conforme modelo aprovado pelos partícipes, sobre o seu desempenho no cumprimento das metas previstas neste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A EXECUTORA elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, que encaminhará à Comissão de Avaliação e Fiscalização, prestação de contas inerente ao Contrato de Gestão, contendo relatório circunstanciado de execução, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos técnicos legalmente previstos.

10.2 O prazo para a apresentação da prestação de contas, contado do recebimento dos recursos financeiros do Contrato de Gestão pela EXECUTORA, será de até 90 (noventa) dias.

10.3 A Comissão de Avaliação e Fiscalização e o ÓRGÃO SUPERVISOR poderão exigir da EXECUTORA, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

10.4 A EXECUTORA encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, em até 90 dias após a data do encerramento do correspondente exercício financeiro, o processo de prestação de contas anual, referente ao presente Contrato de Gestão, exigido pelos órgãos de controle interno e externo do Estado, junto com o respectivo Relatório Anual de Desempenho.

10.5 Caberá à EXECUTORA promover, até 30 dias após a aprovação pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, a publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e por meio eletrônico de divulgação, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato de Gestão, relativos ao exercício imediatamente anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NO SERVIÇO
TRANSFERIDO

11.1. Na hipótese de risco quanto à continuidade dos serviços de saúde prestados à



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

população pela Executora, o Órgão Supervisor poderá assumir imediatamente, a execução dos serviços objeto deste Contrato, conforme Decreto Estadual nº 4.272/2006;

11.2. O Estado possui a prerrogativa, através órgãos de controle externo e internos do Estado, de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos repassados à Executora com base neste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA

12.1. A Executora é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóvel elencados nos Anexos Técnicos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

12.2. O Órgão Supervisor responsabilizar-se-á apenas pelos prejuízos suportados pela Executora exclusivamente em decorrência de eventual retardo na transferência de recursos, cabendo à Executora a comprovação do nexo de causalidade entre os prejuízos alegados e a mora do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - por ato unilateral do Órgão Supervisor, na hipótese de descumprimento, por parte da Executora, ainda que parcial, das cláusulas que inviabilizem a execução de seus objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de comprovada má gestão, culpa e/ou dolo ou violação da lei;

II - por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público;

III - por ato unilateral da Executora na hipótese de atrasos dos repasses financeiros devidos pelo Órgão Supervisor, previstos no Anexo III – Cronograma de Desembolso Financeiro, superior a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à Executora notificar o Órgão Supervisor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando sobre a rescisão contratual e o fim da prestação dos serviços contratados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

IV – se houver alterações do estatuto da Executora que implique em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente instrumento;

V - Pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexecutável o presente instrumento, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

VI - Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, que tenham sido validadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma deste Contrato de Gestão;

13.1.1 No caso de rescisão administrativa, a EXECUTORA deverá, de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

13.1.2 A EXECUTORA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão administrativa, previstos nos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.2. Verificada a hipótese de rescisão contratual com fundamento nos incisos I e IV do item 13.1, o Órgão Supervisor providenciará a revogação da permissão de uso existente em decorrência do presente instrumento, aplicará as sanções legais cabíveis após a conclusão de processo administrativo que garantirá o princípio do contraditório e da ampla defesa;

13.3. Em caso de deliberação pela rescisão, esta será precedida de processo administrativo assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da entidade como organização social;

13.4. Ocorrendo à extinção da EXECUTORA ou a sua desqualificação como Organização Social ou mesmo ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão, serão produzidos os seguintes efeitos:

- a) A rescisão ou distrato do Termo de Permissão de Uso dos bens móveis e imóveis, e a imediata reversão desses bens ao patrimônio do Órgão Supervisor, bem como os bens adquiridos com recursos financeiros recebidos em decorrência do objeto desse contrato;
- b) A incorporação ao patrimônio do Estado dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, na proporção dos recursos públicos alocados, conforme Lei nº 12.929/2004 e alterações posteriores;
- c) Disponibilização, imediata, dos arquivos referentes ao registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no HOSPITAL, as fichas e prontuários dos usuários.

13.5. Em caso de rescisão unilateral por parte da Executora, ressalvada a hipótese de inadimplemento do Órgão Supervisor, a mesma se obriga a continuar prestando os



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

serviços de saúde ora contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do Contrato de Gestão.

13.6. A Executora terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão ao Órgão Supervisor, exceto em relação aos os recursos vinculados ao fundo de provisão previsto no item 5.8;

13.7. Na hipótese do inciso III do item 13.1, o Órgão Supervisor responsabilizar-se-á apenas pelos prejuízos suportados pela Executora exclusivamente em decorrência do retardo na transferência de recursos, cabendo à Executora a comprovação do nexo de causalidade entre os prejuízos alegados e a mora da Órgão Supervisor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. A inobservância, pela Executora, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o Órgão Supervisor, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades abaixo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de processos de seleção com o Estado de Santa Catarina, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade, de lavra do Secretário de Estado da Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a EXECUTORA ressarcir o Poder Público Estadual pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- e) Ressarcimento aos cofres públicos.
- f) Rescisão do Contrato de Gestão;

14.2. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a Executora, nos termos do Decreto Estadual nº 688, de 2 de outubro de 2007.

14.3. As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

14.4. Da aplicação das penalidades a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário de Estado da Saúde;

14.5. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à Executora e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa;

14.6. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a Contratante exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato de Gestão terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE

16.1. O Interveniente obriga-se a:

I – supervisionar, acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato de Gestão, de forma global e, sempre que se mostrar necessário, suscitar questionamentos necessários a serem esclarecidos junto a órgãos externos como Procuradoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, bem como a outros que se mostrarem pertinentes ao assunto;

II – orientar os demais partícipes acerca da implementação do programa de publicização de atividades por meio de entidades qualificadas como Organizações Sociais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA OMISSÃO

17.1. Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste instrumento, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes, bem como, pelas normas que regem o Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, Capital do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Florianópolis, (data de assinatura digital)

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

TÉRCIO EGON PAULO KASTEN
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: Pedro César Peliser
CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: Tatiana Pino Gomes
CPF: 933.202.309-30

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
(PLANO DE TRABALHO)



I – DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1.1. A **Executora** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

1.2. O Serviço de Admissão da **Executora** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

1.3. No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4. Em caso de hospitalização, a **Executora** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a **Executora**, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.

1.5. O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).

1.6. O acompanhamento das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**.

1.7. A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

1.7.1. São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.7.2. São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.

1.8. A Contratada deverá manter observância às políticas nacional e estadual de referência de média e alta complexidade, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela SES/SC, sendo que na política de assistência ambulatorial e hospitalar a prestação de serviços será de média complexidade à população, prioritariamente, da Região de Saúde do Extremo Oeste, conforme abaixo:

- a) Prestação de serviços de urgência e emergência em pronto socorro;
- b) Prestação de serviços de internação em especialidades clínicas, cirúrgicas, obstétrica e pediátrica, no âmbito estadual, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da assistência hospitalar de Santa Catarina, nas especialidades listadas neste Contrato de Gestão;
- c) Prestação de serviços ambulatoriais nas especialidades listadas de acordo as especialidades listas neste Contrato de Gestão;
- d) Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Interno e Externo, nas especialidades clínicas, cirúrgicas, ortopédica, obstétrica, pediátrica e neonatal, de acordo com este Contrato de Gestão, bem como para suprir às necessidades dos Serviços Habilitados e/ou Cadastrados listados no item 1.7, entre outras que se fizerem necessárias.

1.9. A prestação dos serviços deverá contemplar o diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos aos usuários do Sistema Único de Saúde, devendo o projeto definir, de forma pormenorizada, todos os serviços e equipamentos inerentes que deverão ser disponibilizados.

1.10. Na política de referência em Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, deverá manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde (MS) para prestação do atendimento nos serviços com credenciamento vigente e proceder ao credenciamento de outros, inclusive em Alta Complexidade, que se fizerem necessários de acordo com a necessidade da rede de referência assistencial no Estado de Santa Catarina.

1.11. A cobertura populacional para as referências de atendimento segue à PPI da Assistência, bem como aos Planos Estaduais estruturantes, aprovados ou em aprovação, devendo ser consideradas, ainda, as repactuações com as alterações das referências e suas respectivas repercussões financeiras.

1.12. Para os serviços oferecidos, deverão ser obedecidos os critérios de atendimento de 100% (cem por cento) da população usuária do SUS, conforme PPI da Assistência e parâmetros definidos no Contrato de Gestão.



2. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2.1. O **HOSPITAL** deverá realizar atendimentos de urgência e emergência, 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos não programados que ocorram de forma referenciada e espontânea, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ortopedia/traumatologia e gineco-obstetrícia, com funcionamento do centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso.

2.2. Deverão estar disponibilizados leitos de observação em consequência dos atendimentos de urgência e emergência, por período de até 24 horas.

2.2.1. Se a assistência prestada em regime de urgência e emergência no Hospital der origem à internação do usuário, não se registrará como atendimento de urgência, mas como internação hospitalar;

2.2.2. Se, em consequência do atendimento de urgência e emergência no Hospital, o usuário é colocado em regime de observação (leitos de observação) por um período menor que 24 horas, não ocorrendo internação ao final desse período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de internação (AIH).

2.3. Deverá manter a porta hospitalar de urgência e emergência, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização (PNH) e diretrizes da SES/SC), por meio do Acolhimento com Classificação de Risco, utilizando protocolo que tenha validação científica, priorizando o atendimento por gravidade do caso conforme protocolo pré-estabelecido, e não por ordem de chegada.

3. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

3.1. A assistência à saúde, prestada em regime de hospitalização, compreenderá o conjunto de atendimentos em saúde oferecidos ao usuário desde sua admissão no Hospital até sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela unificada do SUS - SIGTAP. Em caso de necessidade justificada de uso de OPM não prevista na Tabela do SUS, a SES deverá autorizar previamente o orçamento.

3.2. No processo de hospitalização estão incluídos:

- a) Assistência por equipe médica especializada;
- b) Assistência por equipes de enfermagem, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- psicologia, ou outra equipe de apoio técnico, em situação de excepcionalidade, que se fizer necessária;
- c) Assistência farmacêutica e tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação;
 - d) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
 - e) Tratamentos concomitantes, diferentes daqueles classificados como principal que motivaram a internação do usuário, que podem ser necessários, adicionalmente, devido às condições especiais do usuário e/ou outras causas;
 - f) Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do usuário, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do Hospital;
 - g) Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT que sejam requeridos durante o processo de internação, nos limites da capacidade instalada;
 - h) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado, ou individual quando necessário devido às condições especiais do usuário, e/ou quarto de isolamento;
 - i) Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
 - j) Utilização do Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
 - k) Serviço de Hemoterapia para disponibilização de hemoderivados;
 - l) Sala de Amamentação para disponibilização de leite humano;
 - m) Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
 - n) Alimentação, incluída a assistência nutricional, alimentação parenteral e enteral;
 - o) Fornecimento de roupas hospitalares;
 - p) Acompanhante para os usuários idosos, crianças, adolescentes e gestantes (Lei nº. 10.741 de 01/10/2003).

3.3. O Hospital disponibilizará internações hospitalares de acordo com a tabela a seguir, distribuídas em blocos de atendimento:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
Clínica Cirúrgica
Clínica Médica
Clínica Oncológica
Obstetrícia



Pediatria

4. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

4.1. O Hospital disponibilizará consultas e procedimentos ambulatoriais nas especialidades abaixo elencadas para usuários egressos do próprio Hospital. Após pactuação com o Hospital, também poderão ser encaminhados pacientes pelas Centrais de Regulação do Estado e dos municípios da região do extremo do Estado, em especialidades previamente definidas pelo Órgão Supervisor, com agendas ofertadas à Regulação, respeitando o limite da capacidade operacional do ambulatório.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Anestesiologia	Anestesiologia
Clínica Cirúrgica	Cabeça e Pescoço
	Cirurgia Geral
	Cirurgia Vascular
	Ginecologia/obstetrícia
	Mastologia
	Neurocirurgia
	Otorrinolaringologia
	Otorrinolaringologia Pediátrica
	Proctologia
	Urologia
Bucomaxilofacial	
Clínica Médica	Cardiologia
	Clínica Médica Geral
	Dermatologia
	Gastroenterologia
	Hepatologia
	Infectologia
	Neurologia
	Pediatria
Pneumologia	
Oftalmologia	Oftalmologia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos
Ortopedia	Ortopedia – Traumatologia
Oncologia	Oncologia
	Procedimentos de Quimioterapia/infusões
Especialidades Não Médicas	Fisioterapia
	Fonoaudiologia
	Nutrição Clínica
	Psicologia

4.1.1. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar das 7h às 17h, no mínimo, de segunda à sexta-feira.

4.2. O Atendimento Ambulatorial compreenderá as avaliações de:

- a) Primeira Consulta;
- b) Primeira Consulta de Egresso;
- c) Interconsulta;
- d) Consulta Subsequente;

4.2.1. Entende-se por **Primeira Consulta** a avaliação inicial do paciente encaminhado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Atenção Básica, por meio das Centrais de Regulação do Estado e do Município, de acordo com as agendas ofertadas, após pactuação com o Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

4.2.2. Entende-se por **Primeira Consulta de Egresso** a primeira avaliação do paciente encaminhado pelo próprio Hospital, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

4.2.3. Entende-se por **Interconsulta**, a avaliação realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pelo próprio Hospital.

4.2.4. Entende-se por **Consulta Subsequente**, todas as avaliações de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto da Primeira Consulta oferecida à Atenção Básica quanto às subsequentes da Primeira Consulta de Egresso e da Interconsulta.

4.3 Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Bucomaxilofacial, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

4.3.1. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

4.3.2. atendimentos realizados pela Enfermagem não serão considerados no total de atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

4.4. atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

4.5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subsequentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO (SADT)

5.1. Serão disponibilizados os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico de acordo com a listagem a seguir:

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
Colonoscopia
Endoscopia
Exames Anatomia Patológica
Mamografia
Retinografia Colorida Binocular
Radiologia
Tomografia
Ultrassonografia

5.2. A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Interno por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico, listados no item 5.1 deste Anexo, aos usuários atendidos em regime de urgência e emergência e internação do próprio Hospital.

5.2.1. O funcionamento do SADT Interno deverá ser 24 horas por dia, ininterruptamente.

5.2.2. Os exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico internos não serão considerados no total de serviços do SADT, para fins de aferição de Metas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

5.3. A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico, listados no item 5.1 deste Anexo, aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT.

5.4. O funcionamento do SADT Externo deverá ser programado para atender das 7h às 17h, no mínimo, de segunda à sexta-feira.

6. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

6.1. Se, ao longo da vigência do contrato, de comum acordo entre as partes, a **Executora** e/ou o Órgão Supervisor, se propuserem a realizar outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas e autorizadas pela SES/SC, bem como a exclusão de atividades existentes, conforme necessidade.

6.2. Essas atividades serão autorizadas após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro do Hospital, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo a este Contrato de Gestão.

II – DA ESTRUTURA DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

7. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

7.1. A Contratada deverá informar os atendimentos de Urgência e Emergência nos moldes da planilha a seguir:

Ano 20__												
Atendimento	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M
Atendimentos de Urgência e Emergência												
Total Mensal												



8. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

8.1. A Contratada deverá informar as **Saídas Hospitalares** nos moldes da planilha a seguir:

Ano 20__												
Saídas Hospitalares = AIH	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M
Clínica Cirúrgica												
Clínica Médica												
Clínica Oncológica												
Obstetrícia												
Pediatria												
Total Mensal												

8.2. A Contratada deverá informar sobre a **Assistência Hospitalar** os dados nos moldes da planilha a seguir:

Clínicas	Número de Saídas Hospitalares		Bases para o cálculo do número de saídas		
	Média Mensal	% Total	Leitos Operacionais	Permanência Média	Taxa de Ocupação
Clínica Cirúrgica					
Clínica Médica					
Clínica Oncológica					
Obstetrícia					
Pediatria					
Total Anual					

9. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

9.1. A Contratada deverá informar os **Atendimentos Ambulatoriais** nos moldes da planilha a seguir:

Ano 20__



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especialidades	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M
Anestesiologia												
Cabeça e Pescoço												
Cirurgia Geral												
Cirurgia Vascular												
Ginecologia/obstetrícia												
Mastologia												
Neurocirurgia												
Otorrinolaringologia												
Otorrinolaringologia Pediátrica												
Proctologia												
Urologia												
Bucomaxilofacial												
Cardiologia												
Clínica Médica Geral												
Dermatologia												
Gastroenterologia												
Hepatologia												
Infectologia												
Neurologia												
Pediatria												
Pneumologia												
Oftalmologia												
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos												
Ortopedia – Traumatologia												
Oncologia												
Procedimentos de Quimioterapia/infusões												
Fisioterapia												
Fonoaudiologia												
Nutrição Clínica												
Psicologia												



Total Mensal													
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

10.1. A Contratada deverá informar os atendimentos de SADT Externo nos moldes da planilha a seguir:

Ano 20__												
Exames	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M
Colonoscopia												
Endoscopia												
Exames Anatomia Patológica												
Retinografia Colorida Binocular												
Mamografia												
Radiologia												
Tomografia												
Ultrassonografia												
Total Mensal												

III – DO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO SUPERVISOR

11. INFORMAÇÕES PRESTADAS AO ORGÃO SUPERVISOR

11.1. A **Executora** encaminhará ao **Órgão Supervisor** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por este determinado.

11.2. A **Executora** deverá prestar informações ao **Órgão Supervisor** por meio de relatórios e/ou sistema de informação, nos prazos e periodicidade estabelecidos no Contrato de Gestão.

11.3. São integrantes das informações que deverão ser encaminhadas ao **Órgão Supervisor** os seguintes itens:

- a) Metas de Produção, para fins de aferição da Parte Fixa do Contrato, com Planilhas de: Atendimento de Urgência e Emergência, Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- b) Indicadores de Qualidade, para fins de aferição da Parte Variável do Contrato, com Planilhas de: Pesquisa de Satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicador de Regulação de Leitos de UTI e Indicador de Mortalidade Operatória;
- c) Planilha de Dimensionamento de Pessoal referente aos Recursos Humanos contratado pela **Executora**.
- d) Planilha de Informações Complementares sobre a Assistência Hospitalar;
- e) Planilha de Informações sobre a Farmácia Hospitalar;
- f) Planilha de Informações sobre Materiais Hospitalares;
- g) Planilha de Receitas e Despesas Mensais com informações contábeis e financeiras do Hospital;

11.4. A **Executora** deverá seguir o seguinte cronograma de envio de planilhas com informações acerca da assistência e contábil-financeira do Hospital.

PLANILHA	DIA PARA ENVIO	DESTINO NAS
Relatório de Avaliação de Execução - incluindo as Metas de Produção Assistencial, Indicadores de Qualidade, Atas das Comissões Hospitalares, conforme Cláusula 2ª, item 2.1.36 e documentos complementares.	Até o 20º dia do mês subsequente, mensalmente	GAEMC
Relatório de Avaliação de Execução Trimestral		
Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gestão - incluindo informações Assistenciais, de Qualidade, de Recursos Humanos, Complementares, de Farmácia, de Materiais e Contábil-Financeira.		



ANEXO TÉCNICO II
METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E INDICADORES DE
QUALIDADE
(Sistemática de Avaliação)

DA PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

1. METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

1.1. O **HOSPITAL** deverá informar mensalmente as Metas de Produção Assistencial (MPA), que estão relacionados à QUANTIDADE de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

1.1.1. As MPA devem ser enviadas em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês ao gestor estadual (SES).

1.1.2. São considerados como Metas de Produção, doravante identificados como MPA, determinantes do pagamento da parte fixa, os seguintes critérios:

MP I – Atendimento de Urgência e Emergência

MP II – Assistência Hospitalar

MP III – Atendimento Ambulatorial

MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

1.2. Poderão ser reavaliadas e alteradas, semestralmente, as Metas de Produção Assistencial, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão. As Metas constantes da Proposta de Trabalho constituem obrigação contratual.

2. MP I – Atendimento de Urgência e Emergência

2.1. O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de **3.100 (três mil e cem) atendimentos/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

2.2. Para fins de aferição de meta serão considerados como Atendimentos de Urgência e Emergência os atendimentos referentes aos códigos **03.01.06.002-9** - Atendimento de Urgência C/ Observação ate 24 Horas em Atenção Especializada¹ e

¹ Compreende o exame inicial e o acompanhamento ao paciente em situação de urgência. neste caso o atendimento vai além consulta, pois o paciente permanece em observação por até no máximo 24 horas. Neste tempo pode ser administrado medicação conforme o quadro clínico do paciente, ou ainda podem ser realizados exames para esclarecimento diagnóstico. Até 24 horas o paciente pode ter condições de ser liberado e se ultrapassar as 24 horas ele deve ser internado ou transferido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

03.01.06.006-1 - Atendimento de Urgência em Atenção Especializada², ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de entrada do paciente no Hospital.

2.2.1. Todos os serviços prestados em decorrência dos Atendimentos em Atenção Especializada devem ser realizados pela Unidade normalmente e deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

2.3. O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e dos municípios da região do extremo oeste do Estado e os que chegarem de forma espontânea.

2.4. Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

2.4.1. Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

2.4.2. Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

2.5. A Unidade Hospitalar deverá desenvolver mecanismos de conscientização da população acerca do serviço prestado na Unidade, orientando nos casos em que o atendimento deve ser realizado pela Atenção Básica.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
TOTAL	3.100

3. MP II – Assistência Hospitalar

3.1. O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de **660 (seiscentos e sessenta)** saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

3.2. Para fins de aferição de meta serão considerados as Saídas Hospitalares ocorridas entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de saída do paciente do Hospital (dia Alta, dia em da transferência externa e dia do óbito) do paciente no Hospital.

2 Atendimento de urgência em atenção especializada consiste nas consultas médicas/odontológicas realizadas em unidades hospitalares ou em outros estabelecimentos de serviço de atendimento às urgências, prontos socorros especializados e/ou serviços de atenção às urgências. Esses estabelecimentos devem dispor de profissionais que prestem atenção em especialidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.2.1. O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR que será acompanhada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

3.3. Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

3.3.1. Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

3.3.2. Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

3.4. Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por Clínicas Hospitalares:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Meta/Mês
Clínica Cirúrgica	300
Clínica Médica	180
Clínica Oncológica	55
Obstetrícia	80
Pediatria	45
TOTAL	660

4. MP III – Atendimento Ambulatorial

4.1. O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de **4.492 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois) atendimentos/mês** nas especialidades médicas e não médicas, observando a variação $\pm 15\%$.

4.2. Para fins de aferição de meta serão considerados como **Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades Médicas** os atendimentos referentes ao código **03.01.01.007-2** - Consulta Médica em Atenção Especializada³, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro o dia de entrada do paciente no Hospital.

4.2.1 Para os atendimentos em **Bucomaxilofacial** será considerado o CBO 2232-68, considerando o código **03.01.01.004-8**.

4.3. Para fins de aferição de meta serão considerados como **Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades Não Médicas** os atendimentos relacionados abaixo, ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo como parâmetro

³ Consulta Clínica do Profissional Médico na Atenção Especializada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

o dia de entrada do paciente no Hospital.

4.3.1 Para os atendimentos em **Nutrição** (CBO 2237-10) e **Psicologia** (CBO 25.15-10/2515-20) será considerado o código **03.01.01.004-8** - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)⁴, de acordo com o CBO da especialidade.

4.3.2 Para os atendimentos em **Fisioterapia** serão considerados os procedimentos do Grupo/Subgrupo **03.02** - Procedimentos Clínicos em Fisioterapia.

4.3.3 Para os atendimentos em **Fonoaudiologia** será considerado o código **02.11.07.014-9** - Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva - teste da orelhinha⁵.

4.3.4 Para os atendimentos em **Procedimentos de Quimioterapia/Infusões** serão considerados os atendimentos do Grupo/Subgrupo **03.04** – Procedimentos Clínicos/Tratamento em Oncologia, que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos em quimioterapia que requeiram liberação de AIH.

4.4. Todos os atendimentos prestados em decorrência dos Atendimentos Ambulatoriais devem ser realizados pela Unidade normalmente e deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento do Ambulatório.

4.5. O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de São Miguel do Oeste para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

4.6. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

4.7. Atendimentos realizados pela Enfermagem **não** serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

⁴ Consulta Clínica de Profissionais de Saúde (exceto médico) de Nível Superior na Atenção Especializada

⁵ Consiste em método objetivo para verificação da funcionalidade/integridade da cóclea, utilizando equipamentos audiológicos e orientações para acompanhamento da audição e linguagem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4.8. Atendimentos realizados pelo Serviço Social **não** serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

4.9. Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL		Meta/Mês
Anestesiologia	Anestesiologia	80
Clínica Cirúrgica	Cabeça e Pescoço	10
	Cirurgia Geral	200
	Cirurgia Vascular	130
	Ginecologia/obstetrícia	140
	Mastologia	14
	Neurocirurgia	30
	Otorrinolaringologia	210
	Otorrinolaringologia Pediátrica	46
	Proctologia	90
	Urologia	120
	Bucomaxilofacial	6
Clínica Médica	Cardiologia	150
	Clínica Médica Geral	20
	Dermatologia	20
	Gastroenterologia	80
	Hepatologia	40
	Infectologia	40
	Neurologia	40
	Pediatria	42
Pneumologia	50	
Oftalmologia	Oftalmologia	860
	Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	30
Ortopedia	Ortopedia – Traumatologia	640
Oncologia	Oncologia	500
	Procedimentos de Quimioterapia/infusões	442
Especialidades	Fisioterapia	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Não Médicas	Fonoaudiologia	198
	Nutrição Clínica	28
	Psicologia	232
TOTAL		4.492

5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

5.1. O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de **3.720 (três mil, setecentos e vinte) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

5.2. Para fins de aferição de meta serão considerados Exames Externos atendimentos realizados conforme o **Caráter de Atendimento Eletivo**, ocorridos entre o dia 1º a 30/31 de cada competência, tendo **como parâmetro o dia em que o paciente realizou o exame no Hospital**.

5.2.1. O indicador de aferição será o quantitativo de Exames realizados que serão acompanhados por meio dos Boletins Ambulatoriais conforme processamento e faturamento pelo Ministério da Saúde (MS).

5.2.1.1. A Unidade deverá preencher os atendimentos dos pacientes em seus respectivos registros, zelando pelo fiel cumprimento e veracidade da informação, sendo indispensável o preenchimento correto acerca do Caráter de Atendimento de cada Exame realizado.

5.3. O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e dos municípios da região extremo oeste do Estado para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

SADT Externo	Meta/Mês
Colonoscopia	240
Endoscopia	380
Exames Anatomia Patológica	250
Mamografia	250
Retinografia Colorida Binocular	10
Radiologia	1.300
Tomografia	300
Ultrassonografia	990



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TOTAL	3.720
-------	-------

5.4 Em caráter complementar, nos meses de agosto (a partir do dia 15), setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, além do quantitativo dos exames elencados acima, a Executora deverá zerar a fila de exames represados na região do extremo oeste do Estado, realizando os exames relacionados na tabela a seguir, conforme levantamento realizado pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação – SUR:

SADT Externo	Meta complementar
Colonoscopia	315
Endoscopia	446
Exames Anatomia Patológica	250
Mamografia	16
Retinografia Colorida Binocular	31
Tomografia	416
Ultrassonografia	274
TOTAL	1.474

DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

6. INDICADORES DE QUALIDADE

6.1. O Hospital deverá informar mensalmente os Indicadores de Qualidade (IQ), que estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

6.1.1. Os IQ devem ser enviados em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o 20º (vigésimo quinto) dia de cada mês ao gestor estadual (SES).

6.2. Poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, trimestralmente, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.3. São considerados como Indicadores de Qualidade, doravante identificados como IQ, determinantes do pagamento da parte variável, os seguintes critérios:

IQ I – Pesquisa de Satisfação do Usuário

IQ II – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

IQ III – Indicadores de Infecção Hospitalar

IQ IV – Indicadores de Mortalidade Operatória

6.4. IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário

A valoração deste indicador será de até 25% em cada trimestre.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.

Este Indicador será avaliado por meio do *Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados*, bem como por meio do *Nível de Satisfação dos Entrevistados*.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicado por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

6.4.1. Percentual de Pacientes/Acompanhantes entrevistados

Meta: Realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo, conforme o público-alvo definido para este Indicador:

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário		
Setor		Nº de PSU/mês
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS		400

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{Nº de Pesquisas Realizadas no Grupo}}{100} \times 100$$

6.4.2. Nível de Satisfação dos Entrevistados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Meta: Alcançar, pelo menos, 90% de satisfação dos pacientes/acompanhantes entrevistados.

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{Nº de Manifestação "Muito Satisfeito+"Satisfeito"}}{\text{Nº Total de manifestações}} \times 100$$

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a serem monitorados:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Documentos comprobatórios para aferição da Meta: A Organização Social deverá enviar mensalmente Relatório da Pesquisas de Satisfação contendo os dados e resultados da pesquisa, com os quantitativos realizados e as manifestações registradas.

6.5.IQ II – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

Meta: Atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{Nº de AIHs registradas/informadas pela GEPRO}^6}{\text{Nº de Saídas Hospitalares registradas/informadas pela Organização Social}} \times 100$$

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - AAIH a serem monitorados:

IQ II	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

⁶ Gerência de Processamento em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Documentos comprobatórios para aferição da Meta: A Organização Social deverá enviar mensalmente Relatório e Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Unidade em que estarão registradas as Saídas Hospitalares. A Gerência de Processamento da Secretaria de Estado da Saúde encaminhará à Gerência que realiza a aferição das Metas e Indicadores Relatório mensal da Apresentação de Autorização Hospitalar.

6.6. IQ III – Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

O Indicador Controle de Infecção Hospitalar (ICIH) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto;
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto;
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto.

Meta: Enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

O Hospital deverá apresentar os seguintes ICIH a serem monitorados:

IQ III	ICIH = Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar
A	Envio do Relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar que contenha o valor das taxas no mês, os resultados encontrados e as medidas implementadas
B	Não envio do Relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Documentos comprobatórios para aferição da Meta: A Organização Social deverá enviar mensalmente Relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

6.6.1. Conceitos acerca do Indicador de Controle de Infecção Hospitalar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo *National Nosocomial Infection Surveillance System*⁷ (NNISS) que é a metodologia utilizada pelo *Center for Disease Control* (CDC - EUA)⁸.

As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

Definições:

- **Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto:** número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{Nº de Infecções Hospitalares na UTI Adulto}}{\text{Nº de Pacientes-dia na UTI Adulto}} \times 1000$$

- **Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto (DIIH-CVC):** número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{Nº de Infecções Hospitalares associada ao CVC na UTI Adulto}}{\text{Nº de Pacientes-dia com CVC na UTI Adulto}} \times 1000$$

- **Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto:** número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{Nº de Pacientes-dia com CVC}}{\text{Nº de Pacientes-dia na UTI Adulto}} \times 100$$

6.7. IQ IV – Indicadores de Mortalidade Operatória

A valoração deste indicador será de até 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

Meta: Apresentar Taxa de Mortalidade Operatória, conforme a Classificação *American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology* (ASA), dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde (ANS - Novembro/2012).

⁷ Sistema Nacional de Vigilância de Infecção Nosocomial.

⁸ Centro para Controle de Doenças.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Memória de Cálculo: Identificar se a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada está de acordo com o parâmetro da ANS

O Hospital deverá apresentar os seguintes IMO a serem monitorados:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

* Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. Agência Nacional de Saúde. V1.01 (Novembro de 2012).

Documentos comprobatórios para aferição da Meta: A Organização Social deverá enviar mensalmente Relatório, Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Unidade e Ata da Comissão de Óbito (com a análise dos resultados), devidamente assinada pelos seus membros.

6.7.1. Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

- **Taxa de Mortalidade Operatória:** é a relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

Nº de óbitos até 7 dias após cirurgia

Memória de Cálculo:
$$\frac{\text{conforme Classificação ASA}}{\text{Nº de pacientes submetidos à cirurgia}} \times 100$$
 conforme Classificação ASA

- **Classificação do Estado Físico da ASA:** os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da *American Society of Anesthesiology* do *Average Score of Anesthesiology* (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia
-------	---





ANEXO TÉCNICO III
SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO
(Cronograma de Desembolso Financeiro)

I. REGRAS E CRONOGRAMA DA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL DA EXECUTORA

1.1. A atividade assistencial da **Executora** subdivide-se em QUATRO MODALIDADES, conforme especificação e quantidade relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

- a) Atendimento de Urgência e Emergência
- b) Assistência Hospitalar
- c) Atendimento Ambulatorial
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

1.1.1. As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **Executora**.

1.2. Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do **Órgão Supervisor**, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso –para o exercício de 2021/2022, fica estimado em **R\$ 55.613.359,80** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

2.2. Os pagamentos seguirão o seguinte cronograma:

	ago/21	set/21	out/21
Assistencial (90%)	R\$ 2.224.534,39	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99
Qualidade (8%)	R\$ 197.736,39	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73
Investimento (2%)	R\$ 49.434,10	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93
Total	R\$ 2.471.704,88	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	nov/21	dez/21	jan/22
Assistencial (90%)	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99
Qualidade (8%)	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73
Investimento (2%)	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93
Total	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65
	fev/22	mar/22	abr/22
Assistencial (90%)	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99
Qualidade (8%)	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73
Investimento (2%)	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93
Total	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65
	mai/22	jun/22	jul/22
Assistencial (90%)	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99	R\$ 4.171.001,99
Qualidade (8%)	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73	R\$ 370.755,73
Investimento (2%)	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93	R\$ 92.688,93
Total	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65	R\$ 4.634.446,65
	ago/22		
Assistencial (90%)	R\$ 1.946.467,59	-	-
Qualidade (8%)	R\$ 173.019,34	-	-
Investimento (2%)	R\$ 43.254,84	-	-
Total	R\$ 2.162.741,77	-	-

3. DO PAGAMENTO

3.1. Parte Fixa: 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 2.1 Do Orçamento serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, vinculados à avaliação das Metas de Produção Assistencial e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido neste Anexo, repassados da seguinte forma:

- 10% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;
- 70% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das despesas com a Assistência Hospitalar (internação);
- 15% de 90% do valor global estimado corresponde ao custeio das



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

despesas com o Atendimento Ambulatorial;

d) 5% de 90% do valor global estimado de corresponde ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

3.2. Parte Variável: 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 2.1 Do Orçamento serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

3.2.1. Da Parte Variável (10%) pode ser retido o valor de até 2% (dois por cento) repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas **a título de investimento**.

3.2.2. Caso a **Executora** não opte em utilizar 2% (dois por cento) do valor repassado a título de investimento, a parte variável corresponderá a 10% (dez por cento);

4. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O acompanhamento dos Resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão será realizado trimestralmente, conforme os trimestres do exercício financeiro.

4.2. A Parte Fixa do Contrato de Gestão correspondente às Metas de Produção Assistencial será avaliada a cada período de 06 (seis) meses, de acordo com o exercício financeiro pelo **Órgão Supervisor** que procederá à análise das Metas de Produção Assistencial das atividades realizadas pela **Executora**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos.

4.2.1 Considerando a vigência do presente contrato, as avaliações das Metas de Produção Assistencial ocorrerão da seguinte forma:

a. *Primeira avaliação das Metas de Produção Assistencial:* ocorrerá a partir do dia 15 de Agosto (avaliação proporcional a 17 dias de execução do contrato), juntamente com os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

b. *Segunda avaliação das Metas de Produção Assistencial:* ocorrerá considerando os meses de Janeiro a Junho de 2022, correspondendo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2022.

c. *Terceira avaliação das Metas de Produção Assistencial:* ocorrerá considerando os meses de Julho e Agosto (avaliação proporcional a 14 dias de execução do contrato).



4.2.2. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

4.2.3. A análise referida no item 4.2.1 deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Executora** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

4.3. A Parte Variável do Contrato de Gestão correspondente aos Indicadores de Qualidade será avaliada a cada período de 03 (três) meses, de acordo com o exercício financeiro pelo **Órgão Supervisor** que procederá à análise dos Indicadores de Qualidade realizados pela **Executora**, verificando e avaliando os resultados ocorridos em relação às metas estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos.

4.3.1 Considerando a vigência do presente contrato, as avaliações dos Indicadores de Qualidade ocorrerão da seguinte forma:

- a. Primeira avaliação dos Indicadores de Qualidade: ocorrerá a partir do dia 15 de Agosto de 2021 (avaliação proporcional a 17 dias de execução do contrato), juntamente com o mês de Setembro, correspondendo ao 3º trimestre do exercício financeiro de 2021.
- b. Segunda avaliação dos Indicadores de Qualidade: ocorrerá considerando os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, correspondendo ao 4º trimestre do exercício financeiro de 2021.
- c. Terceira avaliação dos Indicadores de Qualidade: ocorrerá considerando os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022, correspondendo ao 1º trimestre do exercício financeiro de 2022.
- d. Quarta avaliação dos Indicadores de Qualidade: ocorrerá considerando os meses de Abril, Maio e Junho de 2022, correspondendo ao 2º trimestre do exercício financeiro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

e. Quinta avaliação dos Indicadores de Qualidade: ocorrerá considerando os meses de Julho e Agosto (avaliação proporcional a 14 dias de execução do contrato), correspondendo ao 3º trimestre do exercício financeiro de 2022.

4.4. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas à **Executora** no Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços, deverá encaminhar mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

4.5. As informações mensais relativas a Metas de Produção Assistencial, Indicadores de Qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas de acordo com normas, critérios de segurança e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**.

4.6. Quando implantado o sistema informatizado, deverão ser emitidos os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

4.7. O **Órgão Supervisor** procederá à análise dos dados enviados pela **Executora** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Sexta – Do Pagamento/Reajuste do Contrato de Gestão.

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

5. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

5.1. As Metas de Produção Assistencial são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

5.2. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

5.3. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial mencionada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Executora**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5.4. As tabelas a seguir definem o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais para as Modalidades Atendimento de urgência e emergência e Assistência hospitalar:

	% DE CUMPRIMENTO DE META	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AUE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AUE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AUE X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AUE X orçamento do hospital (R\$)

	% DE CUMPRIMENTO DE META	VALOR A PAGAR
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)

	% DE CUMPRIMENTO DE META	VALOR A PAGAR
SADT Externo - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R\$)

5.5. A Aferição Financeira das Metas (verificação de descontos) do Atendimento Ambulatorial será realizada considerando as quantidades especificadas para cada especialidade médica e não médica da modalidade mencionada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Executora**, conforme as tabelas a seguir:

ATENDIMENTO	% DE CUMPRIMENTO DE META	VALOR A PAGAR
--------------------	---------------------------------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AMBULATORIAL (por especialidade)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA X orçamento do hospital (R\$)
	Entre 70% e 50% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 50%	50% X peso percentual da atividade AA X orçamento do hospital (R\$)

ATENDIMENTO AMBULATORIAL		Meta/Mês	Peso %
Anestesiologia	Anestesiologia	80	1,781%
Clínica Cirúrgica	Cabeça e Pescoço	10	0,223%
	Cirurgia Geral	200	4,452%
	Cirurgia Vascular	130	2,894%
	Ginecologia/obstetrícia	140	3,117%
	Mastologia	14	0,312%
	Neurocirurgia	30	0,668%
	Otorrinolaringologia	210	4,675%
	Otorrinolaringologia Pediátrica	46	1,024%
	Proctologia	90	2,004%
	Urologia	120	2,671%
	Bucomaxilofacial	6	0,134%
Clínica Médica	Cardiologia	150	3,339%
	Clínica Médica Geral	20	0,445%
	Dermatologia	20	0,445%
	Gastroenterologia	80	1,781%
	Hepatologia	40	0,890%
	Infectologia	40	0,890%
	Neurologia	40	0,890%
	Pediatria	42	0,935%
Pneumologia	50	1,113%	
Oftalmologia	Oftalmologia	860	19,145%
	Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	30	0,668%
Ortopedia	Ortopedia – Traumatologia	640	14,248%
Oncologia	Oncologia	500	11,131%
	Procedimentos de	442	9,840%



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Quimioterapia/infusões		
Especialidades Não Médicas	Fisioterapia	4	0,089%
	Fonoaudiologia	198	4,408%
	Nutrição Clínica	28	0,623%
	Psicologia	232	5,165%
TOTAL		4.492	100,00%

6. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DESVIO NA QUALIDADE DOS INDICADORES DE QUALIDADE

6.1. Parte Variável do Contrato de Gestão será de 8% - Caso a **Executora** não opte em utilizar 2% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

6.2. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses.

6.2. Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Realizar menos de 100 pesquisas com cada grupo	0% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI (IRL-UTI)	Entre 79,99% a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares- B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012) em pelo menos 3 Classificações ASA	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012) em mais de 2 Classificações ASA	Desconto de 100% deste indicador





TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Especificação do Patrimônio Público Permitido

Termo de Permissão de Uso de bens móveis que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde – SES/SC e Instituto Santé, qualificada como Organização Social, com o objetivo de autorizar o uso de bens móveis na implantação dos serviços no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE – TEREZINHA GAIO BASSO conforme Contrato de Gestão n. 03/2021, para os fins que se destina.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SANTA CATARINA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ/MF nº 80.673.411/0001-87, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 160, centro, em Florianópolis, SC, CEP nº 88.015-130, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7021070334, SSP/RS, e CPF nº 674.539.290-91, doravante denominada **PERMITENTE**, e de outro lado a Organização Social Instituto Santé, inscrita no CNPJ/MF nº 08.776.971/0001-30, com endereço à Av. Almirante Tamandaré, 94, 8 andar, sala 805, Coqueiros - CEP: 88080-160, neste ato representada por seu Procurador Presidente, **TÉRCIO EGON PAULO KASTEN**, brasileiro, R.G Nº 98778/SSP/SC, CPF. Nº 081.735.089-68, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**.

Considerando Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Cláusula Sétima e no anexo – IV do Contrato de Gestão, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Organização Social Instituto Santé, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL**.

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo SEA 5276/2020, as partes **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto ceder e permitir o uso, gratuito dos bens móveis, conforme inventário de bens anexo a este termo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.2. Este Termo de Permissão de Uso de bens móveis é parte integrante do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E USO DOS BENS MÓVEIS

2.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a utilizar os bens cedidos exclusivamente para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde;

2.2. O **PERMISSIONÁRIO** deverá guardar/manter os bens no HOSPITAL, somente podendo remanejá-lo com a expressa autorização da **PERMITENTE**;

2.3. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a não emprestar, ceder, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória ou permanentemente, os direitos de uso dos bens móveis cedidos, assim como seus acessórios, manuais ou quaisquer partes, exceto se houver o prévio e expresso consentimento da **PERMITENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A **PERMITENTE** se compromete a:

- a) Por força do presente instrumento, a **PERMITENTE** cede e permite o pleno uso de todos os bens móveis inventariados no anexo deste instrumento;
- b) Compete à Superintendência de Gestão Administrativa, por meio das áreas técnicas a ela vinculadas, a regularização, supervisão, acompanhamento e coordenação de todo o processo de patrimonialização dos bens existentes e os que por ventura serão adquiridos ao longo da vigência deste Contrato.
- c) Vistoriar e atualizar o patrimônio cedido em face do recebimento do gestor anterior.

3.2. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a:

- a) Vistoriar os bens ora cedidos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, emitindo laudo de vistoria atestando a existência e o estado de funcionamento;
- b) Manter os bens cedidos em perfeito estado de higiene, conservação e funcionamento, bem como, a utilizá-los de acordo com o estabelecido neste instrumento e no Contrato de Gestão;
- c) O **PERMISSIONÁRIO** fica responsável por todas e quaisquer despesas dos bens cedidos, quer decorrentes de assistência técnica preventiva e ou corretiva de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

forma contínua, quer decorrentes da recuperação por danos, bem como, pelo ressarcimento de qualquer prejuízo proveniente de uso inadequado;

- d) Não realizar quaisquer modificações ou alterações nos bens cedidos, sem a prévia e expressa anuência da **PERMITENTE**;
- e) Adquirir os insumos indispensáveis ao funcionamento e manutenção dos bens cedidos;
- f) Responsabiliza-se pelas despesas com impostos, taxas, multas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre os bens cedidos, devendo encaminhar os respectivos comprovantes de recolhimento à **PERMITENTE**;
- g) Informar imediatamente à **PERMITENTE** caso os bens objeto desta permissão sofrerem qualquer turbacão ou esbulho por terceiros;
- h) Em caso de demanda judicial que verse sobre os bens cedidos, sendo o **PERMISSIONÁRIO** citado em nome próprio, deverá, no prazo legal nomear à **PERMITENTE** à autoria;
- i) Apresentar Boletim de Ocorrência à **PERMITENTE**, devidamente registrado em unidade policial, caso ocorra furto ou roubo dos bens dados em permissão de uso;
- j) Em caso de avaria provocada por terceiros, culposa ou dolosamente, deverá ser imediatamente comunicado à **PERMITENTE**, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado intencionalmente deverá ser registrado Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o autor do fato delituoso;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento vigorará enquanto viger este Contrato de Gestão;

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1. Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, inclusive para acréscimos ou supressões, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente desta Permissão.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS E VISTORIA

6.1. As benfeitorias realizadas pelo **PERMISSIONÁRIO** serão incorporadas nos bens cedidos, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.2. A **PERMITENTE** deverá proceder à vistoria nos bens cedidos, a fim de constatar o cumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, das obrigações assumidas neste instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO E DA PERMUTA

7.1. Ocorrendo avaria em qualquer dos bens cedidos e, sendo desaconselhável economicamente o seu conserto ou a hipótese de desaparecimento por furto, roubo ou extravio dos mesmos, o **PERMISSIONÁRIO** deverá:

- a) Ressarcir, com recurso do contrato, a **PERMITENTE** no valor de mercado dos bens, em 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do fato;
- b) Adquirir outro bem, com recurso do contrato, de igual valor e forma para e substituir o bem avariado, furtado ou roubado.

7.2. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado de Santa Catarina, após prévia avaliação e expressa autorização da **PERMITENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO

8.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a restituir a **PERMITENTE** todos os bens cedidos, no estado normal de uso, caso ocorra à rescisão ou a extinção deste instrumento;

8.2. A **PERMISSIONÁRIA** poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

9.1. O presente instrumento tem fundamento Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, regendo-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos contratos administrativos e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas nesse termo e no Contrato de Gestão n. 03/2021;

9.2. Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas nesse Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes através da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n. 03/2021, juntamente com a Superintendência de Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Administrativa da SES/SC, bem como pelas regras e princípios do direito público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando os bens ao *status quo ante*;

10.2. Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Os partícipes elegem o foro de Florianópolis como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas *in fine* indicadas.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

(assinado digitalmente)
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)
JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)
TÉRCIO EGON PAULO KASTEN
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)
Nome: Pedro César Peliser
CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)
Nome: Tatiana Pino Gomes
CPF: 933.202.309-30



Complemento Anexo IV – Relação Patrimonial

SETOR	Nº HRTGB	Nº SES	DESCRIÇÃO DOS BENS
Centro Obstétrico			Ambu adulto
Centro Obstétrico			Ambu adulto
Endoscopia			Ambu adulto
Tomografia			Ambu adulto
Pronto Atendimento			Ambu adulto
Pronto Atendimento			Ambu adulto
Oncologia	3396		Analisador Hematologico Automatizado
Oncologia	3398		Capela de Exaustão de Gases
Oncologia	3397		Microtomo Rotativo Manual
Pronto Atendimento			Ambu adulto
Pronto Atendimento			Ambu adulto
Pronto Atendimento			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
Financeiro	3311		Carimbo Automatico com 6 digitos
UTI			Ambu adulto
UTI			Ambu adulto
Unidade Internação I			Ambu Adulto
Unidade Internação I			Ambu Adulto
Unidade Internação I			Ambu Adulto



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação IV			Ambu Adulto
Pronto Atendimento			Ambu infantil
Pronto Atendimento			Ambu infantil
UTI			Ambu infantil
Unidade Internação I			Ambu Infantil
Pronto Atendimento			Ambu neonato
Unidade Internação I	836	217098	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	1423	217097	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	838	217096	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	854	217095	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	687	217094	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	300	217093	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	503	217092	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	508	217091	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	941	217089	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	888	217087	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	880	217086	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Obstétrico	963	217085	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	887	217084	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	889	217083	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	594	217082	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade III	939	217080	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	630	217079	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
UTI	281	217078	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	521	217076	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	537	217075	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	477	217074	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pronto Atendimento	574	217073	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	479	217071	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	557	217070	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	522	217069	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	520	217068	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	536	217067	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	690	217066	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	641	217065	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Cirúrgico	1035	217064	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Obstétrico	964	217063	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Cirúrgico	1033	217062	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	1034	217061	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	478	217060	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Cirúrgico	1031	217059	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	2789	217058	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	1360	217057	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	1369	217056	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	1371	217055	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	1372	217054	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	2639	217053	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	1364	217052	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	1373	217051	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	2640	217050	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	2642	217049	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Obstétrico	1408	217048	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Obstétrico	965	217047	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	539	217046	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	507	217045	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	510	217044	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	487	217042	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	491	217041	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	617	217040	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	942	217039	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	476	217038	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	639	217037	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	642	217036	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
UTI	282	217035	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	938	217034	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	1362	217033	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação III	596	217032	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação III	595	217031	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	615	217030	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	572	217029	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	571	217028	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	614	217027	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	519	217025	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	920	217024	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	837	217023	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	629	217022	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	616	217021	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	2643	217020	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	2648	217019	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade	2631	217018	Cama hospitalar p/ recuperação sem



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação II			fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	2646	217017	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade I	2641	217016	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	2645	217015	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	2644	217014	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação III	1377	217013	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação III	1376	217012	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação III	1363	217011	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	1365	217010	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	2647	217009	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	2638	217008	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	1374	217007	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	1375	217006	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	1361	217005	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	2758	217004	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	1362	217033	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação II	686	217002	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	870	217001	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	869	217000	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	555	216999	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação III	558	216998	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação I	556	216997	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	573	216996	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Unidade Internação IV	538	216995	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Manutenção	493	216994	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Nutrição - Cozinha	1841	216993	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Centro Cirúrgico	1056	216992	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação I	867	216991	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	868	216990	Cama hospitalar p/ recuperação sem fowler c/ cabeceira
Pronto Atendimento	859	216507	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91011CM1536
UTI	311	216511	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91012CM1537
Unidade Internação I	402	216509	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91013CM1538
Pronto Atendimento	901	216503	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91014CM1539
UTI	813	216510	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91015CM1540
Pronto Atendimento	1498	216508	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91016CM1541
Centro Cirúrgico	1029	216502	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91017CM1542
UTI	348	216501	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91018CM1543
Unidade Internação III	1389	216504	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91019CM1544
Unidade Internação IV	884	216505	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91020CM1545
Centro Obstétrico	996	216506	Cardiomax - ECG + Desf. N° série 91021CM1546
Nutrição - Cozinha	2083	218522	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	2873	218521	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	1833	218519	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	1832	218517	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	1800	218516	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Centro Cirúrgico	1853	218515	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	1775	218514	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	2874	218513	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi
Nutrição - Cozinha	396	218518	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi - CC
Nutrição - Cozinha	362	218520	Carro auxiliar aço inox 3 planos com sistema de trava Marca Elvi - Internação
Centro Obstétrico	989	216564	Carro de emergência - MOD. 500 - MHL60-018, NS: 901207
UTI	349	216565	Carro de emergência - MOD. 500 MHL60-018, NS: 901206
Manutenção	2315	216567	Carro de emergência - MOD. 500 MHL60-018, NS: 901208



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tomografia	2316	216566	Carro de emergência - MOD. 500 MHL60-018, NS: 901209
Centro Obstétrico	995	216522	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Centro Cirúrgico	288	216521	Carro de emergência LT 3370 Lanco
UTI	312	216520	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Unidade Internação IV	882	216519	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Unidade Internação III	400	216518	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Endoscopia	1497	216517	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Centro Cirúrgico	1032	216516	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Pronto Atendimento	861	216515	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Pronto Atendimento	814	216514	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Unidade Internação I	401	216513	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Centro Obstétrico	900	216512	Carro de emergência LT 3370 Lanco
Centro Cirúrgico	1269	216535	Garrote Pneumatico Duplo Ger-Ar
Centro Cirúrgico	1268	216534	Garrote Pneumatico Duplo Ger-Ar
Pronto Atendimento		217409	Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo
Pronto Atendimento		217408	Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo
UTI		217408	Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo
Pronto Atendimento		217408	Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo
Pronto Atendimento		217408	Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo
Unidade Internação I	599	216989	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	799	216988	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	671	216987	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação III	661	216986	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	498	216985	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	749	216984	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	1043	216983	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	1524	216982	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade	2	216981	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação IV			gaveta-1 porta
Unidade Internação II	2553	216980	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	885	216979	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	608	216978	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	775	216977	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
CME	682	216976	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	670	216975	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	1572	216974	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	2097	216973	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	390	216972	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação III	2173	216971	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	957	216970	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	562	216969	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	632	216968	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	416	216967	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	598	216966	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação III	1382	216965	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	497	216964	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação III	418	216963	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	306	216962	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	1830	216961	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	450	216960	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	308	216959	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	305	216958	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	631	216957	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	417	216956	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	260	216955	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Centro Obstétrico	973	216954	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	1946	216953	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	367	216952	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	302	216951	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	366	216950	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	1599	216949	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	304	216948	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Pronto Atendimento	309	216947	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	1054	216946	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	276	216945	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	1453	216944	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	307	216943	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	1041	216942	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	1	216941	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	579	216940	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	516	216939	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	547	216938	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	2186	216937	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	2136	216936	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	1947	216935	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	1406	216934	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	486	216933	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	702	216932	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	1454	216931	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	1856	216930	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	2332	216929	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro	1042	216928	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cirúrgico			gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	961	216927	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Obstétrico	999	216926	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação IV	391	216925	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	662	216924	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	580	216923	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	532	216922	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	956	216921	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	277	216920	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
UTI	350	216919	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	517	216918	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	652	216917	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	546	216916	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I	561	216915	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Oncologia	3393		Mesa de escitório 1,50x0,60 em MDF com 3 gavetas
Qualidade	3394		Mesa de escitório 1,50x0,60 em MDF com 3 gavetas
Oncologia	3395		Mesa de escitório 1,50x0,60 em MDF com 3 gavetas
Oncologia	3401		Lava Olhos com Bacia de Inox e Crivos em PP
Oncologia	3402		Unidade de Armazenamento de Dados Dell
Unidade Internação IV		217102	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação IV		217101	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação IV		217100	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217099	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217131	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217130	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217129	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217128	Suporte de soro base tubular



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II		217127	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217126	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217125	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217124	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217123	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217122	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217121	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217120	Suporte de soro base tubular
Endoscopia		217119	Suporte de soro base tubular
Endoscopia		217118	Suporte de soro base tubular
Endoscopia		217117	Suporte de soro base tubular
Centro Obstétrico		217116	Suporte de soro base tubular
Centro Obstétrico		217115	Suporte de soro base tubular
Centro Obstétrico		217114	Suporte de soro base tubular
Centro Obstétrico		217113	Suporte de soro base tubular
Centro Obstétrico		217112	Suporte de soro base tubular
Centro Obstétrico		217111	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217110	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I		217109	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação II		217108	Suporte de soro base tubular
Centro Cirúrgico		217107	Suporte de soro base tubular
Centro Cirúrgico		217106	Suporte de soro base tubular
Raio X		217105	Suporte de soro base tubular
Centro Cirúrgico		217104	Suporte de soro base tubular
Centro Cirúrgico		217103	Suporte de soro base tubular
Unidade Internação I	872	217270	Cama hospitalar FA 106 FABMED movi. Fowler c/ manivelas
Unidade Internação I	892	217266	Cama hospitalar FA 106 FABMED movi. Fowler c/ manivelas
Unidade Internação IV	684	217265	Cama hospitalar FA 106 FABMED movi. Fowler c/ manivelas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	891	217262	Cama hospitalar FA 106 FABMED movi. Fawler c/ manivelas
Unidade Internação I	674	217261	Cama hospitalar FA 106 FABMED movi. Fawler c/ manivelas
Centro Cirúrgico	1395	217159	Mesa cirurgica FA 205
Manutenção	829	217158	Mesa exame clinico FA 104
Ambulatório	1924	217157	Mesa exame clinico FA 104
Centro Obstétrico	997	217156	Mesa exame clinico FA 104
Ortopedia	1519	217155	Mesa exame clinico FA 104
Ambulatório	1288	217154	Mesa exame clinico FA 104
Unidade III	1278	217153	Mesa exame clinico FA 104
Ambulatório	1601	217151	Mesa exame clinico FA 104
Pronto Atendimento	817	217147	Mesa exame clinico FA 104
Centro Cirúrgico	959	217146	Mesa exame clinico FA 104
Fonoaudiologia	1309	217144	Mesa exame clinico FA 104
Centro Cirúrgico	1050	217143	Mesa exame clinico FA 104
Ultrassonografia	2314	217142	Mesa exame clinico FA 104
Pronto Atendimento	815	217141	Mesa exame clinico FA 104
Endoscopia	1499	217140	Mesa exame clinico FA 104
Pronto Atendimento	798	217139	Mesa exame clinico FA 104
Ambulatório	1088	217138	Mesa exame clinico FA 104
Ultrassonografia	1295	217137	Mesa exame clinico FA 104
Ambulatório	1201	217135	Mesa exame clinico FA 104
Pronto Atendimento	793	217134	Mesa exame clinico FA 104
Ortopedia	1521	217133	Mesa exame clinico FA 104
Pronto Atendimento	825	217132	Mesa exame clinico FA 104
Manutenção		217165	Mesa Mayo Fa 119 A FABMED
Centro Cirúrgico		217164	Mesa Mayo Fa 119 A FABMED
Manutenção		217163	Mesa Mayo Fa 119 A FABMED
Centro Cirúrgico		217162	Mesa Mayo Fa 119 A FABMED
Centro Cirúrgico		217161	Mesa Mayo Fa 119 A FABMED
Pronto Atendimento	924	217924	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	576	217260	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	565	217259	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade	524	217258	Mesa p/ refeição FA 121



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação I			
Unidade Internação I	666	217257	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	668	217256	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	480	217255	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	482	217254	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	525	217253	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	545	217252	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	526	217251	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	515	217250	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação III	543	217249	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	645	217248	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	553	217247	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação IV	433	217246	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação IV	643	217245	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	625	217244	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	496	217243	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	592	217242	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	613	217241	Mesa p/ refeição FA 121
CME	693	217240	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	495	217239	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	644	217238	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	590	217237	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	945	217236	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	514	217235	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	577	217234	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	659	217233	Mesa p/ refeição FA 121
Centro Obstétrico	983	217232	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade	611	217231	Mesa p/ refeição FA 121



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação II			
Ambulatório	894	217230	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	924	217229	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	523	217228	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	669	217227	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	588	217226	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	593	217225	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	667	217224	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	434	217223	Mesa p/ refeição FA 121
CME	612	217222	Mesa p/ refeição FA 121
CME	589	217221	Mesa p/ refeição FA 121
CME	729	217220	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação III	680	217219	Mesa p/ refeição FA 121
UTI	356	217218	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	610	217217	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	1522	217216	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	578	217215	Mesa p/ refeição FA 121
Ortopedia	921	217214	Mesa p/ refeição FA 121
Centro Obstétrico	968	217213	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	896	217212	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	824	217211	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	895	217210	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	626	217209	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	591	217208	Mesa p/ refeição FA 121
Ultrassonografia	893	217207	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	833	217206	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação I	494	217205	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação III	575	217204	Mesa p/ refeição FA 121
Lavanderia	681	217203	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	544	217202	Mesa p/ refeição FA 121



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	624	217201	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação II	569	217200	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação IV	646	217199	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	862	217198	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	812	217197	Mesa p/ refeição FA 121
Unidade Internação III	873	217196	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	834	217195	Mesa p/ refeição FA 121
Pronto Atendimento	433	217246	Mesa p/ refeição FA 122
UTI	481	217226	Mesa p/ refeição FA 122
Ambulatório	1272	217407	Negatoscópio 01 corpo FA 113
Ambulatório	1283	217406	Negatoscópio 01 corpo FA 113
Ambulatório	1232	217404	Negatoscópio 01 corpo FA 113
Manutenção	2209	217403	Negatoscópio 01 corpo FA 113
Unidade Internação I	2780	217401	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2717	217397	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2671	217396	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2751	217395	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2756	217394	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2549	217393	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Cirúrgico	2703	217392	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2666	217391	Suporte de soro parede FA 101 A
Raio X	2667	217390	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2718	217389	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2523	217388	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2714	217387	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2521	217385	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2731	217384	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2716	217383	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2774	217381	Suporte de soro parede FA 101 A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	2753	217380	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2544	217379	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Obstétrico	2705	217378	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2736	217377	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2674	217375	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2779	217372	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2775	217371	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2547	217370	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2763	217369	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2680	217367	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2734	217365	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2747	217364	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2733	217360	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2552	217359	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2720	217358	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2719	217357	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação IV	2636	217356	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2543	217354	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2791	217351	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2677	217350	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Cirúrgico	2697	217349	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Obstétrico	2782	217348	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Obstétrico	2709	217347	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2715	217346	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2729	217345	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2740	217344	Suporte de soro parede FA 101 A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	2522	217343	Suporte de soro parede FA 101 A
Manutenção	2769	217342	Suporte de soro parede FA 101 A
Ambulatório	2772	217341	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2540	217340	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2540	217339	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2722	217338	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2764	217337	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2770	217336	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2518	217335	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2748	217334	Suporte de soro parede FA 101 A
Tomografia	2737	217329	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação IV	2634	217328	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2541	217327	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2746	217326	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2793	217323	Suporte de soro parede FA 101 A
Ambulatório	2749	217322	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2542	217321	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2767	217319	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2768	217318	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2777	217317	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2762	217316	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2759	217315	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Obstétrico	2685	217314	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Obstétrico	2687	217313	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2760	217312	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Cirúrgico	2708	217311	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2524	217310	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Obstétrico	2706	217309	Suporte de soro parede FA 101 A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	2771	217308	Suporte de soro parede FA 101 A
Tomografia	2668	217307	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2691	217306	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Cirúrgico	2688	217304	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2675	217303	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2728	217302	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2712	217301	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2798	217300	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2754	217299	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2550	217298	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2676	217296	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2721	217295	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2551	217294	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Cirúrgico	2689	217293	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2546	217292	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2727	217291	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2750	217290	Suporte de soro parede FA 101 A
Ultrassonografia	2570	217287	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2545	217285	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação IV	2632	217284	Suporte de soro parede FA 101 A
Ultrassonografia	2563	217283	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2730	217282	Suporte de soro parede FA 101 A
Centro Cirúrgico	2690	217280	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação II	2755	217279	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação IV	2633	217278	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação III	2548	217277	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação I	2797	217276	Suporte de soro parede FA 101 A
Unidade Internação IV	2637	217273	Suporte de soro parede FA 101 A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	2765	217272	Suporte de soro parede FA 101 A
Pronto Atendimento	2726	217271	Suporte de soro parede FA 101 A
CME	706	229702	Carro externo cisa 6412 H-fixo
CME	708	229683	Carro externo cisa 6412 H-fixo
CME	705	229682	Carro externo cisa 6412 H-fixo
CME			Carro interno cisa 6412 (Esta dentro das auto claves)
CME			Carro interno cisa 6412 (Esta dentro das auto claves)
Tomografia			Avental pumblífero Konex - NS: 1678
Tomografia			Avental pumblífero Konex - NS: 1697
Raio X			Avental pumblífero Konex - NS: 2693
Raio X			Avental pumblífero Konex - NS: 2693
Tomografia			Avental pumblífero Konex - NS: 2706
Tomografia			Avental pumblífero Konex - NS: 9129
Tomografia			Avental pumblífero Konex - NS: 9140
Unidade Internação I			Avental Pumblífero Konex NS: 2709
Centro Cirúrgico			Avental pumblífero marca Konex - NS: 2706
Pronto Atendimento	806	218528	Maca hospitalar de transporte, leito estofado
Pronto Atendimento	807	218527	Maca hospitalar de transporte, leito estofado
Pronto Atendimento	808	218526	Maca hospitalar de transporte, leito estofado
Pronto Atendimento	860	218525	Maca hospitalar de transporte, leito estofado
Pronto Atendimento	865	218524	Maca hospitalar de transporte, leito estofado
Pronto Atendimento	821	218523	Maca hospitalar de transporte, leito estofado
Centro Cirúrgico	1090	218531	Mesa cirurgica BF-683 TD, tampo deslizante base "T" - NS: 5050
Centro Cirúrgico	1084	218532	Mesa cirurgica BF-683 TD, tampo deslizante base "T" - NS: 5051
Centro Obstétrico	993	218529	Mesa cirurgica BF-686 colchonetes em PU base "T" - NS:5052
Centro Obstétrico	1233	218530	Mesa cirurgica BF-686 colchonetes em PU base "T" - NS:5053
Centro Cirúrgico	1091	218537	Negatoscópio 4 corpos para radiologia
Administração	1429	218536	Negatoscópio 4 corpos para radiologia
Ambulatório	1282	218533	Negatoscópio 4 corpos para radiologia
Centro Cirúrgico	1078	218534	Negatoscópio 4 corpos para radiologia
Raio X	1631	245472	Equipamento de digitalização de imagens de raio-x System Kodak, NS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			K46107999
Unidade Internação III		218262	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação I		218261	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Pronto Atendimento		218260	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade II		218259	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Centro Obstétrico		218258	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação IV		218257	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Ultrassonografia		218256	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação IV		218255	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação I		218254	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Ambulatório		218253	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Ultrassonografia		218252	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação III		218251	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação III		218250	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação I		218249	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação III		218248	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Pronto Atendimento		218247	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação I		218246	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Centro Cirúrgico		218245	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Centro Cirúrgico		218244	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação I		218237	Biombo metalico triplo aço inoxidavel c/ rodizios
Unidade Internação I		218243	Biombo metalico triplo arm. tubular esmaltada c/ rodizios
Unidade Internação I		218242	Biombo metalico triplo arm. tubular esmaltada c/ rodizios
Centro Obstétrico		218241	Biombo metalico triplo arm. tubular esmaltada c/ rodizios
Unidade Internação I		218240	Biombo metalico triplo arm. tubular esmaltada c/ rodizios
Unidade Internação I		218239	Biombo metalico triplo arm. tubular esmaltada c/ rodizios
Unidade		218238	Biombo metalico triplo arm. tubular



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação I			esmaltada c/ rodízios
Endoscopia	2484	218282	Braçadeira para injeção - Metalic
Unidade Internação IV	2531	218281	Braçadeira para injeção - Metalic
Imagem	2526	218280	Braçadeira para injeção - Metalic
UTI	2537	218278	Braçadeira para injeção - Metalic
Pronto Atendimento	1165	218276	Braçadeira para injeção - Metalic
Pronto Atendimento	2528	218275	Braçadeira para injeção - Metalic
Pronto Atendimento	2555	218274	Braçadeira para injeção - Metalic
Pronto Atendimento	2534	218272	Braçadeira para injeção - Metalic
Ambulatório	2486	218269	Braçadeira para injeção - Metalic
Tomografia	1167	218266	Braçadeira para injeção - Metalic
Unidade Internação I	397	218265	Braçadeira para injeção - Metalic
Unidade Internação IV	2532	218264	Braçadeira para injeção - Metalic
Pronto Atendimento		218390	Cadeira de rodas de porte grande c/ assento estofado
Pronto Atendimento		218389	Cadeira de rodas de porte grande c/ assento estofado/ Ano Fab: 2010/ NS: 120181
Endoscopia		218395	Cadeira de rodas de porte grande com assento estofado - Tok Leve
Pronto Atendimento		218394	Cadeira de rodas de porte grande com assento estofado - Tok Leve
Endoscopia		218393	Cadeira de rodas de porte grande com assento estofado - Tok Leve
Endoscopia		218392	Cadeira de rodas de porte grande com assento estofado - Tok Leve
Endoscopia		218391	Cadeira de rodas de porte grande com assento estofado - Tok Leve
Centro Cirúrgico	1394	218538	Foco cirurgico fixo Centra 220v, duplo, giro 360, NS: 0945.01.304
Centro Cirúrgico	1396	218539	Foco cirurgico fixo Centra 220v, duplo, giro 360, NS: 0945.01.306
Manutenção		218396	Foco de luz com lâmpada, haste flexível Marca: Metalic MT 371
Unidade I		218397	Laringoscópio uso adulto pediatrico e neonatal com 5 laminas curvas, 03 lâminas retas, duas pilhas e lâmpada sobressaltante p/ cada lâmina - MIKATOS
Unidade I		218397	Laringoscópio uso adulto pediatrico e neonatal com 5 laminas curvas, 03 lâminas retas, duas pilhas e lâmpada sobressaltante p/ cada lâmina - MIKATOS
Pronto	795	218401	Negatoscópio de 2 corpos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atendimento			
Pronto Atendimento	790	218400	Negatoscópio de 2 corpos
Ambulatório	1342	229604	Refrator de greens, marca Atlantis, NS: 0600411, mod. VT-10 Black
Ambulatório	1325	229603	Refrator de greens, marca Atlantis, NS: 0600423, mod. VT-10 Black
Ortopedia		229679	Serra elétrica p/ cortar gesso 220v - NSR - NS: 26959
Ortopedia		229680	Serra elétrica p/ cortar gesso 220v - NSR - NS: 26960
Unidade Internação I	395	229673	Balança W110H - 200Kg x 100G
Ambulatório	1279	229672	Balança W110H - 200Kg x 100G
Tomografia	1254	229671	Balança W110H - 200Kg x 100G
Lavanderia	1300	229670	Balança W110H - 200Kg x 100G
Ambulatório	1310	229669	Balança W110H - 200Kg x 100G
UTI	1249	229668	Balança W110H - 200Kg x 100G
Unidade Internação III	1391	229667	Balança W110H - 200Kg x 100G
Ultrassonografia	1251	229666	Balança W110H - 200Kg x 100G
Pronto Atendimento	1248	229665	Balança W110H - 200Kg x 100G
Ambulatório	1214	229664	Balança W110H - 200Kg x 100G
Pronto Atendimento	1252	229661	Balança W110H - 200Kg x 100G
Ambulatório	1290	229660	Balança W110H - 200Kg x 100G
Pronto Atendimento	1253	229659	Balança W110H - 200Kg x 100G
Centro Obstétrico	984	229658	Balança W110H - 200Kg x 100G
Pronto Atendimento	776	229657	Balança W110H - 200Kg x 100G
Manutenção	1918	229655	Balança W110H - 200Kg x 100G
Centro Cirúrgico	1351	229653	Bisturi Harmônico SonoSurg G2 Olympus, NS: 9924905
Centro Cirúrgico	1107	229654	Suporte para bisturi Olympus TC-G2 Compact Trolley
Centro Obstétrico	1001	229639	Aspirador cirurgico Portátil - Modelo G76 - NS:09362
Ambulatório	1220	244018	Cadeira oftalmo/otorrino GRN - modelo EXPRESSION
Ambulatório	1322	223681	Cadeira oftalmo/otorrino GRN - modelo EXPRESSION
Pronto Atendimento	2649	229575	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37355D/28
Centro Cirúrgico	1255	229587	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37356D/28
Pronto Atendimento	1261	229577	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37358D/28
Unidade III	1260	229576	Bomba de seringa ST670-002 450,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			N.S 37359D/28
Centro Obstétrico	2650	229591	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37362D/28
Unidade Internação I	1257	229574	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37363D/28
Centro Obstétrico	1104	229582	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37365D/28
Unidade III	2319	229590	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37367D/28
Centro Obstétrico	2651	229586	Bomba de seringa ST670-002 450,0 N.S 37371D/28
Ambulatório	1324	229570	Retinógrafo computadorizado. Marca TOPCON, modelo TRC-50DX NS: 8710060 + 01 Microcomputador: HP Z400 Workstation NS: + 01 Monitor HP W2338h (PATRIMÔNIO 2878) + 01 Teclado HP KB-0316 + mouse HP.
Laboratório de Análises Clínicas	1716	245436	Câmara científica RC200 D - Scientific Refrigerator, INDREL, NS: 34053
Nutrição - Cozinha	1796	229676	Balança eletrônica Balmak ELC - 15
Centro Obstétrico	1000	229674	Balança eletrônica digital Balmak Baby (pilhas) ELP-25BB
Nutrição - Cozinha	1840	229675	Balança eletrônica digital modelo DK-200F + Aferição cod. 6030
Ambulatório	1335	245445	Tonometro opto tipo goldmann móvel, NS: 250809295
CME	704	229700	Autoclave cisa 6412HB/2P/EV/TS/SV
CME	703	229699	Autoclave cisa 6412HB/2P/EV/TS/SV
Ambulatório	1323	229677	Coluna oftalmológica GRN - modelo Atena, NS: 0924ATN
Unidade Internação I	886	224777	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação I		224776	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Ultrassonografia	1460	224775	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
UTI	2228	224774	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	1044	224773	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Recursos Humanos	2178	224772	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Centro Obstétrico	986	224771	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Centro Obstétrico	3	224770	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Ultrassonografia	1457	224769	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Imagem	315	224768	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta
Pronto	2162	224767	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atendimento			gaveta-1 porta
Centro Cirúrgico	1040	224766	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Pronto Atendimento	774	224765	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Unidade Internação II	347	224764	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Centro Obstétrico	998	224763	Mesa de cabeceira c/ rodizios-1 gaveta-1 porta
Ambulatório	1329	245426	Lensômetro
Ambulatório	1328	245425	Lensômetro
Ambulatório		245429	Oftalmoscópio com cabo de metal K180
Ambulatório		245428	Oftalmoscópio com cabo de metal K180
Ambulatório		245427	Oftalmoscópio com cabo de metal K180
Ambulatório	1331	245438	Projeto p/ uso em oftalmologia, marca xenons
Ambulatório	1330	245437	Projeto p/ uso em oftalmologia, marca xenons
Ambulatório		245434	Retinoscópio para uso em coluna Oftalmológica - Heine
Ambulatório	1336	229606	Tonometro opto tipo goldmann móvel
Ambulatório	1337	229605	Tonometro opto tipo goldmann móvel - NS: 1946
Endoscopia	1085	229648	Bisturi Eletrônico B 3600 Deltronix - NS: AE1002007
Endoscopia	1106	229647	Bisturi eletrônico B 3600 Deltronix- NS: AE1002011
Endoscopia		229650	Carro Auxiliar de Transporte para Bisturi Eletrônico Mod:UT-102
Endoscopia		229649	Carro Auxiliar de Transporte para Bisturi Eletrônico Mod:UT-102
UTI		230115	Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo
Pronto Atendimento		230113	Laringoscópio em aço inox adulto ADC
Pronto Atendimento		230111	Laringoscópio em aço inox adulto ADC
Pronto Atendimento		230110	Laringoscópio em aço inox adulto ADC
Pronto Atendimento		230108	Laringoscópio em aço inox adulto ADC (Lâmina 1)
Unidade Internação I		230117	Laringoscópio em aço inox adulto c/ 4 lâminas (Lâminas 2,3 e 4)
Pronto Atendimento		230116	Laringoscópio para uso em pacientes adultos ADC
Unidade Internação IV		230112	Laringoscópio para uso em pacientes adultos ADC
UTI		230109	Laringoscópio para uso em pacientes adultos ADC 5 lâminas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pronto Atendimento		230114	Laringoscópio uso adulto pediátrico e neonatal com 5 lâminas curvas, 03 lâminas retas, duas pilhas e lâmpada sobressaltante p/ cada lâmina - MIKATOS
Laboratório de Análises Clínicas	1680		Cama 100% mdf branco (sem colchão)
Ambulatório	1226		Cama 100% mdf branco, 3 gavetas, 2 portas
Endoscopia	1512	230565	Colonoscópio modelo EC-250HL5, NS: 4C471A166
Endoscopia	1510	230566	Endoscópio modelo ED-250XT5, NS: 7D095B021
Endoscopia	1511	230564	Gastrososcópio modelo EG-250WR5, NS: MG202A097
Endoscopia	1506	230571	Impressora de vídeo, Color video print UP-SSMD, NS: 85440
Endoscopia	1504	230569	Monitor para endoscopia Fujinon NS: NV487A001
Endoscopia	1505	230567	Processadora de imagem para endoscopia, EPX 2200, Fujinon, NS: 4V3823B030
Endoscopia	1503	230570	Torre para equipamentos de endoscopia
Laboratório de Análises Clínicas	1722		Selador de bolsas Modelo Hemoseal HD, mod. 070181057, NS: 08003310
Centro Obstétrico	1234	243017	Foco cirúrgico móvel Berchtold - D-300 NS: 5738170R41172
Centro Obstétrico	980	243018	Foco cirúrgico móvel Berchtold - D-300 NS: 5738170R41173
Ortopedia	1520	243016	Foco de luz clínico FC 3000 - Medpej
Ambulatório	1222	243015	Foco de luz clínico FC 3000 - Medpej
Centro Obstétrico	987		Sistema de monitoração perinatal Bistos BT300, NS: AANA70118 (cardiotacógrafo)
Farmácia	715		Seladora Cirúrgica mesa SCM 300 sulpack
Farmácia	1909		Seladora Termostato Sulpack SP700TE
Unidade Internação I	1108	A	Fototerapia eletrônica microprocessada de superled, Bilitron 3006 - FANEM
Unidade Internação I	1110	A	Fototerapia eletrônica microprocessada de superled, Bilitron 3006 - FANEM
Unidade Internação I	1109	A	Fototerapia eletrônica microprocessada de superled, Bilitron 3006 - FANEM
Lab. Patologia	1122	A	Microtomo criostato Leica CM1100
Centro Cirúrgico	2704		Torniquete Pneumático 28-600 Registro Anvisa
UTI	324	244561	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-09-00824
UTI	677	244558	Ventilador pulmonar Interplus



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			Intermed, NS: 17P-2010-09-00844
UTI	340	244562	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-09-00847
UTI	272	244556	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-09-00848
UTI	333	244554	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-11-00850
UTI	317	244560	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-11-00853
UTI	320	244557	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-11-00861
UTI	354	244555	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-11-00876
UTI	381	244559	Ventilador pulmonar Interplus Intermed, NS: 17P-2010-11-0863
Unidade Internação I			Cadeira de Banho CDS 202 cinza - Edilberto Greinert e Cia Ltda
Unidade Internação I			Cadeira de Banho CDS 202 cinza - Edilberto Greinert e Cia Ltda
Unidade Internação I			Cadeira de Banho Marca Prolife - Família Posser
Centro Cirúrgico	1103		Mesa semi-circular esmaltada
Centro Cirúrgico	1092		Mesa semi-circular esmaltada
Centro Cirúrgico	1076		Mesa semi-circular esmaltada
Pronto Atendimento			Suporte para saco Hamper
Pronto Atendimento			Suporte para saco Hamper
Pronto Atendimento			Suporte para saco Hamper esmaltado
UTI			Suporte soro móvel (novo)
Fisioterapia	1507	244563	Espirômetro Wind DX Spirometer Series, NS: 276677
Centro Cirúrgico		234769	Perfurador pneumático, 900 RPM regulável, marca Comfort 4312
Centro Cirúrgico		234768	Perfurador pneumático, 900 RPM regulável, marca Comfort 4313
UTI	700		Ventilador Microtak Resgate Marca Takaoka
Centro Cirúrgico			Skate para transporte de paciente em inox, marca Reis Inox Metalúrgica
Unidade Internação IV			Berço pediátrico acrílico esmaltado
Pronto Atendimento			Berço Pediátrico Cesto Acrílico, esmaltado
Centro Cirúrgico	2739		Berço Pediátrico Cesto Acrílico, inox
Unidade Internação I	432		Berço Pediátrico Cesto Acrílico, inox
Unidade			Berço pediátrico, cesto acrílico,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação II			esmaltado
Unidade Internação II			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Unidade Internação II			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Centro Cirúrgico			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Centro Cirúrgico			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Centro Obstétrico			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Unidade Internação I			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Unidade Internação I			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Unidade Internação I			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Unidade Internação III			Berço pediátrico, cesto acrílico, esmaltado
Unidade Internação I	835		Berço pediátrico, cesto acrílico, inox
Ultrassonografia	1458		Cama para ultrassonografia em MDF azul claro, 2 portas, 3 gavetas
Ultrassonografia	1462		Cama para ultrassonografia em MDF azul/branco, 2 portas, 2 gavetas
UTI	379	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	353	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	346	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	339	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	336	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	335	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	329	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	327	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	323	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
UTI	319	A	Cama Fawler Elétrica Clean NS: 744 10/1029 2011
Unidade Internação I	2701	244429	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134831
UTI	343	244430	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134833
Unidade I	426	244431	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134834
UTI	352	244432	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134835



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	679	244433	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134836
UTI	326	244434	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134837
Unidade I	338	244435	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134838
UTI	1390	244436	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134840
UTI	378	244437	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134841
Centro Cirúrgico	1048	244438	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134842
Unidade I	316	244439	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134843
UTI	286	244440	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134844
Unidade II	403	244441	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134845
Centro Cirúrgico	1047	244442	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134846
Unidade Internação I	341	244443	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134849
UTI	321	244444	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134850
Pronto Atendimento	883	244445	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134851
Unidade I	332	244446	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134854
UTI	330	244447	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134855
Unidade I	810	244448	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134858
Centro Cirúrgico	1046	244449	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134860
Centro Cirúrgico	1045	244450	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134862
Unidade Internação I	423	244451	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134863
Pronto Atendimento	864	244452	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134864
Centro Obstétrico	988	244453	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134865
Unidade Internação III	607	244454	Monitor de paciente, mod. PM 9000 Mindray, Bx09134866
Ambulatório	1195	244458	Negatoscópio 2 corpos 220V
Ambulatório	1207	244456	Negatoscópio 2 corpos 220V
Ambulatório	1291	244457	Negatoscópio 2 corpos Metálico
UTI	358	244459	Negatoscópio de 2 corpos
UTI	292	244416	Oxímetro de dedo, VS800, Mindray, BY091211485
UTI	970	244420	Oxímetro de dedo, VS800, Mindray, BY091211488



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	425	244422	Oxímetro de dedo, VS800, Mindray, BY091211491
Pronto Atendimento	853	244417	Oxímetro de dedo, VS800, Mindray, BY09121486
Pronto Atendimento	2686	244421	Oxímetro de dedo, VS800, Mindray, BY09121490
Unidade Internação II	678	244427	Oxímetro de pulso PM-60 NS CR-09125753
Centro Obstétrico	2379	244426	Oxímetro de pulso PM-60 NS CR-09125755
Endoscopia	344	244414	Oxímetro de pulso, VS800, Mindray, BY091211479
Unidade I	777	244415	Oxímetro de pulso, VS800, Mindray, BY091211480
Unidade I	2370	244418	Oxímetro de pulso, VS800, Mindray, BY091211487
Pronto Atendimento	291	244419	Oxímetro de pulso, VS800, Mindray, BY091211489
Pronto Atendimento	826	245033	Refletor parabólico FC400 - Microem NS 13252
Pronto Atendimento	849	A	Ventilador pulmonar T-Bird Vela Series Aliance, NS: BAT02559, mod. 16532-0
Ortopedia	1525	244928	Negatoscópio com 4 corpos, marca ARGOS AR 413
UTI	380		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	351		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	345		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	342		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	337		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	334		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	331		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	325		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	322		Suporte giratório Cygnus lote 06105
UTI	318		Suporte giratório Cygnus lote 06105
Centro Cirúrgico	285	244390	Foco cirurgico pedestal F-500 c/ carregador 110200025
Centro Cirúrgico	1115	244391	Foco cirurgico pedestal F-500 c/ carregador 110200029
Centro Obstétrico	992	244392	Foco cirurgico pedestal F-500 c/ carregador 110700031
Unidade Internação I	2223	235589	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta - Civile
Unidade Internação I	2224	235588	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta - Civile
Unidade Internação III	2222	235587	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta - Civile
Ambulatório	2225	235586	Mesa de cabeceira c/ rodízios-1 gaveta-1 porta - Civile
Centro Cirúrgico	1017	A	Carro de transferência cromado, leito em inox



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Centro Cirúrgico	2999	A	Carro de transferência cromado, leito em inox
Manutenção			Destruidor de agulhas
Manutenção			Destruidor de agulhas
Manutenção			Destruidor de agulhas
Laboratório de Análises Clínicas	1711		Destruidor de agulhas - NTF, AMMA
Raio X	1636	236737	Aparelho de Raio-X, marca Shimadzu, modelo Radspeed MF, NS: 066R71803
Centro Cirúrgico	1171	A	Bisturi eletrônico Microp SS-501S com acessórios e suporte, NS: 05718
Centro Cirúrgico	1182		Bisturi eletrônico Microp SS-501S com acessórios e suporte, NS: 05723
Centro Cirúrgico	1170		Bisturi eletrônico Microp SS-501S com acessórios e suporte, NS: 05831
Endoscopia	2340		Mesa refeição com altura regulável
Tomografia	2345		Mesa refeição com altura regulável
Centro Cirúrgico	1112	A	Unidade de cuidado intensivo multisyst em 2051 (220v)
Centro Obstétrico	1007	A	Unidade de cuidado intensivo multisystem 2051 (220v)
Centro Obstétrico	1006	A	Unidade de cuidado intensivo multisystem 2051 (220v)
Farmácia	1559		Seladora R. Baião a pedal com controle 600 MM BIV
Ortopedia	2556		Serra para cortar gesso, multicortador, a bateria
Centro Cirúrgico		244299	Laringoscópio em aço inox, adulto, com 8 lâminas
Tomografia		244302	Laringoscópio em aço inox, adulto, com 8 lâminas Protec
Endoscopia		244301	Laringoscópio em aço inox, adulto, com 8 lâminas Protec
Pronto Atendimento		244300	Laringoscópio em aço inox, adulto, com 8 lâminas Protec
Unidade Internação I		244298	Laringoscópio em aço inox, adulto, com 8 lâminas Protec
Pronto Atendimento		244297	Laringoscópio em aço inox, adulto, com 8 lâminas Protec
Centro Cirúrgico	2380	A	Craniótomo AESCULAP Microspeed Uni, NS: 6745325
Ambulatório	2506	A	Fotoforo de Led Focus Riester
Raio X	2856	244568	Aparelho de Raio-X, para mamografia: Coluna Vertical motorizada. Tubo de alta performance: Tecnologia Analógico. Marca: GE, modelo Senographe 800T (ZMx70M) NS: 51831CX6
Centro Cirúrgico	2985	245441	Mesa cirúrgica Ortopédica Radiotransparente Modelo A-900 com acessórios Baumer NS: 121804143



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	2827	245463	Lâmpada de fenda marca Karl Zeiss, modelo SL 120 - NS: 5000072
Raio X	1626	244016	Aparelho de Raio X móvel Mobileart Evolution, marca Shimadzu - NS: 3Z61A800B008
Unidade Internação I	1627	244013	Aparelho de Raio X móvel Mobileart Evolution, marca Shimadzu - NS: 3Z61A800B012
Raio X	365	244015	Aparelho de Raio X móvel Mobileart Evolution, marca Shimadzu - NS: 3Z61A800B014
UTI	437	244014	Aparelho de Raio X móvel Mobileart Evolution, marca Shimadzu - NS: 41000360B009
Centro Cirúrgico	1075	244017	Arco cirurgico em "C" p/ angiografia, mod. BV pulsera, PHILIPS
Tomografia	1615	244032	Tomógrafo Philips
Centro Cirúrgico	1079	244022	Carro de anestesia mod. Aespire s/e 7900 - NS: ANCQ00562
UTI	1099	244021	Carro de anestesia mod. Aespire s/e 7900 - NS: ANCQ00565
Centro Cirúrgico	1345	244019	Carro de anestesia mod. Aespire s/e 7900 - NS: ANCQ00566
Centro Cirúrgico	1114	244024	Carro de anestesia mod. Aespire s/e 7900 - NS:ANCQ00563
Centro Cirúrgico	1113	244023	Carro de anestesia mod. Aespire s/e 7900 - NS:ANCQ00564
Centro Cirúrgico	1072	244020	Carro de anestesia mod. Aespire s/e 7900 - NS:ANCQ00567
Centro Cirúrgico		244031	Microscópio Cirurgico Oftalmológico, modelo Opmi Visu 140 XY, NS: 102436
Centro Cirúrgico	2361	244029	Monitor de sinais vitais Cardiocap 5. NS: 6742415
Centro Cirúrgico	2350	244027	Monitor de sinais vitais Cardiocap 5. NS: 6742416
Centro Cirúrgico	2366	244026	Monitor de sinais vitais Cardiocap 5. NS: 6745326
Centro Cirúrgico	1346	244028	Monitor de sinais vitais Cardiocap 5. NS: 6745327
Pronto Atendimento	2517	244489	Foco de Luz auxiliar, com tripé, haste flexível cromada com ajuste de altura
Unidade Internação I	2516	244488	Foco de Luz auxiliar, com tripé, haste flexível cromada com ajuste de altura
Unidade Internação I	2863		Cadeiras de rodas pn macicos cds 101 - Edilberto Greinert e Cia Ltda
Unidade Internação III	2864		Cadeiras de rodas pn macicos cds 101 - Edilberto Greinert e Cia Ltda
Unidade Internação I	2837		Cadeira de Rodas Dobrável Modelo 1009 Jaguaribe - Lions Clube
Unidade Internação I	2838		Cadeira de Rodas Dobrável Modelo 1009 Jaguaribe - Lions Clube



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	2848	244160	Coluna Oftalmológica GRN - Modelo Revolution LX 21 NS 1223CRV
Ambulatório	Falta Montar	244161	Retinógrafo computadorizado, Marca TOPCON, Modelo TRC-50DX SN 945799
Tomografia	2951	A	Aquecedor para meios de contraste ready box NS: CI0710Q011
Centro Cirúrgico	10		Avental pumblifero marca NM Martins
Centro Cirúrgico	9		Avental pumblifero marca NM Martins
Centro Cirúrgico	8		Avental pumblifero marca NM Martins
Centro Cirúrgico	6		Avental pumblifero marca NM Martins
Ambulatório	2990	A	AUTO REFRATOR, Marca Topcon, Modelo KR 8900.
Ambulatório	2991	A	BIÔMETRO Marca Tomey Modelo AL-3000 ns 158012
Centro Cirúrgico	2989	A	Facoemulsificador Sovering Compact System - AMO NS 200734297
Ambulatório	2992	A	PAQUIMETRO TOMEY NS 164112
Centro Cirúrgico	3089	A	FOTOFORO - HL 8000 HEADLIGHT
Laboratório de Análises Clínicas	2447		Agitador de plaquetas MIX H48, NS: 10801110
Lab. Patologia	1136		Agitador de tubos tipo Vortex Biomixer NS 1010126
Laboratório de Análises Clínicas	2888		Agitador de Tubos Vortex Modelo QL-901 NS 1010126
Manutenção	2621		Alicate Ampermetro Menipa - ET 3610
Unidade Internação I			Andador de alumínio articulado com reforço
Unidade Internação IV			Andador de alumínio articulado com reforço
Ambulatório	2513		Aparelho fotopolimerizador, radical led, sem fio, sd1 Curing Light 1200m W
Centro Cirúrgico	2937		Aparelho Neuroestimulador para bloqueio de Plexo- Stimuplex HNS 12 NS: 140958 MD 1102 com agulha para Neuroestimulador 50mm revestida com teflon
Lavanderia	1908	203127	Calandra vapor, mod. CS - 4 x 2 metros, NS: J - 5156, Lavexmil
CME	733	229697	Carro externo para rack - TERMODESINFECTADORA
Manutenção	734	229696	Carro externo para rack - TERMODESINFECTADORA
Manutenção	733	229695	Carrro auxiliar retirada de materiais



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			esterilizado da Termodesinfectora (Tiago)
Tomografia	1623		Negatoscópio 2 corpos Metallic
Lavanderia	1912	203138	Secador rotativo a vapor 30Kg - Lavexmil
Lavanderia	1911	203137	Secador rotativo a vapor 50Kg - Lavexmil
Manutenção	2941		Analizador de CO2, marca Instrutherm, numero de serie 121206384
Laboratório de Análises Clínicas	1688	A	Analizador de eletrólitos 9180, Electrolyte Analyzer Roche
Laboratório de Análises Clínicas	3031	A	Aparelho automação para Bioquímica BS-380 Mindray NS: 11000607
Oftalmologia	3100		APARELHO DE ARGONIO PARA FOTOCOAGULACAO - LIGHTLAS
Laboratório de Análises Clínicas	1697		Aparelho de VHS/ESR SD500, C-MAR
Pronto Atendimento	3117		ASPIRADOR CIRURGICO
UTI	2336		Aspirador Cirúrgico 5 lts com carro Modelo INL 6005 NS: 104342091
Centro Cirúrgico	2367		Aspirador Cirúrgico 5 lts com carro Modelo INL 6005 NS: 104342092
Centro Cirúrgico	2337		Aspirador Cirúrgico 5 lts com carro Modelo INL 6005 NS: 104342093
Pronto Atendimento	2865		Aspirador cirúrgico frasco de 5L, mod INL 6005 Aspiratex NS 104341522
Manutenção	1905		Aspirador IPC Brasil A280 220V
Laboratório de Análises Clínicas	1669	A	Autoclave vertical, mod. AV-50 PHOENIX, NS: 17930, 35X50 3000W 220V
Administração	1918	229655	Balança Balmak max. 200Kg
Lavanderia	1928	203182	Balança de plataforma Ramuza Tron IDR1000
Centro Obstétrico	3086		BALANÇA PEDIATRICA - 109-E
Lab. Patologia	1121		Balança semianalitica Top Loading série Mark "S" BEL + Nobreak
Lavanderia	2868		Balança w300 Welmy 40x50 led com coluna NS 8410
Lab. Patologia	1116		Banho histológico, Mod. BH 05, 220V, LUPETEC - NS:1382
Laboratório de Análises Clínicas	1694		Banho Maria digital, BM 02, KACIL
Laboratório de Análises Clínicas	284		Banho Maria sorologico mod 105 DI
Laboratório de Análises	2850		Banho Maria Stern 6 Siezer, Modelo Stern 6 NS: S6-09-1039



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Clínicas			
Raio X	1628		Biombo plumbífero curvo de metal esmaltado, com visor
UTI	438		Biombo Reto 180X180 1mm Pumbífero visor 10X15
Raio X	364		Biombo reto plumbífero 1,80x0,80x1mm visor 10x15
Fisioterapia	2862		Bipap Synchrony S/T com AVAPS Respironic (Sistema de Suporte Ventilatório) NS 5242829
Centro Cirúrgico	3131		Bisturi Force Triad, NS: T0J18919E
Tomografia	1661		Bomba de inf. de contraste Opti Vantage DH Mallickrodt + monitor NS:CI1009B545
Ambulatório			Bomba de sucção suatron eletronic plus schuster
Ambulatório			BRONCOSCOPIO FLEXÍVEL COMPLETO com os seguintes equipamentos: 01 Nasofibrocópio flexível, 01 Câmera Telecan, 01 Fonte de Luz Halógena e 01 Cabo, todos da marca Karl Storz.
Raio X	1637		Bucky BR120M, NS: 0562M31114
Unidade Internação III			Cadeira esmaltada coma assento para banho
Manutenção			Cama berço Simples
Manutenção			Cama berço Simples
Manutenção			Cama berço Simples
Manutenção	492		Cama Flawler Infantil
Manutenção	441		Cama Flawler Infantil
UTI	440		Cama Flawler Infantil
Pronto Atendimento	492		Cama Flawler Infantil
Lab. Patologia			Camera video digital Leica ICC 50
Lab. Patologia			Camera video digital Leica ICC 50
Lab. Patologia	1118		Central de inclusão Lupetec modelo TEC 2800 - 220V - NS: 110314012
Recepção	2913		Central Siemens Open Stage busca pessoa - NS 33F21ED9
Laboratório de Análises Clínicas	1714	A	Centrifuga CELM Combate, NS: 6216
Laboratório de Análises Clínicas	1721	A	Centrifuga Sirius 4000 LT 54-06-137, NS:S4-06-137
Lab. Patologia	2852	A	Centrifuga Sirius 4000 para 30 tubos, Modelo Sieger NS: S4-06-442
Laboratório de Análises Clínicas	1691		Centrifuga SL-2160 Suprilab NS: 050097



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Laboratório de Análises Clínicas	1695		Coagulograma CLO Timer
Laboratório de Análises Clínicas	2986	A	Condutivímetro Modelo CG 2000 Labstore NS: 13041050001010
Ambulatório	1320		Consultório Odontológico Perfect MZ NS 100518
Laboratório de Análises Clínicas	1713	A	Contador de células sanguíneas CCS-02, NS: 5147-00
Ambulatório			Contra ângulo intramatic kavo
Manutenção			Detector de tensão - EZ PHASE
Pronto Atendimento	2669		Detector fetal portátil dig DF 4001, NS: 34615- Medpej
Pronto Atendimento			Detector fetal portátil dig DF 4001, NS: 34620- Medpej
Ambulatório	2843		Detector fetal portátil dig DF 4001, NS: 68402- Medpej (Edilberto Grenert e Cia Ltda)
Centro Obstétrico	969		Detector fetal portátil dig DF 4002 - NS:36782
Pronto Atendimento	780		Detector fetal portátil dig DF 4002, NS: 36781- Medpej
Centro Obstétrico	780		Detector fetal portátil dig, modelo DF 4002, NS: 36781
Pronto Atendimento	969		Detector fetal portátil dig, modelo DF 4002, NS: 36782
Manutenção	3090		DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL
Centro Obstétrico	3148		DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL - DF 7001
Pronto Atendimento	3149		DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL - DF 7001
Ambulatório	2539	A	Detector Fetal portátil MD700D digital - Microem - NS:01075
Ambulatório			Divisor para lâmpada de fenda opto MOD. SLM500H6 (acoplado)
Raio X	1635	A	Dry View 6800 Laser Imager Kodak NS: K45906079
Pronto Atendimento	2656		Eléctrocardiógrafo EP12 Cardiopagina - NS: 112900166 (Doação)
UTI	2988		Eletroencefalograma, Marca Meditron, Modelo Vertex c/ foto e áudio.
Endoscopia			Endoscópio Rígido-AV=70°-D=5,8 MM C=19 CM Autoclavável e com Sistema Óptico
Laboratório de Análises Clínicas	2861	A	Equipamento Centrífuga Lavadora de Células Modelo CW2+ Núm. Série S15Y 444460-SY
Laboratório de Análises Clínicas	2946		Equipamento de Gasometria Cobas B121 , Marca Roche



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Laboratório de Análises Clínicas	1689		Equipamento de hematologia KX 21 N, Sysmex
Ultrassonografia	1465	228416	Equipamento de Ultrassom, modelo Ultra Vision Elite 100, NS: 01290010048
Ultrassonografia	1455	228417	Equipamento de Ultrassom, modelo Ultra Vision Elite 100, NS: 01290010049
Laboratório de Análises Clínicas	Comodato		EQUIPAMENTO PARA HEMOCULTURA MARCA: BD; NS: NB6527 Modelo: Bactec 9050
Ambulatório	1219	A	Equipo Clínico, Eléctrocautério STECI , balcão 3 gavetas, 1 porta, suporte cuba e bandeja
Ambulatório			Esfigmomanometro
Ambulatório			Esfigmomanometro
Pronto Atendimento			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
UTI			Esfigmomanometro
Pronto Atendimento			Esfigmomanômetro
Pronto Atendimento			Esfigmomanômetro
Pronto Atendimento			Esfigmomanômetro
Pronto Atendimento			Esfigmomanometro
Pronto Atendimento			Esfigmomanometro Neonatal
Pronto Atendimento			Esfigmomanometro Neonatal
Pronto Atendimento			Esfigmomanômetro neonatal
Pronto Atendimento			Esfignomanometro
UTI			Estetoscópio
UTI			Estetoscópio
UTI			Estetoscópio
UTI			Estetoscópio
UTI			Estetoscópio
Lab. Patologia	1119		Estufa de secagem esterelização 45x40x45, 8lts - DELEO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Laboratório de Análises Clínicas	1674	A	Estufa para estufa bacteriológica, mod. ECB2 II 87lts, NS: 270610118
Laboratório de Análises Clínicas	1720		Estufa para secagem e esterelização, 81lts, tipo A3SE, NS: 0410
Ambulatório	3095		Foco de Luz Clinico
Centro Cirúrgico	1057		Fonte de luz tipo Xenon R32 150 25
Manutenção	2615	A	Fonte Digital - MPL 3303M`Power Suply
Ambulatório	2860		Fonte luminosa para fibra óptica 250 Volts Marca Própria Factory
Ambulatório	3047	A	Fotóforo Rifocus- Riester- LED
Laboratório de Análises Clínicas	1717	A	Freezer pro plasma Indrel Scientific, mod. CV540, NS: 34956
Endoscopia	3130		GASTROSCÓPIO - EG-250 WR5
Raio X	1639		Gerador para Raio X
Laboratório de Análises Clínicas	1687		Homogeneizador de sangue 22 tubos PHOENIX, NS: 09069
Raio X	1616	A	Impressora AGFA Drystar 5302
Tecnologia da Informação	1629	A	Impressora AGFA Drystar 5302
Centro Obstétrico	1004	A	Incubadora Neonatal 1186, CL 3087
Centro Obstétrico	1005	A	Incubadora Neonatal 1186, CL 3088
Centro Cirúrgico	1111	A	Incubadora Neonatal 1186, CL 3089
Centro Cirúrgico	1074		Intensificador de imagens Hybrid Graphic Printer UP-990AD PHILIPS, NS: 001943
Ambulatório			Kit sucção, com 2 suctores e filtros schuster
Manutenção	1338	229592	Lâmpada de fenda Opto mod. SLM 500H
Oftalmologia	1339	229593	Lâmpada de fenda Opto mod. SLM 500H - NS: 051118
Pronto Atendimento	3087		LANTERNA CLÍNICA - CK 907-A
Pronto Atendimento			Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo Missouri
Pronto Atendimento			Laringoscópio convencional adulto aço inox curvo Vitalite P68
Endoscopia			Manopla p/ uso em Endoscopia Rígido- NS.8700 H- MARCA: KARL STORZ.
UTI	313		Máquina para HD 4008 S (HDF/COM/CDS) (Hemodiálise)
Pronto	2934		Marcapasso temporário unicameral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atendimento			Pacestar - Galix NS:321070685
UTI	2936		Marcapasso temporário unicameral Pacestar - Galix NS:321070686
Manutenção	2834		Medidor de PH digital portátil para água de efluentes
CME	728		Mesa aço inox 0,50x1,80x0,72
Centro Cirúrgico	3154		MESA AUXILIAR CIRURGICA 1 TAMPO DE INOX
Centro Cirúrgico	3153		MESA AUXILIAR CIRURGICA 1 TAMPO DE INOX
Ambulatório			Micro motor intramatic kavo
Lab. Patologia	1558	292200	Microscópio binocular 30A Leica, DM 500, 10x20 NS: AXO444
Lab. Patologia	1130	A	Microscópio binocular 30A Leica, DM 500, 10x20
Laboratório de Análises Clínicas	1712	A	Microscópio binocular mod. Eclipse E 200 Nikon, NS:849200
Laboratório de Análises Clínicas	1672	A	Microscópio biológico binocular Nikon, Eclipse E200, NS:105922
Laboratório de Análises Clínicas	2849	A	Microscópio, Modelo Eclipse E - 200 MUR NS: 205592
Lab. Patologia	1117	A	Micrótomo Rotativo Leica RM2125RT, mod 1282
Tomografia	1609		Monitor de paciente PHILIPS Intellivue NS: DE91322923
Administração	1431		Monitor PHILIPS
Tomografia	1430		Monitor PHILIPS
Tomografia	1340		Monitor PHILIPS
Administração	1612		Monitor PHILIPS
Administração	1613		Monitor PHILIPS + teclado
Ambulatório			Motor de implante e cirurgia Smart Driller
Centro Cirúrgico	2711		Motor de implante e cirurgia Smat Driller, NS: 41-8749
Raio X	1565		Negatoscópio de 2 corpos, Metallic
Administração	2869		Negatoscópio Mamográfico 4 corpos cinza Konege NS 341 - Edilberto Greinert
UTI	2854		Osmose Reversa Evolution Modelo: RO NS: PL 1209-002
UTI	377		Osmose reversa Evolution RO1000 - 220v, NS: 59202
CME	738		Osmose reversa mod. 30L/H
CME	735		Osmose reversa mod. 30L/H
Ambulatório	3092		OTOSCOPIO DE FIBRA OPTICA - VISIO 2000
Fonoaudiologia			Otoscópio Mikatos
Manutenção	2835		Oxímetro AT 160 Microprocessado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Centro Obstétrico	3116		OXIMETRO DE PULSO - UT 100
Pronto Atendimento	3115		OXIMETRO DE PULSO - UT 100
Raio X	1641		Painel de controle de Raio X
Manutenção			Paquímetro Digital Vonder Mod IP 67 NS 8091101188
Unidade I	293		Passante Deslizante
Centro Cirúrgico	293		Passante prancha com sistema rolante
Tomografia	293		Passante prancha com sistema rolante
Pronto Atendimento	863		Passante prancha com sistema rolante
UTI	439		Passante prancha com sistema rolante
Nutrição - Cozinha	1808		Seladora de pedal SP 350 TE Sulpack
CME	1595		Seladora de pedal SP 400 TE
Farmácia	714		Seladora de pedal Sulpac 400 TE
Unidade de Internação I	3059		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
Unidade de Internação II	3060		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3058		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3050		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3057		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3056		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3051		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3053		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3055		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3064		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3052		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
UTI	3054		Sistema De Alívio De Pressão Alternada - Bio Air
Endoscopia	1086		Suporte bisturi
Manutenção	1270	229649	Suporte Bisturi Eletrônico
Centro Cirúrgico			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Centro Cirúrgico			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Centro Cirúrgico			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Pronto Atendimento			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação I			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Unidade Internação I			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Unidade Internação I			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Unidade Internação I			Suporte de soro alt. Reg. Inox com rodízio
Centro Cirúrgico	3144		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Centro Cirúrgico	3143		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Centro Cirúrgico	3146		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Centro Cirúrgico	3145		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Centro Cirúrgico	3147		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Centro Cirúrgico	3142		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Unidade de Internação IV	3134		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Unidade de Internação IV	3135		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
UTI	3136		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
UTI	3137		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
UTI	3138		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
UTI	3139		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
UTI	3140		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
UTI	3141		SUPORTE DE SORO C/ REG. ESMALTADO
Centro Cirúrgico	3082		SUPORTE DE SORO C/ REG. INOX COM RODZ
Unidade de Internação I	3083		SUPORTE DE SORO C/ REG. INOX COM RODZ
Unidade de Internação II	3085		SUPORTE DE SORO C/ REG. INOX COM RODZ
Centro Cirúrgico	3066		SUPORTE DE SORO C/ REG. INOX COM RODZ.
Unidade de Internação II	3084		SUPORTE DE SORO C/ REG. INOX COM RODZ.
Centro Cirúrgico	2741		Suporte para bisturi Microp SS-501S
Centro Cirúrgico	2738		Suporte para bisturi Microp SS-501S
Centro Cirúrgico	2745		Suporte para bisturi Microp SS-501S
UTI		217117	Suporte soro móvel (SES)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI		217105	Suporte soro móvel (SES)
Centro Cirúrgico	3129		TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - 9681
Centro Cirúrgico	3133		TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - 9681
Unidade de Internação I	3132		TRICOTOMIZADOR CIRURGICO - 9681
Centro Obstétrico			Tricotomizador cirúrgico a bateria 3M Surgical Clippes 9671, NS: 20110503
Centro Cirúrgico	2369		Ventilador pulmonar T-Bird Vela Series Aliance, NS: BAT02710, mod. 16532-0
Pronto Atendimento	310		Ventilador pulmonar T-Bird Vela, mod. 16532-00, NS: BAT02704
Pronto Atendimento	3124		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Pronto Atendimento	3128		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Pronto Atendimento	3127		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Pronto Atendimento	3126		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Pronto Atendimento	3125		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Pronto Atendimento	3123		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Pronto Atendimento	3119		MESA DE REFEICAO NO LEITO
Centro Obstétrico	3121		SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Centro Obstétrico	3120		SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Unidade de Internação II	3122		SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
UTI	3113	A	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL BENEHEART R12 DE 12 CANAIS NS: FN6C006248
Unidade II	3114	A	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL BENEHEART R12 DE 12 CANAIS NS: FN6C006250
Pronto Atendimento	3150		CADEIRA DE BANHO C/ BRAÇOS FIXO
Unidade de Internação I	3152		CADEIRA DE BANHO C/ BRAÇOS FIXO
Unidade de Internação I	3151		CADEIRA DE BANHO C/ BRAÇOS FIXO
Centro Cirúrgico	3159	286346	MESA CIRURGICA MOTORIZADA - BF-683 TD
Oncologia	3405		CR para Raio X e Mamografia Acompanha Cassetes
Oncologia	3264		Cama Fowler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3320		Aparelho de Ultrassonografia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3306	Cadeira Fixa Diretor com braço na cor Preta
Oncologia	3307	Cadeira Fixa Diretor com braço na cor Preta
Oncologia	3308	Cadeira Giratória Secretária com braço na cor Preta
Oncologia	3309	Cadeira Giratória Secretária com braço na cor Preta
Oncologia	3310	Cadeira Giratória Diretor com braço na cor Preta
Oncologia	3299	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Oncologia	3300	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Oncologia	3301	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Oncologia	3302	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Oncologia	3303	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Oncologia	3304	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Oncologia	3305	Cadeira Giratória Secretária sem braço na cor Preta
Pronto Atendimento	3297	Longarina 3 lugares na cor preta cromada
Oncologia	3298	Longarina 4 lugares na cor preta cromada
Oncologia	3322	Desfibrilador com Monitor DFM100
Oncologia	3318	Monitor de Sinais Vitais com carro de transporte
Oncologia	3319	Monitor de Sinais Vitais com carro de transporte
Oncologia	3321	Elevador Plus Transfer Cap. 300KG
Oncologia	3326	Carro Padiola Estofado com Grades
Oncologia	3327	Carro Padiola Estofado com Grades
Oncologia	3324	Maca Hidraulica com Leito em Chapa de Aço com colchonete
Oncologia	3328	Capela de segurança Biológica sem carrinho
Oncologia	3331	Capela de segurança Biológica com carrinho
Oncologia	3265	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3266	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
UTI	3267	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3268	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3269	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3270	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3271	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
UTI	3272	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3273	Cama Fawler 4 motores, Cab/Peseira, base e grades com colchão
Oncologia	3282	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3283	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3284	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3285	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Same	3287	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3288	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3289	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3290	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3293	Monitor Acer 21,5" UMWX2A001
Oncologia	3295	Câmera para Conservação de Imunobiológicos
Oncologia	3296	Centrifuga Fanem Mod 3400 Excelsa Flex
Oncologia	3279	Broncofibroscopio
Oncologia	3280	Fonte de Luz Halogena com Lampada
Oncologia	3274	Monitor Médico Colorido LCD 19" - Sony
Oncologia	3275	Central de Sistema de Video Optera CV 170
Oncologia	3276	Videogastroscopio
Oncologia	3277	Endocopio Videocolonoscopio
Oncologia	3281	Estante Videocirurgia Fechada em Aço
Oncologia	3312	Poltrona Reclinavel Para coleta de Sangue e Hemodialise
Oncologia	3313	Poltrona Reclinavel Para coleta de Sangue e Hemodialise
Oncologia	3314	Poltrona Reclinavel Para coleta de Sangue e Hemodialise
Oncologia	3315	Poltrona Reclinavel Para coleta de Sangue e Hemodialise
Oncologia	3316	Poltrona Reclinavel Para coleta de Sangue e Hemodialise
Oncologia	3317	Poltrona Reclinavel Para coleta de Sangue e Hemodialise
Oncologia	3167	Banho Maria Digital Bivolts Cap 9 litros Kacil - NS: 529100 - Mod.: BM02BVS
Oncologia	3170	Centrifuga Dlab Mod.: DM0636 - NS: LT1764F0000008
Oncologia	3171	Seladora Selamult Pedal - Mod.: StandardPlus - NS: 0444600311007



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3172		Sistema de Prevenção de Hipotermia, carro de Transporte Warm Touch - NS: SP17040237 Mod.: WARMTOUCH6000
Oncologia	3173		Pistola para biopsia automatica - Mod.: Alpha Core Alpha 07 NS: 7544684
Oncologia	3209		Bisturi Elettronico Microp. com carrinho, pedal e cabo
Oncologia	3210		Câmera para conservação de Termolábeis
Centro Obstétrico	3294		Detector fetal portatil dig, modelo CD3-0, NS: L1061J1765
Oncologia	3201		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3202		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3203		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3204		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3205		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3206		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3207		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3208		Oxímetro de Dedo
Oncologia	3199		Balança Eletrônica
Oncologia	3200		Colposcopio PE-7000
Ambulatório			Software de campimetria BR/BR Flicker Blue-Yellow
Ultrassonografia	1463	229402	Nobreak 600 Bifx SMS - NS: 273850016512
Ultrassonografia	1459	229401	Nobreak Engetron Safe Server
Tecnologia da Informação	2188	229595	Impressora HP Deskjet D2460
Lab. Patologia	1485	230051	Impressora Samsung
Ambulatório	388	230048	Impressora Samsung
Tecnologia da Informação	2445	230047	Impressora Samsung SCX 4600 (S.E.S)
Tecnologia da Informação	392	230049	Impressora Samsung Mod: SCX4600 NS: Z4XDBAZ80307Z
Recepção	1156	230050	Impressora Samsung SCX 4600 (S.E.S)
Recepção	756	A	Televisor LCD 32" DTV PH32C Philco + suporte fixo p/ TV 14 a 60
Ambulatório	1193		Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Ambulatório	1230		Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Ambulatório	19		Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	1204	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Assist. Social	773	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Centro Cirúrgico	699	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Tecnologia da Informação	2149	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Recursos Humanos	1988	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Administração	1281	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Tomografia	18	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Laboratório de Análises Clínicas	1735	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Manutenção	1541	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Manutenção	2147	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Manutenção	2201	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Pronto Atendimento	779	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Pronto Atendimento	791	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Tecnologia da Informação	747	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Recursos Humanos	744	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Same	1534	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Financeiro	1491	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Tecnologia da Informação	17	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Unidade Internação I	447	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
UTI	385	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Farmácia	1588	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Laboratório de Análises Clínicas	1605	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Farmácia	1587	Gabinete ATX 200W Sata 2 Baias 363A
Ambulatório	1343	Gabinete STI Semp Toshiba
Endoscopia	2343	Gravador de DVD LG RH397H
Raio X	1632	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tomografia	39	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Ortopedia	9	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	41	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	40	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	38	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	8	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	7	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	6	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Endoscopia	698	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Pronto Atendimento	778	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Unidade Internação I	446	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Assist. Social	768	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Ambulatório	1229	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Laboratório Análises Clínicas	1192	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Ambulatório	38	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Tecnologia da Informação	741	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	16	Monitor 15.6" LG LCD W1643C
Laboratório de Análises Clínicas	788	Monitor 15.6" LG LCD W1643C



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Farmácia	1602	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPBF42469
Tecnologia da Informação	1586	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPFX42491
Farmácia	1665	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPGS43943
Manutenção	1274	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPNY42151
Farmácia	1585	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPNY42535
Manutenção	10	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPOJ43940
Financeiro	1113	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPTM42529
Manutenção	40	Monitor 15.6" LG LCD W1643C NS: 012SPU55710
Ambulatório		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Ambulatório		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Assist. Social		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Centro Cirúrgico		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Endoscopia		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Laboratório de Análises Clínicas		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Ortopedia		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Pronto Atendimento		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Pronto Atendimento		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Recepção		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Recepção		Estabilizador 300VA Bivolt/preto



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Same	42		Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Farmácia			Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Farmácia			Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Farmácia			Estabilizador 300VA Bivolt/preto
Manutenção	1538		Monitor Acer 15.6" X 163W NS: ETLBF080110400041D9800
Ambulatório	1205		Monitor Acer 15.6" X 163W + tel Mtek + mouse Mtek
Financeiro	1333		Monitor AOC N120CIA003775
Ambulatório	2509		Computador HP 100B - NS: BRG130FBOV
Fisioterapia	2581		Computador HP 100B - NS: BRG130FB17
Recepção ADM	2439		Computador HP CM AIO 100B AMD - DUALCORE 500GB
Ambulatório	2514		Computador HP CM AIO 100B AMD - DUALCORE 500GB
Administração	2333		Computador HP CM AIO 100B AMD - DUALCORE E-350/500GB - NS: BRG130FBOD
Unidade III	1962		Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: 3CR1021P9K
Assessoria Jurídica	2482		Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: BT590AA#ABA
UTI	384		Computador HP w2338h
Tecnologia da Informação			SWITCH 24 PORTAS
Tecnologia da Informação			SWITCH 24 PORTAS
Tecnologia da Informação			SWITCH 24 PORTAS
Tecnologia da Informação	45		Switch 2928-SFP Plus 3CRBSG2893 3COM 24 portas
Tecnologia da Informação	44		Switch 2928-SFP Plus 3CRBSG2893 3COM 24 portas
Tecnologia da Informação	46		Switch 4210 24 pts 10/100 +2GB 3 Com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação	25		Switch 4500 50 portas 3 com 3CR 17562
Tecnologia da Informação	24		Switch 4500 50 portas 3 com 3CR 17562
Tecnologia da Informação			SWITCH 52 PORTAS
Tecnologia da Informação			SWITCH 52 PORTAS
Tecnologia da Informação			SWITCH 52 PORTAS
Tecnologia da Informação	2972		Leitor de mão Honeywell/Metrologic Modelo MS 1690 NS: 7410210662
Tecnologia da Informação	2973		Leitor de mão Honeywell/Metrologic Modelo MS 1690 NS: 7410410024
Laboratório de Análises Clínicas	2975		Leitor de mão Honeywell/Metrologic Modelo MS 5145 NS: 2M11043434
Manutenção	2975		Leitor de mão Honeywell/Metrologic Modelo MS 5145 NS: 2M11050939
Administração			Fone de ouvido Philips- Modelo SBCHL 140
Administração			Fone de ouvido Philips- Modelo SBCHL 140
Endoscopia		230572	Gravador de DVD LG RH397H 16gb HDMI NS 006AZYEQ490
Recepção	2877		Televisor LCD 32" Philco
Pronto Atendimento	927		Televisor LCD 32" Philco + suporte
Endoscopia		230568	Teclado de Comando Alfanumérico 88 teclas Fuginon DK 2200
Ambulatório	1658	230074	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA000019
Unidade IV	32	230052	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001239
Unidade Internação I	420	230065	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001295



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fonoaudiologia	1318	230078	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001628
Tecnologia da Informação	1555	230062	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001701
Recepção	1187	230058	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001718
Laboratório de Patologia	1734	230079	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001778
Unidade Internação I	1890	230076	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001822
Unidade Internação I	474	230071	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA001831
Pronto Atendimento	1948	230063	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002011
Sala NIR	2880	230073	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002035
CME	2156	230056	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002037
Farmácia	1971	230053	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002040
Farmácia	2165	230064	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002042
Recepção	1188	230057	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002052
CCIH	1554	230061	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002142
Nutrição - Cozinha	759	230067	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002245
Pronto Atendimento	794	230075	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002322
Ambulatório	2161	230055	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002499
Tecnologia da Informação	1385	230066	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002555
Tecnologia da Informação	33	230068	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002603
Pronto Atendimento	2008	230069	Computador AOC EVO, N° de série T4504IA002609
Tecnologia da Informação	26		Nobreak 1500VA NHS Premium PDV Senoidal
Tecnologia da Informação	21		Nobreak 1500VA NHS Premium PDV Senoidal
Administração	1446		Nobreak 1500VA NHS Premium PDV Senoidal DSP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ultrassonografia	1997		Nobreak 1500VA Premium II Senoidal NS: 001192
Tecnologia da Informação			HD Externo USB 1 Terabyte
Tecnologia da Informação			HD Externo USB 1 Terabyte
Recursos Humanos			HD Externo USB 1 Terabyte NS: YOJCD367BIJ6
Tecnologia da Informação	20	A	Servidor IBM System 3400 16 GB memoria 250 GB
Tecnologia da Informação			SWITCH 08 PORTAS
Tecnologia da Informação			SWITCH 08 PORTAS
Tecnologia da Informação	48		Nobreak 600 Bifx SMS
Tecnologia da Informação			Nobreak 600 Bifx SMS
Tecnologia da Informação			Nobreak 600 Bifx SMS
Tecnologia da Informação	42		Nobreak 600 Bifx SMS
Tecnologia da Informação			Nobreak 600 Bifx SMS
Laboratório de Análises Clínicas	2885		Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273700026701
Tecnologia da Informação	2897		Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273740014624
Faturamento	2896		Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273850016505
Faturamento	2832		Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273850017040
Manutenção			Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273850017126
Tecnologia da Informação	49		Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273850017131
Assessoria Jurídica	2969		Nobreak 600 Bifx SMS NS: 273850018194
Tecnologia da Informação	2900		Nobreak 600 Bifx SMS-NS: 273850017092
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2169		Mini projetor Benq GP1-1000 Ansi lumenes led
Tecnologia da Informação	15		DVR - Digital Video Recorder stand alome 16 canais vr 9016 H 264
Tecnologia da	14		DVR - Digital Video Recorder stand



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Informação		alome 16 canais vr 9016 H 264
Tecnologia da Informação	13	DVR - Digital Video Recorder stand alome 16 canais vr 9016 H 264
Recursos Humanos	1977	Computador HP 100-5050 - NS: 3CR0491649
Segurança do Trabalho	1972	Computador HP all in one omni 100-5050 - NS: 3CR0340036
Recepção	1305	Computador HP all in one omni pc100
Nutrição - Cozinha	1871	Computador HP all in one omni pc100
Pronto Atendimento	2115	Computador HP all in one omni pc100 - NS: 3CR0491674
Tecnologia da Informação	2174	Computador HP all in one omni pc100 NS: 3CR1021NLW
Laboratório de Análises Clínicas	2130	Computador HP all in one omni pc100 NS: BRG130F9Z0
Tecnologia da Informação	267	Computador HP all in one omni pc100 -5050 - NS 3CR034010K
UTI	2119	Computador HP all in one omni pc100 -5050 - NS: 3CR1021PB9
UTI	387	Computador HP all in one omni pc100 NS 3CR 1070C3V
UTI	383	Computador HP all in one omni pc100 NS 3CR1021PDM
Unidade III	1571	Computador HP all in one omni pc100 NS: 3CR034012G
Ambulatório	1354	Computador HP all in one omni pc100 NS: 3CR1021PBG
Segurança do Trabalho	382	Computador HP all in one omni pc100 NS: 3CR1021PD7
Tecnologia da Informação	1015	Computador HP all in one omni pc100 NS: 3CR110009LS
Tecnologia da Informação	2131	Computador HP all in one omni pc100 NS: BRG130FB07



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Recepção	845	Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: 3CR034010M
Ambulatório	2129	Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: 3CR0340112
Call Center	2098	Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: 3CR049167K
Administração	1432	Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: 3CR1021NZZ
Psicologia	2014	Computador HP Modelo 100 -5050 - NS: 3CR1070C7J
Tecnologia da Informação	1467	Computador HP Modelo 100-5155 NS: 3CR034010N
Lab. Patologia	1145	Computador HP Modelo 100-5155 NS: 3CR1100DJL
Recepção	1471	Computador HP Modelo 100-5155 NS: 3CR1100DMY
Tecnologia da Informação	2971	Notbook Toshiba A665-S6100X Intel Core I7-480M - NS: 3B477777K
Tecnologia da Informação	2501	Notbook Toshiba L665-S5144 Intel Core I5-480M - NS: 2B
Tecnologia da Informação		Projeter Benq GP1 Ansi Lumenes (led) Black/White NS: PDNAA 0094001
Tecnologia da Informação		Projeter Benq GP1 Ansi Lumenes (led) Black/White NS: PDX 7A00578001
Tecnologia da Informação	2170	Central Telefônica Siemens Hipath 3800
Manutenção	37	Televisor monitor Samsung Mod 933SN Plus NS: CM19HXGS810087Y 20" LCD
Manutenção	303	Televisor monitor Samsung T200M/SM2033M 20 LCD
Unidade Internação II	506	Televisor monitor Samsung T200M/SM2033M 20 LCD



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pronto Atendimento	1426		Televisor monitor Samsung T200M/SM2033M 20 LCD
Ortopedia	975		Computador (desktop) HP OMNI 100-5050 - NS: 3CR03400TC
Ambulatório	2024		Computador (desktop) HP OMNI 100-5050 - NS: 3CR0491693
Unidade Internação I	2433		Computador (desktop) HP OMNI 100-5050 - NS: 3CR1070C40
Oncologia	1447		Computador (desktop) HP OMNI 100-5155 - NS: 3CR1100DQJ
Ambulatório	2586		Computador (desktop) HP OMNI 100-5155 - NS: 3CR1110ZC9
Faturamento	2568		Computador (desktop) HP OMNI 100-5155 - NS: 3CR12600GZ
Assessoria Jurídica 2	2582		Computador (desktop) HP OMNI 100-5155 - NS: 3CR12600H2
Tecnologia da Informação			Netbook Acer AO721-3881 AMD Athlon 1.8" 2 GB.
Tecnologia da Informação	63		Hub Switch 24 portas Encore
UTI	286		HUB-SWITCH HP 24 portas
Pronto Atendimento	943		Televisor monitor Samsung T200m/SM2033m 20 LCD
Nutrição - Cozinha			Software Gerenciador Henty Catraca
Recepção	1532		Impressora Zebra TLP 2844 - Codigo de barras trans térmica Z - NS: 41J110900436
Recepção	1449		Impressora Zebra TLP 2844 203 DPI - NS: 41J111200472 - impressora de etiquetas
Tecnologia da Informação	2894		Impressora Zebra TLP 2844 203 DPI NS: 41J103603299
Farmácia	2893		Impressora Zebra TLP 2844 203 DPI NS: 41J112800888
Administração	2213		Impressora Zebra TLP 2844-Codigo de barras trans térmica Z - NS: 41J110901540
Recepção	2876	A	TV CCE 32" LCD D32
Administração	2466		TV CCE 32" LCD D32
Recepção	2630		TV CCE 32" LCD D32
UTI	2374		TV CCE 32" LCD D32



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2966		Estabilizador Magnéticos 300 VA NS: 220736
Tecnologia da Informação	2968		Estabilizador Magnéticos 300 VA NS: 237089
Pronto Atendimento	2935		Estabilizador Magnéticos 300 VA NS: 237090
Tecnologia da Informação	2967		Estabilizador Magnéticos 300 VA NS: 237091
Tecnologia da Informação	2964		Estabilizador Magnéticos 300 VA NS: 237152
Tecnologia da Informação	2965		Estabilizador Magnéticos 300 VA NS: 237154
Tomografia	1611		Estabilizador Perfection Eletrônico Digital Microprocessado
Laboratório de Análises Clínicas			Estabilizador TS Shara Verti
Endoscopia	2483	230573	Estabilizador de tensão NHS 3000VA C/ 8 TOMADAS NS 059
Laboratório de Análises Clínicas	2889		Nobreak NHS Premium PDV Max 2200 VA NS 2265
Recursos Humanos			Nobreak NHS Premium Senoidal 2000 VA NS: 1960
Centro Cirúrgico	2884		Nobreak Premium Senoidal NHS 2000 VA NS 873
Ambulatório	2883		Nobreak SMS 1400 Bifix NS: 272730110996
Laboratório de Análises Clínicas	2886		Nobreak SMS 1400BIFX NS 272730110828
Administração	2470		Gravador de voz digital Sony
Administração	2469		Gravador de voz digital Sony
Tecnologia da Informação	2320		Leitor de mão Honeywell/Metrologic Modelo MK 5145 NS: 7410410053
Farmácia	2895		Leitor código de barras VS 3200 Datalogic NS: TB0005410
Farmácia	2892		Leitor código de barras VS 3200 Datalogic NS: TB0005411



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Farmácia	2890		Leitor código de barras VS 3200 Datalogic NS: TB0005420
Farmácia	2891		Leitor código de barras VS 3200 Datalogic NS: TB0005424
Tecnologia da Informação	2583		Leitor de código de barras BR - 310USB - Bematech - NS: 238BNJF10219
Tecnologia da Informação	2974		Leitor de Código de barras BR - 310USB - Bematech - NS: B0453506
Tecnologia da Informação	2837		Servidor Rack Intel IBM ES-2407 QC 2.2GHZ 12GB MEM HD 500GB NS 7160B2UX3530
Manutenção	2940		Gabinete Intel Core I3 4gb ram e 1500gb de hd
Direção Assistencial			Celular SAMSUNG GALAXY J7 DUOS NR IMEI 353957011924330
Direção Adjunta			Celular SAMSUNG GALAXY J7 DUOS NR IMEI 353957071915775
Direção Geral			Celular SAMSUNG GALAXY J7 DUOS NR IMEI 353957071923860
Direção de Apoio			Celular SAMSUNG GALAXY J7 DUOS NR IMEI 353957071923969
Tecnologia da Informação	3007		TECLADO ABNT2 USB
Administração	1347		Teclado STI
Tecnologia da Informação	3006		Teclado TC 193 UBS SLIM MULTILASER PT- Patrimônio 003006
Ortopedia	3008		Teclado TC 193 UBS SLIM MULTILASER PT- Patrimônio 003008
Tecnologia da Informação	3009		Teclado TC 193 UBS SLIM MULTILASER PT- Patrimônio 003009
Tecnologia da Informação	3010		Teclado TC 193 UBS SLIM MULTILASER PT- Patrimônio 003010
Pronto Atendimento		230095	Teclados AOC
Tecnologia da Informação		230092	Teclados AOC
Tecnologia da Informação		230082	Teclados AOC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação		230080	Teclados AOC
Tecnologia da Informação	3003		HD EXTERNO 2 TERRA BYTE
Tecnologia da Informação	3002		HD EXTERNO 2 TERRA BYTE
Tecnologia da Informação	3035		HD SEAGATE 3TB
Tecnologia da Informação	3034		HD SEAGATE 3TB
Tecnologia da Informação	3033		HD SEAGATE 3TB
Tecnologia da Informação	3061	A	COMPUTADOR TORRE - ELITETOP- 6700
Endoscopia	3062	A	MONITOR 18,5" LCD - E-970SWNL NS: KCYG6XA008208
Tecnologia da Informação	3063		TECLADO BOX SLIM KEY - KB - 5A28
Diretor Adjunto	3080		NOTEBOOK - 15-5000 P51F
Tecnologia da Informação	255		Chassi para inst.de até 15 med.conv.RJ45
Tecnologia da Informação	254		Chassi para inst.de até 15 med.conv.RJ45
Administração	1445		CPU Dell Precision T7400, modelo DCDO, NS:7W9ZD4J
Raio X	1634		CPU HP RP5700
Ortopedia			CPU número de série AAA956548
Tomografia	1617		CPU tomógrafo Dell Precision T7400
Lab. Patologia	2882		Equip. alimentação ininter. de energia microprocessada infinium digital IFD 1400, SWI/BS-TI 60hz, grafite, Interlig NS: 273850018361
Administração	3016		Gravador de voz - SONY - Modelo ICD-PX240
Laboratório de Análises Clínicas	3041		Impressora Wireless hp Desk Jet D-5560 NS: CN01NDD04D
Anfiteatro/ Sala de Reuniões			Laser pointer caneta apresentador wireless com passa slides
Recursos Humanos	1989		Monitor 20" Samsung Modelo 2033SWPLUS NS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			CM20HXISA00260H
Tecnologia da Informação	2148		Monitor 20" Samsung Modelo 2033SWPLUS NS: CM20HXISB00414Y
Laboratório de Análises Clínicas	3042		Monitor Benq 16.9" Modelo ET 0025-B NS: ETGCA065555L0
Tomografia			Monitor de controle
Tecnologia da Informação	2185		Monitor Flatron W1643C - NS:012SPNY43927 + mouse e teclado HP
Recursos Humanos	1332	229598	Monitor LG Flatron W1752T
Tecnologia da Informação	2157		Nobreak Creation 2000 NS: 28438-B
Laboratório de Análises Clínicas	2887		Nobreak NHS Mini III 600VA NS 42957
Tecnologia da Informação	12		Nobreak NS 00013045
Tomografia	1618		Nobreak PHILIPS
Raio X	2957		NOBREAK PRIME SENOIDAL 3200 VA NS: 2019 com 8 baterias seladas
Tomografia	1619		Nobreak Smart Online UPS
Ambulatório	48		Nobreak SMS 600 VA NS: 273850016511
Tomografia	1610		Nobreak tomógrafo
Administração			Teclado Cherry, Bege - NS: G0083605
Ambulatório	1184		Telefone Felitron S8010 Stile Black com Headset
Ambulatório	3040		Telefone Headset(completo) - S 8010 Stile Black
CME	30		Telefone Philips sem fio Slim modelo cd 140
Pronto Atendimento	97	216870	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	98	216869	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	96	216868	Telefone Siemens euroset 3005
UTI	99	216867	Telefone Siemens euroset 3005
Recepção	91	216866	Telefone Siemens euroset 3005
Limpeza	94	216865	Telefone Siemens euroset 3005
UTI	95	216864	Telefone Siemens euroset 3005
Recursos Humanos	92	216863	Telefone Siemens euroset 3005
Lavanderia	1889	216862	Telefone Siemens euroset 3005
Direção de Apoio	2120	216861	Telefone Siemens euroset 3005
Segurança do Trabalho	1973	216860	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Administração	1448	216858	Telefone Siemens euroset 3005
Farmácia	1584	216856	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	722	216854	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	180	216853	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	179	216852	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	178	216851	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	409	216850	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	177	216849	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	175	216848	Telefone Siemens euroset 3005
Compras	1468	216847	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	100	216846	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	173	216845	Telefone Siemens euroset 3005
UTI	176	216844	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	174	216843	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	172	216842	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	171	216841	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	242	216840	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	243	216839	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	241	216838	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	244	216837	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	245	216836	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	246	216835	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	250	216834	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	249	216833	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	248	216832	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	247	216831	Telefone Siemens euroset 3005
Fonoaudiologia	1317	216830	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	1273	216829	Telefone Siemens euroset 3005
Assessoria Imprensa	2015	216828	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da	1780	216826	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Informação			
Tecnologia da Informação	31	216824	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	1481	216823	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento		216823	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	184	216821	Telefone Siemens euroset 3005
Manutenção	189	216820	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	226	216818	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	225	216817	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	229	216816	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	230	216815	Telefone Siemens euroset 3005
Faturamento	2007	216812	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	222	216811	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	223	216810	Telefone Siemens euroset 3005
Direção Adjunta	185	216809	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	221	216808	Telefone Siemens euroset 3005
Nutrição - Cozinha	1867	216805	Telefone Siemens euroset 3005
Administração	194	216804	Telefone Siemens euroset 3005
Assessoria Jurídica 2	193	216803	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	228	216802	Telefone Siemens euroset 3005
Unidade III	196	216799	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	224	216798	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	227	216796	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	186	216795	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	200	216793	Telefone Siemens euroset 3005
UTI	195	216792	Telefone Siemens euroset 3005
CME	182	216791	Telefone Siemens euroset 3005
Unidade II	198	216789	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Socorro	192	216788	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	183	216787	Telefone Siemens euroset 3005
Same	2870	216785	Telefone Siemens euroset 3005
Qualidade	2116	216782	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	1420	216780	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Manutenção	57	216778	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	81	216772	Telefone Siemens euroset 3005
Administração	76	216771	Telefone Siemens euroset 3005
Farmácia	75	216770	Telefone Siemens euroset 3005
Unidade II	74	216768	Telefone Siemens euroset 3005
Unidade IV	78	216765	Telefone Siemens euroset 3005
Centro Obstétrico	82	216764	Telefone Siemens euroset 3005
Recepção	1654	216763	Telefone Siemens euroset 3005
Laboratório de Análises Clínicas	73	216762	Telefone Siemens euroset 3005
Raio X	79	216761	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	77	216760	Telefone Siemens euroset 3005
Posto de Enfermagem	80	216758	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	1284	216757	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	2538	216756	Telefone Siemens euroset 3005
Tomografia	1292	216755	Telefone Siemens euroset 3005
Ambulatório	1206	216754	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	2321	216753	Telefone Siemens euroset 3005
Administração	1979	216752	Telefone Siemens euroset 3005
Administração	86	216748	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	87	216744	Telefone Siemens euroset 3005
Recursos Humanos	35	216742	Telefone Siemens euroset 3005
Call Center	34	216741	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	90	216740	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	201	216737	Telefone Siemens euroset 3005
Faturamento	203	216736	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	202	216734	Telefone Siemens euroset 3005
Assessoria Jurídica	205	216732	Telefone Siemens euroset 3005
Compras	206	216731	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	209	216729	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	207	216727	Telefone Siemens euroset 3005
Centro Cirúrgico	1020	216725	Telefone Siemens euroset 3005
Ortopedia	1514	216724	Telefone Siemens euroset 3005
Farmácia	1155	216723	Telefone Siemens euroset 3005
Recursos	1961	216718	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Humanos			
Oncologia	162	216717	Telefone Siemens euroset 3005
Oncologia	167	216716	Telefone Siemens euroset 3005
Ortopedia	1528	216715	Telefone Siemens euroset 3005
UTI	301	216712	Telefone Siemens euroset 3005
Manutenção	2206	216711	Telefone Siemens euroset 3005
Financeiro	2154	216710	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	164	216709	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	787	216708	Telefone Siemens euroset 3005
CCIH	150	216706	Telefone Siemens euroset 3005
CME	166	216705	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	141	216700	Telefone Siemens euroset 3005
Lavanderia	146	216698	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	144	216697	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	147	216696	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	110	216695	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	105	216694	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	108	216693	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	104	216692	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	109	216691	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	103	216690	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	169	216688	Telefone Siemens euroset 3005
Lab. Patologia	1146	216686	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	102	216685	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	107	216684	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	974	216682	Telefone Siemens euroset 3005
Laboratório de Análises Clínicas	1664	216679	Telefone Siemens euroset 3005
Administração	1433	216676	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	101	216674	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	106	216672	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	2171	216671	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CCIH	1556	216666	Telefone Siemens euroset 3005
Administração	1573	216663	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	2025	216660	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	1710	216659	Telefone Siemens euroset 3005
Laboratório de Análises Clínicas	234	216657	Telefone Siemens euroset 3005
Unidade Internação I	237	216655	Telefone Siemens euroset 3005
Recepção	846	216653	Telefone Siemens euroset 3005
Financeiro	2151	216649	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	1986	216648	Telefone Siemens euroset 3005
Segurança do Trabalho	232	216647	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	743	216645	Telefone Siemens euroset 3005
Centro Cirúrgico	240	216644	Telefone Siemens euroset 3005
Recepção	152	216641	Telefone Siemens euroset 3005
Manutenção	155	216640	Telefone Siemens euroset 3005
Endoscopia	158	216636	Telefone Siemens euroset 3005
Endoscopia	231	216633	Telefone Siemens euroset 3005
Tomografia	159	216632	Telefone Siemens euroset 3005
Direção Assistencial	154	216631	Telefone Siemens euroset 3005
Fisioterapia	160	216630	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	212	216629	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	211	216628	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	214	216627	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	213	216625	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	216	216624	Telefone Siemens euroset 3005
Prestação de Contas	2159	216623	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	218	216622	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	220	216621	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	215	216620	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	217	216619	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	219	216618	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação	124	216617	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	130	216616	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	128	216615	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	123	216614	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	127	216613	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	125	216612	Telefone Siemens euroset 3005
Direção Técnica	115	216611	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	116	216609	Telefone Siemens euroset 3005
Nutrição - Cozinha	137	216608	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	121	216607	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	122	216606	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	126	216605	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	129	216604	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	135	216602	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	139	216601	Telefone Siemens euroset 3005
Farmácia	1603	216600	Telefone Siemens euroset 3005
Qualidade	2110	216599	Telefone Siemens euroset 3005
Direção Geral	2022	216597	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	134	216596	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	140	216595	Telefone Siemens euroset 3005
Nucleo de Reg. Interna	118	216591	Telefone Siemens euroset 3005
UTI	111	216590	Telefone Siemens euroset 3005
Recepção	70	216587	Telefone Siemens euroset 3005
Unidade I	112	216586	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	119	216585	Telefone Siemens euroset 3005
Pronto Atendimento	120	216584	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	71	216580	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	138	216579	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	133	216578	Telefone Siemens euroset 3005
Capela	2302	216575	Telefone Siemens euroset 3005



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação	136	216573	Telefone Siemens euroset 3005
Recepção	69	216571	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	66	216570	Telefone Siemens euroset 3005
Tecnologia da Informação	132	216569	Telefone Siemens euroset 3005
Farmácia	204		Telefone Siemens euroset 3005
Centro Cirúrgico	62	216779	Telefone Siemens euroset 3006
Faturamento	88	216738	Telefone Siemens euroset 3006
Manutenção	761	216713	Telefone Siemens euroset 3006
Call Center	68	216568	Telefone Siemens euroset 3006
Call Center	2099		Telefone Siemens Open Stage 40T
Tecnologia da Informação			Wirless TP Link Modelo TLWR 941ND NS: 1192909733
Laboratório de Análises Clínicas	3043		CPU
Direção Geral	3102		NOTEBOOK DELL - VOSTRO 5480
Tecnologia da Informação	3101	A	SERVIDOR DELL POWEREDGE R230 V5 8GB/500GB
Assessoria Imprensa	3103	A	Computador Torre - Core I5 NS: 2000000001814
Assessoria Imprensa	3104	A	Monitor Led 18,5" - EB 192 NS: MMT6MAA001652011B63E00
Farmácia	3111	292212	COMPUTADOR TORRE - CORE I5 NS: 20000000018
Prestação de Contas	3106	A	COMPUTADOR TORRE - CORE I5 NS: 2000000001810
Administração	3108	A	COMPUTADOR TORRE - CORE I5 NS: 2000000001812
Administração	3112	A	COMPUTADOR TORRE - CORE I5 NS: 2000000001813
Farmácia	3110	292219	MONITOR LED 18,5" - EB 192 NS: MMT6MAA00165200CD83E00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Prestação de contas	3105	A	MONITOR LED 18,5" - EB 192 NS: MMT6MAA00165200CDD3E00
Administração	3109	A	MONITOR LED 18,5" - EB 192 NS: MMT6MAA001652011893E00
Tecnologia da Informação	3107	292223	MONITOR LED 18,5" - EB 192 NS: MMT6MAA001652011C63E00
Oncologia	3176		Computador Dell Optiplex 3050 I5 - Core5/4g c/mouse e teclado
Oncologia	3177		Computador Dell Optiplex 3050 I5 - Core5/4g c/mouse e teclado
Administração	3178		Computador Dell Optiplex 3050 I5 - Core5/4g c/mouse e teclado
Oncologia	3179		Computador Dell Optiplex 3050 I5 - Core5/4g c/mouse e teclado
Recepção	3181		Computador Dell Optiplex 3050 I3 - 4g c/mouse e teclado
Oncologia	3182		Computador Dell Optiplex 3050 I3 - 4g c/mouse e teclado
Oncologia	3185		Computador Dell Optiplex 3050 I3 - 4g c/mouse e teclado
Oncologia	3211		BANCADA RECEPÇÃO EM "L" MEDIDAS 1,50X1,9X0,50M COM 3 GAVETAS
Oncologia	3212		PAINEL PARA RECEPÇÃO MEDIDAS 2,58X1,89X0,08 M
Oncologia	3213		ARMÁRIO RECEPÇÃO MEDIDAS 2,10 X 1,00 X 0,25 COM 2 PORTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3222	ARMÁRIO TRIAGEM MEDIDAS 0,90 X 0,70 X 0,50 M COM 1 PORTA
Oncologia	3223	ARMÁRIO PARA DISPENSER DE ÁGUA MEDIDAS 0,80 X 0,60 X 0,40 M COM 1 PORTA
Oncologia	3214	ARMÁRIO CONSULTÓRIO MEDIDAS 0,78 X 0,40 X 0,55 M COM 1 PORTA
Oncologia	3215	MESA CONSULTÓRIO MEDIDAS 1,20 X 0,78 X 0,60 M
Oncologia	3216	CONJUNTO COMPLETO DEPÓSITO FARMÁCIA MEDIDAS 2,58 X 3,43 X 0,33 M COM 4 PORTAS
Oncologia	3217	BALCÃO EM "L" PARA A ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO MEDIDAS 1,99 X 1,48 X 0,50 M COM 2 PORTAS
Oncologia	3232	NICHO AÉREO PARA ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO MEDIDAS 0,77 X 0,75 X 0,20 M COM 3 DIVISÓRIAS
Oncologia	3248	ARMÁRIO SALA DE MANIPULAÇÃO FARMÁCIA MEDIDAS 2,58 X 0,50 X 0,55 M COM 1 PORTA
Oncologia	3219	BANCADA SALA DE DISTRIBUIÇÃO MEDIDAS 1,99 X 0,78 X 0,50 M COM 1 PORTA E 4 GAVETAS
Oncologia	3220	BANCADA MANIPULAÇÃO FARMÁCIA MEDIDAS 1,50 X 0,63 X 0,50 M
Oncologia	3218	ARMÁRIO MANIPULAÇÃO FARMÁCIA MEDIDAS 2,58 X 1,07 X 0,40 M COM 2 PORTAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3221	BANCADA EM "L" MANIPULAÇÃO FARMÁCIA MEDIDAS 2,30 X 1,32 X 0,50 X 0,88 M COM 6 GAVETAS
Oncologia	3224	BANCADA POSTO DE ENFERMAGEM 2 MEDIDAS 2,10 X 0,78 X 0,60 M COM 2 PORTAS
Oncologia	3225	ARMÁRIO POSTO DE ENFERMAGEM 2 MEDIDAS 1,00 X 0,88 X 0,60 M COM 1 PORTA
Oncologia	3226	ARMÁRIO AÉREO PARA DML MEDIDAS 1,19 X 0,70 X 0,50 M COM 2 PORTAS
Oncologia	3227	BANCADA MÓVEL PARA REFEIÇÃO MEDIDAS 0,80 X 0,45 X 0,45 M COM 1 PORTA E EXTENSÃO MÓVEL DE 0,45 M
Oncologia	3228	BANCADA MÓVEL PARA REFEIÇÃO MEDIDAS 0,80 X 0,45 X 0,45 M COM 1 PORTA E EXTENSÃO MÓVEL DE 0,45 M
Oncologia	3229	BANCADA MÓVEL PARA REFEIÇÃO MEDIDAS 0,80 X 0,45 X 0,45 M COM 1 PORTA E EXTENSÃO MÓVEL DE 0,45 M
Oncologia	3230	BANCADA MÓVEL PARA REFEIÇÃO MEDIDAS 0,80 X 0,45 X 0,45 M COM 1 PORTA E EXTENSÃO MÓVEL DE 0,45 M



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3231	BANCADA MÓVEL PARA REFEIÇÃO MEDIDAS 0,80 X 0,45 X 0,45 M COM 1 PORTA E EXTENSÃO MÓVEL DE 0,45 M
Oncologia	3233	BANQUETA POLTRONAS MEDIDAS 0,49 X 0,60 X 0,40 M
Oncologia	3234	BANQUETA POLTRONAS MEDIDAS 0,49 X 0,60 X 0,40 M
Oncologia	3235	BANQUETA POLTRONAS MEDIDAS 0,49 X 0,60 X 0,40 M
Oncologia	3236	BANQUETA POLTRONAS MEDIDAS 0,49 X 0,60 X 0,40 M
Oncologia	3237	BANQUETA POLTRONAS MEDIDAS 0,49 X 0,60 X 0,40 M
Oncologia	3249	FOCO DE TETO BAIXO - KSS - SKYLED 160+120 - 36639
Oncologia	3251	FOCO DE TETO BAIXO - KSS - SKYLED 160+120 - 36641
Oncologia	3250	FOCO DE TETO BAIXO - KSS - SKYLED 160+120 - 36640
Oncologia	3260	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC15-IM66000698
Oncologia	3261	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC15-IM66000695
Oncologia	3259	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC15-IM66000696



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3262	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC15-IM66000697
Oncologia	3263	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC15-IM66000700
Oncologia	3257	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC12-KQ79006571
Oncologia	3258	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETROS - MINDRAY - IMEC12-KQ78005880
Oncologia	3254	ELETROCARDIOGRAFO R3 - MINDRAY - BENEHEART - FK77012061
Oncologia	3255	ELETROCARDIOGRAFO R3 - MINDRAY - BENEHEART - FK77011961
Oncologia	3252	MAQUINA DE HEMODIALISE - HD4008S - 8SXAXV47
Oncologia	3253	BANHO HISTOLOGICO DIGITAL - LUPE - BH2015 - 180291
Oncologia	3256	PROCESSADOR DE TECIDOS - LUPETEC - PT05TS - 180387
Oncologia	3194	LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES - VERMELHA - 18636
Oncologia	3195	LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES - AZUL - 18638



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3196	LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES - AZUL - 18638
Oncologia	3197	LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES - AZUL - 18638
Oncologia	3198	LONGARINA PLASTICA 3 LUGARES - AZUL - 18638
Oncologia	3191	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - VERMELHA - 18637
Oncologia	3192	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - VERMELHA - 18637
Oncologia	3193	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - VERMELHA - 18637
Oncologia	3188	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - AZUL - 18639
Oncologia	3189	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - AZUL - 18639
Oncologia	3190	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - AZUL - 18639
Oncologia	3186	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - VERDE - 18640
Oncologia	3187	LONGARINA PLASTICA 5 LUGARES - VERDE - 18640
Oncologia	3243	NICHO AÉREO PARA MONITOR MEDIDAS 0,40 X 0,60 X 0,30 M
Oncologia	3244	NICHO AÉREO PARA MONITOR MEDIDAS 0,40 X 0,60 X 0,30 M
Oncologia	3245	NICHO AÉREO PARA MONITOR MEDIDAS 0,40 X 0,60 X 0,30 M
Oncologia	3246	NICHO AÉREO PARA MONITOR MEDIDAS 0,40 X 0,60 X 0,30 M



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3247		NICHO AÉREO PARA MONITOR MEDIDAS 0,40 X 0,60 X 0,30 M
Oncologia	3238		CONJUNTO COMPLETO POSTO DE ENFERMAGEM COM BANCADA E ARMÁRIOS 2,04 X 2,91 X 0,64 X 2,58 M COM 6 PORTAS E 13 GAVETAS
Oncologia	3239		PAINEL COM UMA PORTA MEDIDAS 1,50 X 1,60 X 0,30
Oncologia	3240		PAINEL MEDIDAS 1,50 X 1,60 X 0,08
Oncologia	3241		ARMÁRIO SALA DE UTILIDADES MEDIDAS 1,00 X 1,35 X 0,55 M COM 2 DIVISÓRIAS
Oncologia	3242		ARMÁRIO PAVIMENTO TÉRREO MEDIDAS 2,58 X 0,72 X 0,45 M COM 2 PORTAS
Manutenção			ALICATE PRENSA TERMINAL DE CATRACA C/5 MODELOS DE MORDENTES
Capela	2285		Altar entalhado
Nutrição - Cozinha	1807	229628	Amaciador de carne ABK, NS: 003991
Manutenção			ANTENA PARABÓLICA 2.35M- 12 TELAS REFORÇADA.
Nutrição - Cozinha	2872		Aplicador de filme inox 450 220V
Centro Obstétrico	1003		Aquecedor 1200W Britania
Lab. Patologia	1134		Armário "L" branco, 4port. correr c/vidro 205X60X30 e 183X60X30
Raio X	1569		Armário 0,50x0,60x0,40 , cor maple, para chassi, 5 lugares
Raio X	2491		Armário aço 2 portas CH 26, 1,70x0,90x0,32 Lunasa
Centro Cirúrgico	1051		Armario aço 2 portas, c/ chave, cinza, 1,98m
Nutrição - Cozinha	1874		Armário aço, 8 portas, com chave
Lavanderia	1925		Armário aço, 8 portas, com pitão
Nutrição - Cozinha	1875		Armário aço, 8 portas, com pitão
Lab. Patologia	1158		Armário aéreo 0,32x1,55x0,60 branco, 2 portas de correr vidro
Same	2589		Armário aéreo 1 porta e puxador metálico (são móveis que o Vasmir fez)
Farmácia	1582		Armário aéreo bco, 4 prateleiras 3,86x0,35x0,32cm
Laboratório de Análises	1703		Armário aéreo branco, 2 portas, 2 prateleira, 2,40x0,40x0,60cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Clínicas			
Laboratório de Análises Clínicas	1684		Armário aéreo branco, 4 portas, 1 prateleira, 2,40x0,40x0,60cm
Laboratório de Análises Clínicas	1698		Armário aéreo branco, 4 portas, 1,80x0,42x0,60cm
Tomografia	1621		Armário aéreo carvalho, 1 porta 0,60x0,94x0,42cm
Raio X	1568		Armário aéreo maple, 2 gavetas, 1 prateleira 1,00x0,40x0,35cm
Pronto Atendimento	905		Armário aéreo p/ enferm. Dakar 2,40X0,70X0,40 c/ 4 portas
Raio X	1644		Armário aéreo, maple 0,50x0,60x0,40 para chassi, 5 divisórias
Unidade II	953		Armário alto fechado 2portas 15mm 1,50X0,80X0,38 cz
Centro Cirúrgico	535		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Endoscopia	511		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Raio X	658		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Laboratório de Análises Clínicas	657		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Centro Obstétrico	563		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
UTI	673		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Recepção	583		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Unidade Internação I			Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Unidade Internação I	606		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Unidade Internação II	518		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Unidade Internação II	490		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
UTI	633		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Farmácia	609		Armário alto, 2 portas, 15mm cor maple
Direção Assistencial	2123		Armário alto, 2 portas, 2 gavetas 0,36x0,80x1,50cm
Recursos Humanos	1984		Armário alto, 2 portas, cinza 0,37x0,74x1,52cm
Nutrição - Cozinha	1870		Armário alto, 2 portas, cinza 0,75x0,38x1,52cm
Laboratório de Análises Clínicas	2196		Armário alto, 2 portas, cinza 1,52x0,73x0,39cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Almoxarifado	2200	Armário alto, 2 portas, wenuê 1,52x0,73x0,39cm
Centro Cirúrgico	1052	Armário alto, fechado, 2 portas, c/ chave, cinza
Administração	2471	Armário bco, 10 prateleiras, 2 portas 0,90x0,40x1,75cm (VASMIR)
Lab. Patologia	1144	Armário branco 2 portas correr c/vidro med.140X60X30
Lab. Patologia	1126	Armário branco 2 portas correr c/vidro med.160X60X30
Administração	1414	Armário branco, 24 divisórias, 0,38x1,07x1,45cm
Recepção	1413	Armário branco, 24 divisórias, 0,38x1,07x1,45cm
Administração	1410	Armário branco, 24 divisórias, 0,60x0,21x1,45cm
Farmácia	1152	Armário branco, com 12 divisórias, 2,14x1,54x0,55cm
Farmácia	1148	Armário branco, com 18 divisórias, 1,70x2,17x0,36cm
Farmácia	1151	Armário branco, com 27 divisórias, 2,70x2,14x0,36cm
Financeiro	2158	Armário cinza, 2 portas 0,38x0,78x1,52cm
Prestação de Contas	2163	Armário cinza, 2 portas 0,38x0,78x1,52cm
Laboratório de Análises Clínicas	1683	Armário cinza, 2 portas 1,52x0,75x0,38cm
Unidade Internação I	588	Armário com vidro nas portas 1,20x1,90x0,36cm
CME	720	Armário de aço 8 portas com chave
UTI	279	Armário em MDF madeirado 2,40x2,20x0,60
Pronto Atendimento	803	Armário emergência maple 3,80X0,60X0,40 4 portas vidro correr
Faturamento	1412	Armário maple, 24 divisórias, 0,40x1,00x1,45cm
Pronto Atendimento	852	Armário p/ emerg. maple, 3,80x0,60x0,40 c/ portas correr, vidro
Recepção	1416	Armário para sacolas 0,60x1,45x0,21m
Administração	1411	Armário para sacolas 0,84x1,45x0,28m
Recepção	1415	Armário para sacolas 0,84x1,45x0,28m
Ambulatório	1304	Armário semi aberto 2 portas, 15mm, 1,50X0,80X0,38 cz
Tecnologia da Informação	251	Armário semi aberto 2portas 15mm 1,50X0,80X0,38 cz
Lab. Enfermagem	2303	Armário semi aberto cinza
Ambulatório	1563	Armário semi aberto cinza, 2 portas, 2 prateleira 0,36x0,80x1,52cm
Assist. Social	767	Armário semi aberto, 2 portas, 15mm 1,50X0,80X0,38 cz



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Centro Cirúrgico	842	Armário semi aberto, 2 portas, 15mm 1,50X0,80X0,38 cz
UTI	265	Armário semi aberto, 2 portas, cinza
Call Center	2176	Armário semi aberto, cinza, 2 prateleiras, 2 portas 0,74x0,36x1,50cm
Direção Geral	2567	Armário semi-aberto, marrom
Ambulatório	2507	Armário suspenso 1200x600x320mm cinza cristal
Pronto Atendimento	857	Armários aéreos 1,40x0,40x0,40, com 1 mesa e 1 gaveta, bege
Pronto Atendimento	856	Armários aéreos 1,40x0,40x0,40, com 1 mesa e 1 gaveta, bege
Pronto Atendimento	806	Armários aéreos 1,40x0,40x0,40, com 1 mesa e 1 gaveta, bege
Pronto Atendimento	805	Armários aéreos 1,40x0,40x0,40, com 1 mesa e 1 gaveta, bege
Manutenção	2598	Arquivo 4 gavetas pasta suspensa 1234X470X470 Cinza
Assessoria Jurídica	2107	Arquivo 4 gavetas, pasta suspensa, cinza 0,47x0,47x1,25cm
Assessoria Jurídica	2106	Arquivo 4 gavetas, pasta suspensa, cinza 0,47x0,47x1,25cm
Manutenção	1606	Arquivo aço 4 gavetas 0,50 m cinza, pasta suspensa
Manutenção	2177	Arquivo de aço 4 gavetas 0,71 cm cinza
Manutenção	2195	Arquivo de aço, 4 gavetas, pasta suspensa
Manutenção	1547	Arquivo de aço, 4 gavetas, pasta suspensa, 0,72x1,34x0,47cm
Manutenção		Aspirador po/agua elect GT 2000-220V
Administração	1452	Balcão - cor azul royal
UTI	369	Balcão posto de enfermagem da UTI, em fórmica metalizada e verde.
UTI	295	Balcão 1,75x1,10x50 cor maple
Unidade Internação I	466	Balcão 2 portas 1,05X0,90X0,59 na cor carvalho da car (transf. As portas em gavetas)
CME	2626	Balcão 2 portas cor cinza, 15mm0,74X0,80X0,38
Pronto Atendimento	906	Balcão 2 portas de correr, 4 gavetas em "L"2,15x0,50x0,88 , carv.
Fisioterapia	1653	Balcão 3 gavetas, 2 portas de correr, carvalho, 1,68x1,00x0,60cm
Recepção	1186	Balcão 3 gavetas, 2 portas de correr, carvalho, 1,68x1,00x0,60cm
Recepção	739	Balcão 3,62X0,70X0,80 em "L" 2,50X0,70X0,80
UTI	294	Balcão 3,90x1,20x50 cor maple + fórmica
Pronto Atendimento	1427	Balcão 4 portas cor cinza



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lab. Patologia	1147	Balcão aéreo 2 portas vai e vem, 0,50x0,32x1,00 branco
Direção Assistencial	2118	Balcão alto, semi aberto, 0,74x0,36x1,52cm
Assessoria Imprensa	2084	Balcão alto, semi aberto, 2 portas, 2 prateleiras, wenuê
Direção Adjunta	2087	Balcão alto, semi aberto, 2 portas, 2 prateleiras, wenuê
Unidade Internação I	464	Balcão atendimento 2,23x1,20x0,55, carvalho da car
Unidade Internação II	451	Balcão atendimento posto enferm. 2,13x1,20x0,55 carvalho dacar, (arrancado)
Manutenção	1444	Balcão azul e cinza, 2 portas, 0,38x0,70x0,80cm
Ambulatório	1212	Balcao baixo 2 portas, cinza, com chave
Raio X	843	Balcão baixo 2p tampo 15mm0,74X0,80X0,38, cinza
Administração	269	Balcão baixo 2p tampo 15mm0,74X0,80X0,38, cinza
Prestação de Contas	2164	Balcão baixo, 2 portas 0,38x0,70x0,74cm
Centro Cirúrgico	2117	Balcão baixo, 2 portas 0,80x0,40x0,72cm
Fonoaudiologia	1316	Balcão baixo, 2 portas, 0,74X0,80X0,38 cinza
Direção de Apoio	2030	Balcão baixo, 2 portas, cinza 0,74x0,80x0,38cm (cedido brinquedoteca)
Direção Assistencial	2124	Balcão baixo, 2 portas, cinza 0,80x0,38x0,70cm
Recepção	1952	Balcão baixo, 2 portas, cinza 0,90x0,40x0,72cm
Same	2095	Balcão baixo, 2 portas, cinza 0,90x0,40x0,80cm
Ambulatório	1356	Balcao baixo, 2 portas, cinza, com chave
Ambulatório	1228	Balcão baixo, 2 portas, tampo15mm, 0,74X0,80X0,38, cinza
Administração	2006	Balcão baixo, 2 portas, wenuê 0,74x0,78x0,38cm
Assessoria Imprensa	2010	Balcão baixo, 2 portas, wenuê 0,74x0,78x0,38cm
Direção Geral	2020	Balcão baixo, 2 portas, wenuê 0,74x0,78x0,38cm
Qualidade	1995	Balcão baixo, cinza, 2 portas 0,38x0,74x0,78cm
Administração	1162	Balcão baixo, cinza, 2 portas, 0,40x0,70x0,90cm
Administração	1480	Balcão baixo, cinza, 2 portas, com chave
Ambulatório	1656	Balcão baixo, verde água, 2 portas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		0,38x0,72x0,80cm
Farmácia	1577	Balcão bco, MDF 3,70x0,40x1,30x0,70cm 8 portas, 8 gavetas, tampo mármore
Farmácia	1579	Balcão bco, MDF 4,15x0,74x1,74x0,75cm 76 divisórias (móvel adaptado etiqueta não aparece)
Farmácia	1578	Balcão bco, MDF 4,70x0,57x1,74cm 120 divisórias
Tecnologia da Informação	29	Balcão branco 2 prateleiras, 0,52x1,00x0,62cm
Endoscopia	2490	Balcão branco 4 portas 1,45x0,53x0,70cm (separado do balcão + pia)
Ambulatório	2511	Balcão branco baixo, 2 portas, para pia
Farmácia	1150	Balcão branco com tampo de mármore, 6 prateleiras, 1,65x0,75x0,65cm
Farmácia		Balcão branco de canto, com 2 prateleiras, 0,30x0,55x1,00x1,17x1,03cm
UTI	2187	Balcão branco, 1 porta 0,65x0,55x0,75cm
Laboratório de Análises Clínicas	1699	Balcão branco, 1 porta, 0,90x0,60x0,35cm
Laboratório de Análises Clínicas	1686	Balcão branco, 1 portas, 4 gavetas, 1,00x0,60x0,90cm
Faturamento	2143	Balcão branco, 14 divisórias 0,38x1,80x2,10cm
Lavanderia	1897	Balcão branco, 2 lados, 56 divisórias 3,62x2,10x0,80cm
Laboratório de Análises Clínicas	1700	Balcão branco, 2 porta, 0,90x0,60x0,93cm
Laboratório de Análises Clínicas	1693	Balcão branco, 2 porta, 0,90x0,60x0,93cm
Laboratório de Análises Clínicas	1702	Balcão branco, 2 porta, 4 gavetas, 0,90x0,60x1,14cm
Laboratório de Análises Clínicas	1701	Balcão branco, 2 porta, 4 gavetas, 0,90x0,60x1,14cm
Nutrição - Cozinha	1855	Balcão branco, 2 portas de correr, com rodízios 1,45x0,59x0,84cm
Laboratório de Análises Clínicas	1678	Balcão branco, 2 portas, 0,88x1,00x0,60cm
Laboratório de Análises Clínicas	1677	Balcão branco, 2 portas, 0,88x1,00x0,60cm
Laboratório de	1718	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Analises Clínicas		0,80x1,22x0,74cm
Ultrassonografia	1724	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas 0,90x0,90x0,65cm
Recursos Humanos	1727	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas 1,45x0,90x0,65cm
Recursos Humanos	1726	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas 1,50x0,90x0,65cm
Recursos Humanos	1725	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas 1,53x0,90x0,65cm
Recursos Humanos	1723	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas 1,65x0,90x0,65cm
Ambulatório	1723	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas com tampo em inox
Laboratório de Analises Clínicas	1668	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas, 0,73x1,55x0,65cm, tampo mármore
Laboratório de Analises Clínicas	1705	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas, 0,90x0,60x1,27cm
Laboratório de Analises Clínicas	1685	Balcão branco, 2 portas, 4 gavetas, 1,00x0,60x0,90cm
Nutrição - Cozinha	1771	Balcão branco, 2 prateleiras, com rodízios 0,63x0,50x0,83cm tampo mármore
Nutrição - Cozinha	1770	Balcão branco, 2 prateleiras, com rodízios 0,63x0,50x0,83cm tampo mármore
Lavanderia	1899	Balcão branco, 21 divisórias 3,96x1,70x0,50cm
Laboratório de Analises Clínicas	1692	Balcão branco, 3 portas, 4 gavetas, 1,84x0,60x0,90cm
Faturamento	2144	Balcão branco, 32 divisórias 0,40x1,80x2,56cm
Lavanderia	1898	Balcão branco, 36 divisórias 5,52x2,10x0,50cm
Lab. Patologia	1138	Balcão branco, 4 gavetas 0,50x0,53x0,77
Lab. Patologia	1142	Balcão branco, 4 gavetas 0,57x0,57x0,80
Lab. Patologia	1137	Balcão branco, 4 gavetas 0,57x0,57x0,80
Lab. Patologia	1124	Balcão branco, 4 gavetas 0,57x0,57x0,80
Tomografia	2481	Balcão branco, 4 gavetas, 4 portas para pia.
Lavanderia	1900	Balcão branco, 40 divisórias 5,50x2,10x0,50cm
Nutrição - Cozinha	1815	Balcão branco, 6 gavetas 1,07x0,60x1,20cm
Nutrição -	1789	Balcão branco, fixo, 2 gavetões



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cozinha		0,88x0,65x1,00cm
Laboratório de Análises Clínicas	1676	Balcão canto, branco, 1 portas, 4 gavetas, 0,87x1,86x0,54x0,54cm, tampo mármore
Tomografia	1622	Balcão carvalho, 2 portas 0,90x0,40x0,70cm
Same	2588	Balcão cinza 4 portas com puxadores metálicos (são móveis que o Vasmir fez)
Segurança do Trabalho	1964	Balcão cinza, 2 portas 0,38x0,74x0,78cm
Manutenção	2577	Balcão de atendimento, 1 porta, 1 tampa, cinza, 2,32x1,12cm (Vasmir)
Lab. Patologia	1127	Balcão de canto c/ rodízio med 90X90X80 - 1 porta, cor branco
Unidade Internação III	1384	Balcão de canto para recepção 1,50x1,52x1,05x0,65cm
Centro Cirúrgico	1009	Balcão de canto, 3 portas, 5 gavetas, bco, em "L" 1,00x0,50x1,50x1,30cm tampo mármore
Ortopedia	1513	Balcão de canto, bco, 8 portas, 5 gavetas, 2,02x3,55x1,07x0,60cm
Manutenção		Balcão de madeira 2,47x0,57x0,96cm
CME	691	Balcão em "L" prateleira 6,74X1,30X0,62 maple p/ esterilização
Pronto Atendimento	804	Balcão emergência maple 4,00X1,07X0,55 c/ 3portas e 12 gavet.
Administração	2485	Balcão inferior "L" c/ tampo, bco, 2 gavetões, 3 gvtas, 2 portas
Tecnologia da Informação	28	Balcão mesa som, 100% MDF, branco, para o CPD
Almoxarifado	2324	Balcão modulado branco, 16 divisórias, 2,38x1,13x0,40cm
Farmácia	1581	Balcão móvel, bco, 12 divisórias, 2 prateleiras 0,44x0,56x0,92cm
Farmácia	1580	Balcão móvel, bco, 12 divisórias, 2 prateleiras 0,44x0,56x0,92cm (sem etiqueta)
Pronto Atendimento	904	Balcão p/ atendimento 3 gavetas, 1,68x1,20x0,35x0,60cm, carvalho
Pronto Atendimento	855	Balcão p/ emerg. Maple, 400x107x55, 3 portas, 12 gavetas
Unidade Internação II	460	Balcão para pia 2,18X0,87X0,57, c/4 gavetas, 2 portas (colocado Gavetas)
Laboratório de Análises Clínicas	1690	Balcão pia branco, 2 portas, 1,05x0,60x0,90cm
Pronto Atendimento	811	Balcão pia emergência maple 1,26X0,86X0,55 c/ 2porta de correr
Pronto Atendimento	858	Balcão pia emergência maple 1,26X0,86X0,55 c/ 2porta de correr
Lab. Patologia	1133	Balcão pia, 0,60x0,87x2,30
Lab. Patologia	1128	Balcão pia, 0,87x0,60x2,21



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação I	467		Balcão pia, 1,75x0,90x0,57 , 1 porta, 8 gavetas, carvalho da car
Unidade Internação II	461		Balcão pia, 1,98x0,89x0,57 , 8 gavetas, 2 portas, carvalho da car (colocado Gavetas)
Laboratório de Análises Clínicas	1679		Balcão pia, branco, 4 gavetas, 2 portas 0,58x0,90x1,40cm
Lavanderia	1892		Balcão semi aberto cinza, 2 portas, 2 prateleiras 0,75x0,36x1,51cm
Administração	1651		Balcão semi aberto cinza, 2 portas, 2 prateleiras, 0,38x1,52x0,80cm
Qualidade	2105		Balcão semi aberto, 2 portas, 2 prateleiras 0,75x0,36x1,50cm
Pronto Atendimento	1546		Balcão semi aberto, 2 portas, 2 prateleiras, 0,36x0,75x1,50cm
Nutrição - Cozinha	1778		Balcão semi aberto, cinza, 2 portas, 3 prateleiras 0,80x0,36x1,52cm
Almoxarifado	1956		Balcão semi aberto, cinza, 2 prateleiras, 2 portas 0,74x0,36x1,50cm
Centro Cirúrgico	1025		Balcão semi circular branco, 4 gavetas
Endoscopia	2479		Balcão vertical branco, 1 porta, 1,90x0,50x0,50cm (VASMIR)
Tomografia	1614		Balcão, 3 portas de correr, carvalho, 1,80X0,80X0,50 , para tomografia
Nutrição - Cozinha	412		Balcão, 3 portas de correr, cor maple, 2,07X0,95X0,57 , para copa
Nutrição - Cozinha	411		Balcão, 4 gavetas, 4 portas, 2,10X0,95X0,60 , maple, para copa
Farmácia	1583		Bancada bca, 4 prateleiras, 4 gavetas 3,86x0,50x0,75cm
Laboratório de Análises Clínicas	1704		Bancada branca, 4 gavetas 1,16x0,50x0,75cm
Nutrição - Cozinha	1768		Bancada de mármore de canto 4,50x0,58cm
Nutrição - Cozinha	1769		Bancada de mármore de canto 4,50x4,47x0,58cm
Lavanderia			Bancada mármore 1,50x0,70cm
Lavanderia			Bancada mármore 2,10x0,70cm
Tecnologia da Informação	27		Bancada para computador, 100% MDF, branco, CPD
Nutrição - Cozinha	1810		Banqueta fixa estofada, creme
Nutrição - Cozinha	1809		Banqueta fixa estofada, creme
Nutrição - Cozinha	1793		Banqueta fixa estofada, creme
Nutrição - Cozinha	1801		Batedeira planetaria, Skymesen, mod. BPS-05, NS: 002319
Centro Cirúrgico	1065	229621	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50099/2010



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação I	2311	229625	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50100/2010
Recepção	755	229619	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50127/2010
Unidade Internação I	692	229622	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50128/2010
Recepção	1393	229626	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50129/2010
Administração	1648	229627	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50130/2010
Lavanderia	1940	229617	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50132/2010
CME	2654	229623	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50133/2010
Administração	2313	229615	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50134/2010
Recepção		229624	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50136/2010
Unidade Internação IV	944	229620	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50142/2010
UTI	2580	229616	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50143/2010
Nutrição - Cozinha	2312	229618	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50144/2010
Manutenção	273	229614	Bebedouro Elétrico Pressão 220V NS 50145/2010
Manutenção	2229		Betoneira modelo RH 130 1/3 CV com motor HC
Manutenção	2593		Bomba para graxa 7KG
Nutrição - Cozinha	1764	A	Buffet central, 8 cubas, 220v
Administração	22		Cadeira giratória secretaria azul
Faturamento	2128	A	Cadeira , giratória, estofada, azul
Assessoria Jurídica 2	2152		Cadeira , giratória, estofada, azul
Pronto Atendimento	2140		Cadeira , giratória, estofada, azul
Financeiro	2167		Cadeira , giratória, estofada, azul
Financeiro	2153	A	Cadeira , giratória, estofada, capuccino
Compras	2150		Cadeira , giratória, estofada, capuccino
Faturamento	2166	A	Cadeira , giratória, estofada, com braços, azul
UTI	2142		Cadeira , giratória, estofada, com braços, azul
Faturamento	2141		Cadeira , giratória, estofada, com braços, azul
Faturamento	2139		Cadeira , giratória, estofada, com braços, verde
Pronto Atendimento	2168		Cadeira , giratória, estofada, verde
Nutrição - Cozinha	1750	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nutrição - Cozinha	1749	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1748	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1747	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1746	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1745	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1744	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1743	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1742	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1741	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1740	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1739	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1738	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1737	A	Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1857		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1781		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1763		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1762		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1761		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1760		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1759		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1758		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1757		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1755		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1754		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1753		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1752		Cadeira 4 argolas pés branco, napa preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	1751		Cadeira 4 argolas pés branco, napa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cozinha		preto - Unimóvel
Nutrição - Cozinha	2465	Cadeira argola 4 pés, branca com assento preto
Nutrição - Cozinha	2463	Cadeira argola 4 pés, branca com assento preto
Nutrição - Cozinha	2462	Cadeira argola 4 pés, branca com assento preto
Nutrição - Cozinha	2460	Cadeira argola 4 pés, branca com assento preto
Oncologia	3346	TV Led 43" Philips Smart
Oncologia	3333	Camera de Video Monitoramento Dome IP
Oncologia	3334	Camera de Video Monitoramento Dome IP
Oncologia	3332	Camera de Video Monitoramento Dome IP
Oncologia	3335	Camera de Video Monitoramento Dome IP
Oncologia	3336	DVR - Gravador Video
Laboratório de Análises Clínicas	3399	Impressora de Etiquetas - Zebra
Oncologia	3388	Maca Ortostática Eletrica - ARKTUS
Oncologia	3379	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3380	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3381	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3382	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3383	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3384	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3385	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3386	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3387	Mesa de Mayo Inox regulavel
Oncologia	3347	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3348	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3349	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3350	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3351	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Unidade IV	3352	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3353	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3354	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3355	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3356	Mesa de refeição com altura Regulavel



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		- Olimedica
Oncologia	3357	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3358	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3359	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Oncologia	3360	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
UTI	3361	Mesa de refeição com altura Regulavel - Olimedica
Pronto Atendimento	3362	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Pronto Atendimento	3363	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Pronto Atendimento	3364	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Pronto Atendimento	3365	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Oncologia	3366	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Oncologia	3367	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Oncologia	3368	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Oncologia	3369	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Oncologia	3370	Poltrona Reclinavel para acompanhante
Oncologia	3371	Cadeira de Rodas para pacientes obesos - Ortometal
Oncologia	3372	Cadeira de Rodas para pacientes obesos - Ortometal
Oncologia	3373	Cadeira de Rodas para pacientes obesos - Ortometal
Oncologia	3374	Cadeira de Rodas para pacientes obesos - Ortometal
Oncologia	3375	Cadeira de Rodas para pacientes obesos - Ortometal
UTI	3376	Carro de Emergencia com Tampo em Inox
Oncologia	3377	Carro de Emergencia com Tampo em Inox
Oncologia	3378	Foco Cirurgico Móvel - MedPej
Oncologia		Lut de Implantação sistema Interfaceamento
UTI	298	Cadeira caixa alta com espuma injetada - BEGE (apoio para pés)
CME	717	Cadeira caixa alta, estofada, Bege
CME	716	Cadeira caixa alta, estofada, Bege
Manutenção	2622	Cadeira caixa alta, giratória, preta
Recepção	848	Cadeira caixa espuma injetada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Laboratório de Análises Clínicas	1675	Cadeira caixa, estofada, verde
Tomografia	1489	Cadeira espuma injetada, giratória, verde
Endoscopia	2495	Cadeira estofada verde, pés trapézio
Endoscopia	2494	Cadeira estofada verde, pés trapézio
Same	2474	Cadeira estofada, azul, giratória, com braços
CCIH	2473	Cadeira estofada, azul, pés trapézio
Direção Assistencial	2000	Cadeira estofada, azul, pés trapézio
Direção Assistencial	1999	Cadeira estofada, azul, pés trapézio
Fisioterapia	2493	Cadeira estofada, azul, pés trapézio
Fisioterapia	2492	Cadeira estofada, azul, pés trapézio
Faturamento	2472	Cadeira estofada, azul, pés trapézio
Capela	2299	Cadeira estofada, fixa, pés trapézio, marrom
Capela	2298	Cadeira estofada, fixa, pés trapézio, marrom
Lavanderia	1893	Cadeira estofada, giratória, azul
Recepção	2508	Cadeira estofada, giratória, verde, com braços
Administração	1562	Cadeira estofada, pés trapézio, azul
Administração	1561	Cadeira estofada, pés trapézio, azul
Segurança do Trabalho	1967	Cadeira estofada, pés trapézio, verde
Segurança do Trabalho	1966	Cadeira estofada, pés trapézio, verde
Diretor Adjunto	2569	Cadeira estofada, pés trapézio, verdes
Diretor Adjunto	2566	Cadeira estofada, pés trapézio, verdes
Lavanderia	2499	Cadeira exec. fixa, estofada, injetada, pés trapézio, 45mm (azul)
Centro Cirúrgico	2573	Cadeira executiva giratória 40mm, com coluna a gás, tecido azul
Pronto Atendimento	772	Cadeira executiva giratória azul a gás
Pronto Atendimento	2443	Cadeira executiva, giratória, com braços, marrom
Recepção	2444	Cadeira executiva, giratória, com braços, marrom
Recepção	2442	Cadeira executiva, giratória, com braços, marrom
Ambulatório	2565	Cadeira fixa 4 pés injetada verde
Ambulatório	2564	Cadeira fixa 4 pés injetada verde
Unidade Internação I	651	Cadeira fixa 4 pés, assento e encosto em resina plastica na cor branca
Lavanderia	796	Cadeira fixa 4 pés, estofada, capuccino
Unidade Internação I	1368	Cadeira fixa 4 pés, estofada, capuccino SES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pronto Atendimento	925	220524	Cadeira fixa estofada capuccino
Lavanderia	765		Cadeira fixa sem braço - Bege Victor
CME	1100		Cadeira fixa sem braço - Bege Victor
Same	2138		Cadeira fixa sem braço - Bege Victor
Lavanderia	394		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em estofado marrom (Estado)
Capela	2282		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Capela	2281		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Capela	2280		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Pronto Atendimento	2279		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Capela	2278		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Centro Cirúrgico	1064		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Centro Cirúrgico	1063		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Centro Cirúrgico	933		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Centro Cirúrgico	932		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Raio X	1640		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Lavanderia	1922		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	672		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	665		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	638		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	570		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	548		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	534		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	533		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	502		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Manutenção	448		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Nutrição - Cozinha	1779		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Pronto Atendimento			Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Unidade Internação I	535		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação III	903	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Unidade Internação III	880	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Unidade Internação III	786	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Unidade Internação III	501	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Unidade Internação III	484	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Unidade Internação IV	919	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica
Recursos Humanos	1404	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Recursos Humanos	1403	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Unidade Internação I	456	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Unidade Internação II	932	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Unidade Internação II	651	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Unidade Internação II	435	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Unidade Internação IV	934	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Unidade Internação IV	935	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, branca
Pronto Atendimento	935	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Pronto Atendimento	1402	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Pronto Atendimento	1401	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Unidade Internação I	1405	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Unidade Internação IV	484	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Unidade Internação IV	623	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Unidade Internação I	1553	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Unidade Internação I	737	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, preta
Pronto Atendimento		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, verde
Recepção	757	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, verde
Recepção		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto em resina plástica, verde
Pronto Atendimento	792	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto estofado
Unidade	1066	Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação I			estofado marron (Estado)
Pronto Atendimento	75		Cadeira fixa, 4 pés, assento e encosto resina plástica verde
Ambulatório	1299	A	Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1225	A	Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Lavanderia	1277		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1397		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1358		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1224		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1218		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1189		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1191		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1301		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1357		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1287		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1296		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Administração	1208		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1197		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Lavanderia	1217		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Fonoaudiologia	1313		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Fonoaudiologia	1312		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Tomografia	1488		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ortopedia	1531		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde
Ambulatório	1560		Cadeira fixa, espuma injetada, 4 pés, verde, com costura
Manutenção		220535	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Manutenção	1943	220527	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Unidade I		220526	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Lavanderia	1247	220525	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Lavanderia	1921	220523	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Lavanderia	1943	220522	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Lavanderia	1923	220519	Cadeira fixa, estofada, capuccino



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lavanderia	1944	220518	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Lavanderia	1945	220517	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Unidade III		220516	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Unidade IV		220515	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Unidade II		220514	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Unidade II		220513	Cadeira fixa, estofada, capuccino
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	270		Cadeira fixa, estofada, capuccino, com arco, alta
Recursos Humanos	1992		Cadeira fixa, estofada, com braços, azul
Recursos Humanos	1990		Cadeira fixa, estofada, com braços, azul
Lavanderia	2197		Cadeira fixa, estofada, com costura, semi trapézio, com braços, verde
Lavanderia	1731		Cadeira fixa, estofada, verde
Farmácia	1894		Cadeira fixa, giratória, azul
Nutrição - Cozinha	1873		Cadeira fixa, pés trapézio, estofada, azul
Nutrição - Cozinha	1872		Cadeira fixa, pés trapézio, estofada, azul
Ambulatório	1319		Cadeira giratória com sistema Back System
Farmácia	1159	A	Cadeira giratória alta, corino, bege
Ambulatório	2826		Cadeira giratória com costura ,braços, verde
CME	1081		Cadeira giratória com rodizio Bege
Ambulatório	1551	220572	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Pronto Atendimento		220571	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
CME	421	220570	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade Internação I	2455	220569	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Raio X		220568	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Ultrassonografia	1482	220567	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade III		220566	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade Internação IV	908	220560	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Faturamento	2217	220558	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade Internação I		220556	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade Internação I	1544	220552	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade I		220551	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
CME	718	220543	Cadeira giratória para escritório com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			rodizio - Bege Victor
Unidade Internação II	471	220537	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Recepção	1625	220534	Cadeira giratória para escritório com rodizio - Bege Victor
Unidade Internação II	472		Cadeira giratória para escritório com rodizio bege
Endoscopia	1490		Cadeira giratória presidente, estofada, verde, com braços
Manutenção	2624		Cadeira giratória, caixa alta, preta
Centro Cirúrgico	1185		Cadeira giratória, com braços, corino, amarela
Centro Cirúrgico	1179		Cadeira giratória, com braços, corino, amarela
Centro Cirúrgico	1175		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Cirúrgico	1177		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Cirúrgico	1180		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Cirúrgico	1178		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Cirúrgico	1176		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Obstétrico	1173		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Obstétrico	1172		Cadeira giratória, corino, amarela
Centro Obstétrico	1174		Cadeira giratória, corino, amarela
Lab. Patologia	1129	A	Cadeira giratória, estofada, alta, verde
Administração	1294		Cadeira giratória, estofada, azul
Raio X	1435		Cadeira giratória, estofada, azul
Manutenção	1708		Cadeira giratória, estofada, azul
Laboratório de Análises Clínicas	1663		Cadeira giratória, estofada, azul
Manutenção	1662		Cadeira giratória, estofada, azul
Ambulatório	1537		Cadeira giratória, estofada, azul
Administração	1437	A	Cadeira giratória, estofada, azul (Lang)
Administração	1436	A	Cadeira giratória, estofada, azul (Lang)
Call Center	2100		Cadeira giratória, estofada, azul com braços
CCIH	2487		Cadeira giratória, estofada, azul, com braços
Administração	1450		Cadeira giratória, estofada, azul, com braços
Administração	1438		Cadeira giratória, estofada, azul, com braços
Recepção	2496		Cadeira giratória, estofada, azul, com braços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Raio X	1536	220573	Cadeira giratória, estofada, capuccino
Manutenção	1729	220562	Cadeira giratória, estofada, capuccino
Unidade IV		220561	Cadeira giratória, estofada, capuccino
Centro Cirúrgico	2214	220559	Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	375	220557	Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	258	220544	Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	374	220540	Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	257	220539	Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	266	220538	Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	1398	220536	Cadeira giratória, estofada, capuccino
Laboratório de Análises Clínicas	1707		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Manutenção	1904		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Lavanderia	1920		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Manutenção	1026		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Manutenção	764		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Manutenção	472		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Manutenção	261		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Pronto Atendimento	263		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Recepção	801		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Tecnologia da Informação	1706		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Unidade Internação I	1022		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Unidade Internação I	444		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Unidade Internação III	1386		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	376		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	373		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	372		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	371		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	297		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	275		Cadeira giratória, estofada, capuccino
UTI	268		Cadeira giratória, estofada, capuccino
Recepção	299		Cadeira giratória, estofada, capuccino (alta)
Pronto Atendimento	2190	220533	Cadeira giratória, estofada, capuccino SES
Manutenção	275		Cadeira giratória, estofada, capuccino, caixa alta
Lavanderia	2572		Cadeira giratória, estofada, com braços verde
Lab. Patologia	3097	A	Cadeira giratória, estofada, com braços, verde
Recursos	848	A	Cadeira giratória, estofada, marrom



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Humanos			
Administração	2096		Cadeira giratória, estofada, marrom
Assessoria Imprensa	2094		Cadeira giratória, estofada, marrom
Financeiro	2093		Cadeira giratória, estofada, marrom
Administração	2092		Cadeira giratória, estofada, marrom
Administração	2091		Cadeira giratória, estofada, marrom
Administração	2090		Cadeira giratória, estofada, marrom
Laboratório de Análises Clínicas	2086		Cadeira giratória, estofada, marrom
Administração	1141		Cadeira giratória, estofada, marrom
Assessoria Imprensa	2013		Cadeira giratória, estofada, marrom
Nutrição - Cozinha	1860		Cadeira giratória, estofada, presidente, azul
Ortopedia	2623		Cadeira Giratória, estofada, preta
Recepção	1950		Cadeira giratória, estofada, verde
Ambulatório	1190		Cadeira giratória, estofada, verde
Ambulatório	1223		Cadeira giratória, estofada, verde
Ambulatório	1276		Cadeira giratória, estofada, verde
Ambulatório	1216		Cadeira giratória, estofada, verde
Ambulatório	1388		Cadeira giratória, estofada, verde
Endoscopia	1418		Cadeira giratória, estofada, verde
Tomografia	1575		Cadeira giratória, estofada, verde
Tomografia	1574		Cadeira giratória, estofada, verde
Ultrassonografia	1501		Cadeira giratória, estofada, verde
Laboratório de Análises Clínicas	1730		Cadeira giratória, estofada, verde
Manutenção	745		Cadeira giratória, estofada, verde
Ortopedia	1529		Cadeira giratória, estofada, verde
Unidade Internação III	1387		Cadeira giratória, estofada, verde
Unidade Internação IV	1387		Cadeira giratória, estofada, verde
Recepção	3166		Cadeira giratória, estofada, verde (alta)
Recepção	1286		Cadeira giratória, estofada, verde, com braços
Recepção	1200		Cadeira giratória, estofada, verde, com braços
Capela	2288		Cadeira grande
Capela	2287		Cadeira média
Capela	2286		Cadeira média
Farmácia	2625		Cadeira operadora de caixa com estafo preto, com apoio para os pés
Unidade Internação I			Cadeira para banho esmaltado, assento plástico



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação IV			Cadeira para banho esmaltado, assento plástico
UTI			Cadeira para banho esmaltado, assento plástico
Direção de Apoio	2127		Cadeira pés trapézio, estofada, com braços, azul
Direção de Apoio	2126		Cadeira pés trapézio, estofada, com braços, azul
Ambulatório	1302	A	Cadeira presidente injetada costurada c/ relax, braço corsa
Fonoaudiologia	1314		Cadeira presidente injetada costurada c/ relax, braço corsa
Psicologia	1302		Cadeira presidente injetada costurada c/ relax, braço corsa
Manutenção	1607		Cadeira presidente injetada costurada c/ relax, braço corsa
Recursos Humanos	1960		Cadeira presidente, estofada, giratória, azul
Direção de Apoio	2031		Cadeira presidente, estofada, giratória, com braços, azul
Prestação de Contas	1993		Cadeira presidente, giratória, estofada, azul
Recursos Humanos	1976		Cadeira presidente, giratória, estofada, azul
Recursos Humanos	1975		Cadeira presidente, giratória, estofada, azul
Administração	1624		Cadeira presidente, giratória, estofada, azul
Compras	1477		Cadeira presidente, giratória, estofada, azul, com braços
Direção Assistencial	2145		Cadeira presidente, giratória, estofada, com braços, azul
Segurança do Trabalho	1974		Cadeira presidente, giratória, estofada, com braços, com costura, verde
Qualidade	2112		Cadeira presidente, giratória, estofada, com costura, preta
Administração	2122		Cadeira presidente, giratória, estofada, com costura, com braços, azul
Diretor Adjunto	2189		Cadeira presidente, giratória, estofada, com costura, com braços, verde
Qualidade	2114		Cadeira presidente, pés trapézio, estofada, com costura, preta
Qualidade	2113		Cadeira presidente, pés trapézio, estofada, com costura, preta
Manutenção	2505		Cadeira secretaria executiva com braços azul
Manutenção	2504		Cadeira secretaria executiva com braços azul
CME	701		Cadeira secretaria executiva injetada c/ braços
Lab. Patologia	1140		Cadeira secretaria executiva injetada c/ braços
Lab. Patologia	1139		Cadeira secretaria executiva injetada c/



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			braços
Administração	1659		Cadeira secretaria executiva injetada c/ braços gatilho (verde)
Pronto Atendimento	1660		Cadeira secretaria executiva injetada c/ braços gatilho (verde)
Administração	2599		Cadeira secretária executiva injetada verde
Unidade Internação I	2558		Cadeira secretária executiva injetada verde
Unidade Internação I	2562		Cadeira secretária executiva injetada verde
Recepção	847		Cadeira secretária executiva, injetada, c/ braços
Capela	2277	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2276	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2275	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2273	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2272	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2271	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2270	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2269	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2268	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2267	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2266	A	Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2265		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2264		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2263		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2262		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2260		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2259		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2258		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2257		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2256		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Capela	2255		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2254		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2253		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2252		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	2251		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	1246		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi
Capela	3004		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi (NP. Anterior: 2250)
Capela	3005		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi (NP. Anterior: 2261)
Capela	2429		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi- Emprestado Mônica Internação
Capela	2274		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi- Emprestado Mônica Internação
Unidade Internação I	2429		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi, Capela
Unidade Internação I	2274		Cadeira secretária fixa 4pés espuma 35mm,ver em tecido gaudi, Capela
Same	2103		Cadeira, estofada, giratória, com braços, azul
Almoxarifado	2325	A	Cadeira, executiva, estofada, giratória azul
Recepção	3167		Cadeira, fixa, estofada, azul
Recepção	3039		Cadeira, fixa, estofada, azul
Direção Assistencial	2102		Cadeira, fixa, estofada, azul
Tecnologia da Informação	2101		Cadeira, fixa, estofada, azul
Recursos Humanos	1980	220532	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
Manutenção	1552	220531	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
UTI		220530	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
UTI		220529	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
Unidade I		220528	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
Lavanderia	1937	220521	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
Unidade III		220520	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
Unidade I		220516	Cadeira, fixa, estofada, capuccino
UTI	907	220548	Cadeira, giratória, estofada marrom (Estado)
Tecnologia da Informação	1469	A	Cadeira, giratória, estofada, azul



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CCIH	1550		Cadeira, giratória, estofada, azul
Fisioterapia	1543		Cadeira, giratória, estofada, azul
Tecnologia da Informação	2032		Cadeira, giratória, estofada, azul
Ambulatório	2192		Cadeira, giratória, estofada, azul, com braços
Segurança do Trabalho	2578		Cadeira, giratória, estofada, azul, com braços
Administração	1472		Cadeira, giratória, estofada, azul, com braços
Farmácia	1598		Cadeira, giratória, estofada, azul, com braços
Administração	1985	A	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Pronto Atendimento	2183	220565	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Unidade I		220564	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Unidade II		220563	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Compras	1483	220555	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Unidade I		220554	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Same	1419	220553	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Oncologia	1630	220550	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Unidade IV		220549	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
UTI	1566	220547	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Unidade I		220546	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Unidade I		220545	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Manutenção	1596	220542	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Recepção		220541	Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Administração	1422		Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Recepção	2190		Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Farmácia	1589		Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Farmácia	1608		Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Farmácia	1593		Cadeira, giratória, estofada, capuccino
Tomografia	1160		Cadeira, giratória, estofada, verde
Lavanderia	2033		Cadeira, pés trapézio, com braços, azul
Nutrição - Cozinha	2461		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2459		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2458		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2457		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2456		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2454		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2453		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição -	2452		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cozinha			
Nutrição - Cozinha	2451		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2450		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2449		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2448		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Nutrição - Cozinha	2446		Cadeiras em metal, cor clara (cinza)
Ortopedia	781		Cadeiras executivas giratórias, 40mm tecido polipro.a gás, marrom
Assist. Social	771		Cadeiras executivas, base trapézio, 40mm, tecido polipro.
Assist. Social	770		Cadeiras executivas, base trapézio, 40mm, tecido polipro.
Nutrição - Cozinha	1790	229607	Cafeteira industrial 15lts, 220V
UTI	2859		Caixa Térmica OBBA 52 lts Azul - Transporte de órgãos
UTI	2858		Caixa Térmica OBBA 52 lts Azul - Transporte de órgãos
Prestação de Contas	2026		Calculadora com bobina Sharp LP45, NS: 1000456448
Financeiro	2579		Calculadora Sharp EL-1750V com bobina
Assessoria Imprensa			Câmera fotográfica Nikon D3100 Kit com zoom bifocal profissional
Manutenção	2629		Carrinho aberto c/ gaveta L.C
Pronto Atendimento	840		Carrinho p/ medicamentos cirur., 31 div., 1,00x0,95x0,70, bege
Pronto Atendimento	822		Carrinho p/ medicamentos cirur., 31 div., 1,00x0,95x0,70, bege
Ambulatório	823	216563	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
Centro Obstétrico	981	216562	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
Unidade Internação I	415	216561	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
Ortopedia	2317	216560	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
UTI	850	216559	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
UTI	917	216558	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
Unidade Internação I	475	216557	Carro curativo com balde e com bacia MHL35-004
Lavanderia	3001		Carro de coleta de resíduos Brute com rodas 246 litros MARCA RUBLEMAID
Lavanderia	3000		Carro de coleta de resíduos Brute com rodas 246 litros MARCA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			RUBLEMAID
Almoxarifado	2326		Carro pallet
Lavanderia	1919	216540	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001 NS: 901185
Lavanderia	1392	216543	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001 NS: 901190
Lavanderia	839	216544	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001 NS:901180
Lavanderia	1916	216542	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001 NS:901183
Lavanderia	1932	216541	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001 NS:901186
Lavanderia	1917	216539	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001 NS:901187
Lavanderia	405	216545	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001, NS: 901181
Lavanderia	363	216538	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 001, NS: 901184
Lavanderia	958	216547	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 003 NS 901188 para lixo infectante
Lavanderia	1901	216546	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 003 NS 901189
Lavanderia	404	216548	Carro para transporte c/ tampa - M060 - 003 NS:901190
Lavanderia	1931	203133	Carro para transporte c/ tampa, Lavexmil, mod. LCAR-100, NS: 1-5141
Lavanderia	1910	203134	Carro para transporte c/ tampa, Lavexmil, mod. LCAR-100, NS: 1-5142
Lavanderia	1929	203140	Carro para transporte c/ tampa, Lavexmil, mod. LCAR-100, NS: 1-5143
Lavanderia	1930	203141	Carro para transporte c/ tampa, Lavexmil, mod. LCAR-100, NS: 1-5144
Nutrição - Cozinha	1863	218506	Carro para transporte de bandejas Marca Elvi 04 prateleiras
Nutrição - Cozinha	696	218505	Carro para transporte de bandejas Marca Elvi 04 prateleiras
Nutrição - Cozinha	1858	218504	Carro para transporte de bandejas Marca Elvi 04 prateleiras
Centro Cirurgico	1788	218503	Carro para transporte de bandejas Marca Elvi 04 prateleiras
Nutrição - Cozinha	1787	218502	Carro para transporte de bandejas Marca Elvi 04 prateleiras
CME	1783	218501	Carro para transporte de bandejas Marca Elvi 04 prateleiras
Centro Cirúrgico	1019	216556	Carro para transporte de bandejas com 03 prateleiras MHL28-002
CME	711	216555	Carro para transporte de bandejas com 03 prateleiras MHL28-003
CME	710	216554	Carro para transporte de bandejas com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			03 prateleiras MHL28-004
Manutenção	1341	244490	Carro para transporte de medicamentos e equipamentos de Emergência
Manutenção		216549	Carro para transporte MHL50 - 003 NS: 901191
Lavanderia	820	216553	Carro para transporte MHL50 - 003 NS: 901194
Lavanderia	937	216552	Carro para transporte MHL50 - 003 NS: 901195
Lavanderia	2652	216550	Carro para transporte MHL50 - 003, NS: 901192
Pronto Atendimento	940	216551	Carro para Transporte Mol 50-003 NS 901192
Lavanderia	1933	203120	Carro para transporte, aço inox, com puxador
Lavanderia	1935	203103	Carro para transporte, aço inox, com puxador
Lavanderia	1934	203102	Carro para transporte, aço inox, com puxador
Lavanderia	1831	203119	Carro para transporte, aço inox, com puxador (tipo tanque) Nutrição
Manutenção	2232		Carro plataforma madeira 500kg
Farmácia	2947		Carro utilitário X-tra Rubbermaid D95-4094 F1 capc. 146 Kg
Nutrição - Cozinha	1766		Catraca Info Henry Lumen Card V
Nutrição - Cozinha	3065	A	CILINDRO ELÉTRICO - CSI-300
UTI	2845	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus NS: 05100590 PMOC 201
Recepção	2658	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS: 05100221 PMOC 199
Lavanderia	2844	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS: 05100591 PMOC 255
Recepção	2657	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS: 05100659 PMOC 200
Recepção	2664	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS:051001213 PMOC 196
Recepção	2661	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS:051001355 PMOC 197
Recepção	2663	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS:05100511 PMOC 195
Recepção	2659	A	Climatizadores de ar Electrolux 60000 Btus, NS:05100660 PMOC 198
Prestação de Contas	2028		Cofre M60 120kg, cinza
Tecnologia da Informação	2503		Complementos sala e móvel para CPU 0,55x2,00x0,85cm
Ambulatório	1321		Compressor de ar 38 lts Cristofoli
Recepção	2352		Condicionador de ar Split Komeco 9000 Q/F Ambient/Lotus



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	2364		Condicionador de ar Split Komeco 9000 Q/F Ambient/Lotus
Nutrição - Cozinha	2437		Condicionador de ar split rheem 18000 Q/F 220V HW PMOC 212
Manutenção	2436		Condicionador de ar split rheem 18000 Q/F 220V HW PMOC 214
Lavanderia	2846		Condicionador de ar split rheem 9000 Q/F 220V HW (PMOC 194)
Ultrassonografia	2841		Condicionador de ar split, Migrare 12000Q/F 220V
Tecnologia da Informação	2839		Condicionador de ar split, Migrare 12000Q/F 220V
Almoxarifado	2842		Condicionador de ar split, Migrare 30000Q/F 220V
CME	2386		Condicionador de ar split, Migrare 30000Q/F 220V
Raio X	2348		Condicionador de ar split, Migrare 30000Q/F 220V
Tomografia	2347		Condicionador de ar split, Migrare 30000Q/F 220V
Raio X	2335		Condicionador de ar split, migrare 3000Q/F 220V
Tomografia	2838		Condicionador de ar split, Migrare 7000 Q/F 220V
Raio X	2349		Condicionador de ar split, Migrare 7000Q/F 220V
Raio X	2351		Condicionador de ar split, Rheem 9000 Q/F 220V HW (PMOC 210)
Centro Cirúrgico			Conjunto de estofado Malibu
UTI			Conjunto de estofado Malibu
Administração	2468		Conjunto de sofá
Administração	2467		Conjunto de sofá
Manutenção			Cortador de cerâmica
Nutrição - Cozinha	1791		Cortador de legumes grande
Recepção	2653		Cortina de ar com controle, 90cm, marca EOS
Nutrição - Cozinha	2847		Cortina de ar com controle, 90cm, marca EOS
Nutrição - Cozinha	1806		Descascador de batatas, mod. DP-06, NS: 002620
Lavanderia	1896		Enceradeira Industrial Starmix ST-20 510MM, NS: 12/10
Manutenção			Enxada c/cabo madeira
Manutenção			Enxada c/cabo madeira - Ref. 94775/22cm
Manutenção	2605	A	Esmeril Ang 41/2 GWS Mod 6-115 NS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			64859
Manutenção	2610		Esmirilhadeira GWS 10 125EVO BOSCH
Manutenção	2618		Estação de retrabalho MAX 850B 220v dig
Manutenção	2619	A	Estação de solda dig. TS-960D 220v
Assessoria Imprensa	2180	A	Estação de trabalho 0,75x1,20x1,20cm
Fisioterapia	2160		Estação de trabalho 0,75x1,20x1,20cm
Pronto Atendimento	2198		Estação de trabalho 1,20x1,40cm
Laboratório de Análises Clínicas	1475		Estação de trabalho 150x150x0,75cm
Compras	1470		Estação de trabalho 150x150x0,75cm
Manutenção	1355		Estação de trabalho 15mm 1,50X1,50X0,60X0,75
Fonoaudiologia	2489		Estação de trabalho cinza 1,60x1,560x0,75cm
Call Center	2089		Estação de trabalho cinza, 1,20x1,20x0,75cm
Financeiro	2111		Estação de trabalho cinza, 1,60x1,60x0,75cm
Tecnologia da Informação	2498		Estação de trabalho p/ 3 pessoas c/ gaveteiro 3,40x2,09x1,45cm
Ambulatório	1297		Estação de trabalho, 1,50X1,50 - 15mm, cinza
Recursos Humanos	1991		Estação de trabalho, 2 gavetas 1,50x1,50cm
Recursos Humanos	1959		Estação de trabalho, cinza 1,50x1,50cm
Segurança do Trabalho	1970		Estação de trabalho, cinza, 3 gavetas 1,50x1,50x0,75cm
Segurança do Trabalho	2191		Estação de trabalho, cinza, 3 gavetas 1,60x1,60x0,75cm
Centro Cirúrgico	1013		Estação Trabalho 1,20X1,20X0,60X0,74
Direção de Apoio	2027		Estação trabalho, 2 gavetas, cinza 1,50x1,50cm
Direção Técnica	2134	A	Estação trabalho, cinza 1,20x1,20cm
Faturamento	2135	A	Estação trabalho, cinza 1,20x1,20cm
Unidade Internação I	2125		Estação trabalho, cinza 1,50x1,50cm
Compras	2121		Estação trabalho, cinza 1,60x1,60cm
Direção Assistencial	2104		Estação trabalho, cinza 1,60x1,60cm
Faturamento	2133		Estação trabalho, cinza 1,60x1,60cm
Same	2216		Estante aço 12 prateleiras 1,00x1,50x0,15cm
Manutenção	2239		Estante aço 12 prateleiras 1,00x1,50x0,15cm
Manutenção	2238		Estante aço 12 prateleiras



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			1,00x1,50x0,15cm
Centro Cirúrgico	1059	A	Estante aço 5 prateleiras 1,80X0,93X0,30mm
Centro Cirúrgico	1058	A	Estante aço 5 prateleiras 1,80X0,93X0,30mm
Pronto Atendimento	930		Estante aço 5 prateleiras 1,80X0,93X0,30mm
Pronto Atendimento	929		Estante aço 5 prateleiras 1,80X0,93X0,30mm
CME	2430		Estante aço 5 prateleiras, 1,80X0,93X0,30mm
CME	713		Estante aço 5 prateleiras, 1,80X0,93X0,30mm
Manutenção	2244		Estante aço 6 prateleiras 1,20x0,59x0,23cm
Manutenção	2242		Estante aço 7 prateleiras 0,73x1,50x0,27cm
Manutenção	2241		Estante aço 7 prateleiras 0,73x1,50x0,27cm
Manutenção	2240		Estante aço 7 prateleiras 0,73x1,50x0,27cm
Manutenção	2243		Estante aço 8 prateleiras 0,15x1,20x1,00cm
Centro Cirúrgico	1060		Estante com 6 prateleiras, dos 2 lados
Centro Cirúrgico	2383		Estante com 8 prateleiras, branca 1,79x1,65x0,60cm (Vasmir fez)
Centro Cirúrgico	1061		Estante com 8 prateleiras, branca 1,79x1,65x0,60cm (Vasmir fez)
Same	2385	A	Estante de aço
Same	2382	A	Estante de aço
Same	2381	A	Estante de aço
Same	2375	A	Estante de aço
Same	2373	A	Estante de aço
Same	2371	A	Estante de aço
Same	2368	A	Estante de aço
Same	2363	A	Estante de aço
Same	2362	A	Estante de aço
Same	2358	A	Estante de aço
Same	2810		Estante de aço
Same	2427		Estante de aço
Same	2426		Estante de aço
Same	2425		Estante de aço
Same	2424		Estante de aço
Same	2423		Estante de aço
Same	2422		Estante de aço
Same	2421		Estante de aço
Same	2420		Estante de aço
Same	2419		Estante de aço



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Same	2418		Estante de aço
Same	2417		Estante de aço
Same	2416		Estante de aço
Same	2415		Estante de aço
Same	2414		Estante de aço
Same	2413		Estante de aço
Same	2412		Estante de aço
Same	2411		Estante de aço
Same	2410		Estante de aço
Manutenção	2409		Estante de aço
Same	2408		Estante de aço
Same	2407		Estante de aço
Same	2406		Estante de aço
Same	2405		Estante de aço
Same	2404		Estante de aço
Same	2403		Estante de aço
Same	2402		Estante de aço
Same	2401		Estante de aço
Same	2400		Estante de aço
Same	2399		Estante de aço
Same	2398		Estante de aço
Same	2397		Estante de aço
Same	2396		Estante de aço
Same	2395		Estante de aço
Same	2394		Estante de aço
Same	2393		Estante de aço
Same	2392		Estante de aço
Same	2391		Estante de aço
Same	2390		Estante de aço
Same	2389		Estante de aço
Unidade Internação I	2378		Estante de aço
Manutenção		220733	Estante de aço dupla p/ biblioteca, c/ 06 prateleiras (1,90x1,00x0,60)
Manutenção		220732	Estante de aço dupla p/ biblioteca, c/ 06 prateleiras (1,90x1,00x0,60)
Manutenção		220731	Estante de aço dupla p/ biblioteca, c/ 06 prateleiras (1,90x1,00x0,60)
Manutenção		220730	Estante de aço dupla p/ biblioteca, c/ 06 prateleiras (1,90x1,00x0,60)
Farmácia		220729	Estante de aço dupla p/ biblioteca, c/ 06 prateleiras (1,90x1,00x0,60)
Centro Cirúrgico	1053		Estante de aço, 5 prateleiras de 1,80x0,93x0,40mm
Tecnologia da Informação	252		Estante de aço, 5 prateleiras de 1,80x0,93x0,40mm
Manutenção	2207		Estante de aço, 5 prateleiras, cinza



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			1,80x0,92x0,30cm
Manutenção	2208		Estante de aço, 6 prateleiras, cinza 1,20x0,60x0,24cm
Nutrição - Cozinha	1819	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1818	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1817	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1816	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1834	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1842	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	2871	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1829	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1828	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1827	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1826	A	Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1825		Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1824		Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1823		Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1822		Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1821		Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Nutrição - Cozinha	1820		Estante inox, regulável, 4 prateleiras 1,80 x 0,50 x 1,12cm
Lavanderia	1913	203136	Extrator centrífugo tripé 30Kg, mod. EPM-30, Lavexmil, NS: 1-5138
Lavanderia	1914	203135	Extrator centrífugo tripé 50Kg, mod. EPM-50, Lavemix, NS: J-5155
Nutrição - Cozinha	1838	229609	Extrator de sucos EXB, NS: 045239
Nutrição - Cozinha	1836	229611	Extrator de sucos EXB, NS: 047704
Nutrição - Cozinha	1839	229612	Extrator de sucos EXB, NS: 047708
Nutrição - Cozinha	1835	229613	Extrator de sucos EXB, NS: 047710
Nutrição - Cozinha	1802		Extrusora multifuncional, 110-220V, 60HZ, MF05, NS: 290311000096
Lavanderia		230590	Ferro a vapor 94AL Westman, NS: 23774



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Manutenção		230591	Ferro a vapor 94AL Westman, NS: 260233
Lavanderia		230589	Ferro a vapor 94AL Westman, NS: 260238
Nutrição - Cozinha	1813	230595	Fogão a gás Muller, 4 bocas, branco
Lab. Patologia	2557		Fogão elétrico portátil, 2 bocas, Built 220v
Nutrição - Cozinha	1784	230606	Fogão industrial, 8 bocas, aço inox, marca Elvi
Nutrição - Cozinha	1785	230605	Fogão industrial, 8 bocas, aço inox, marca Elvi
Nutrição - Cozinha	408	230596	Fogão Mônaco Plus, 4 bocas, Atlas
Nutrição - Cozinha	1803	229634	Forno combinado industrial Ltedesco, NS: 3091
Nutrição - Cozinha	1794	230600	Forno microondas Electrolux, 30 litros, 220v, mod. MF41
Laboratório de Análises Clínicas	1671	230599	Forno microondas Electrolux, 30 litros, 220v, mod. MF41
Centro Cirúrgico	1010	230598	Forno microondas Electrolux, 30 litros, 220v, mod. MF41
Nutrição - Cozinha	406		Forno microondas Electrolux, mod. MEF41, NS:03816629, 31 lts
Higienização	2944		Freezer consul mod CHA 22 CBBNA 220L Branco NS: JH 9493417
Nutrição - Cozinha	2220	236744	Freezer vertical Bosh Intelligent, mod GSD 32, 300 lts, branco
Nutrição - Cozinha	2221	236743	Freezer vertical Bosh Intelligent, mod GSD 32, 300 lts, branco
Nutrição - Cozinha	1854	229629	Fritadeira elétrica 220V - MEC-2
Manutenção			Furadeira 1-2 x 13mm DEWALT 245-B-2 BED NS: 998779
Manutenção			Furadeira 1-2 x 13mm DEWALT245-B-2 BED NS: 998739
Manutenção			Furadeira 1-2 x 13mm DEWALT245-B-2 BED NS: 998740
Manutenção			Furadeira 1-2 x 13mm DEWALT245-B-2 BED NS: 998741
Manutenção	2247		Furadeira Bancada Motomil 1/2 CPL 220 V
Manutenção			Furadeira impacto GBH 218E 13-RE Bosch NS: 0468
Manutenção			Furadeira impacto GSB 13-RE Bosch
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2301		Gaveteiro 4 gavetas, wenuê 0,47x0,48x0,67cm
Manutenção	2029		Gaveteiro 4 gavetões, cinza 0,47x0,47x1,25cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Segurança do Trabalho	1965	Gaveteiro aço, fixo, 4 gavetas
Manutenção	1939	Gaveteiro cinza, 4 gavetas, cinza 0,47x0,49x2,25cm
Centro Cirúrgico	1998	Gaveteiro de aço, fixo, cinza, 4 gavetões 0,47x0,60x1,33cm
Centro Cirúrgico	1983	Gaveteiro de aço, fixo, cinza, 4 gavetões 0,47x0,60x1,33cm
Manutenção	1981	Gaveteiro de aço, fixo, cinza, 4 gavetões 0,47x0,60x1,33cm
Manutenção	1733	Gaveteiro fixo, 4 gavetões, pasta suspensa 0,47x0,48x1,23cm
Administração	1478	Gaveteiro fixo, cinza, 4 gavetas 0,47x1,25x0,47cm
Manutenção	1478	Gaveteiro fixo, cinza, 4 gavetas 0,47x1,25x0,47cm
Segurança do Trabalho	1479	Gaveteiro fixo, cinza, 4 gavetas 0,47x1,25x0,47cm
Administração	1994	Gaveteiro fixo, cinza, 4 gavetões 0,47x0,49x1,24cm
Centro Cirúrgico	2344	Gaveteiro móvel 2 gavetas, 1 gavetão, cinza
Ambulatório	1652	Gaveteiro móvel cinza, 1 gavetão, 2 gavetas 0,47x0,47x0,68cm
Recepção	844	Gaveteiro móvel com 2 gavetas e 1 gavetão
Compras	2585	Gaveteiro móvel, 2 gavetas e 1 gavetão, 0,69x0,47x0,47cm cinza
Administração	1963	Gaveteiro móvel, 2 gavetas, 1 gavetão 0,37x0,48x0,70cm
Financeiro	2179	Gaveteiro móvel, 2 gavetas, 1 gavetão 0,48x0,48x0,68cm
Ambulatório	1303	Gaveteiro móvel, 2 gavetas, 1 gavetão, 15mm, cinza
Administração	2108	Gaveteiro móvel, 2 gavetas, 1 gavetão, cinza 0,37x0,48x0,70cm
Direção Adjunta	2005	Gaveteiro móvel, 2 gavetas, 1 gavetão, wenguê 0,48x0,70x0,50cm
Direção Geral	2021	Gaveteiro móvel, 2 gavetas, 1 gavetão, wenguê 0,48x0,70x0,50cm
Imagem	1953	Gaveteiro móvel, 4 gavetas 0,37x0,47x0,70cm
Assessoria Jurídica	1508	Gaveteiro móvel, 4 gavetas, 0,69x0,47x0,47cm wenguê
Centro Cirúrgico	1023	Gaveteiro móvel, 4 gavetas, 15mm, 0,70x0,36x0,48cm Cinza, Lunasa
Direção Assistencial	262	Gaveteiro móvel, 4 gavetas, 15mm, 706x365x480m cz, Lunasa
Recursos Humanos	2137	Gaveteiro móvel, 4 gavetas, cinza 0,47x0,47x0,70cm
Laboratório de Análises Clínicas	1732	Gaveteiro móvel, 4 gavetas, cinza 0,48x0,37x0,70cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Compras	1473		Gaveteiro móvel, cinza, 2 gavetas, 1 gavetão 0,47x0,47x0,78cm
Recursos Humanos	1987		Gaveteiro móvel, cinza, 4 gavetas
CCIH	1486		Gaveteiro móvel, cinza, 4 gavetas, 0,47x0,47x0,78cm
Recursos Humanos	1982		Gaveteiro móvel, cinza, 4 gavetas, 0,47x0,48x0,70cm
Ambulatório	1353		Gaveteiro volante, c/ 2gavetas, 1 gavetão 0,69X0,47X0,47 CZ
Unidade IV	370		Gaveteiro volante, c/ 2gavetas, 1 gavetão 0,69X0,47X0,47 CZ
Ambulatório	2576		Gaveteiro, 4 gavetões, cinza 0,47x0,49x1,24cm
Recursos Humanos	1957		Gaveteiro, 4 gavetões, cinza 0,47x0,49x1,24cm
Ortopedia	2725		Gôndola (painel, suporte, coluna, acabamento)
Pronto Atendimento	1169		Guarda roupa de aço, 4 portas, com pitão 1,98x0,63x0,40cm
Raio X		229689	Hamper de aço inox
CME			Hamper esmaltado
Endoscopia			Hamper esmaltado
Pronto Atendimento			Hamper esmaltado
Unidade Internação III	1		Hamper esmaltado
Unidade Internação IV			Hamper esmaltado
UTI			Hamper esmaltado
Centro Cirúrgico			Hamper simples esmaltado
Tomografia			Hamper simples esmaltado metálico
Centro Cirúrgico		229693	Hamper simples inox metálico
Centro Cirúrgico		229692	Hamper simples inox metálico
Centro Obstétrico		229691	Hamper simples inox metálico
Ortopedia		229690	Hamper simples inox Metálico
UTI		229688	Hamper simples inox Metálico
Tecnologia da Informação	2713		Impressora de Etiquetas Brother PT-80
Nutrição - Cozinha	1774	229630	Lavadora automática de louças NT 210 NS 14667
Nutrição - Cozinha	1782	A	Lavadora de louça Ecomax 500, NS: 676771 + suporte
Manutenção	1906		Lavadora de piso, modelo Gansy, cabo elétrico
Lavanderia	1927	229686	Lavadora horizontal c/ barreira 100 Kg - LHB100
Lavanderia	1926	229687	Lavadora horizontal c/ barreira 50 Kg -



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			LHB50
CME	726	218542	Lavadora profissional USC 8000 A JET 220V 30lts
CME	725	218541	Lavadora profissional USC 8000 A JET 220V 30lts
CME	724	229695	Lavadora Termodesinfetadora TDS Sercon
Nutrição - Cozinha			Liquidificador Cadence Nero 797
Nutrição - Cozinha	3015		Liquidificador Industrial 2 litros NS 9670 MODELO LAR 2220CC5
Nutrição - Cozinha	1797		Liquidificador industrial LS-08, NS: 030673
Manutenção	2308		Lixadeira de cinta B&D*720W-220V
Manutenção	2603		Lixadeira excêntrica GEX 125 1664 BOSCH
Manutenção	2601		Lixadeira GSS 140 A + 20 lixas BOSCH
Lavanderia	3020		Lixeira acoplada-CONJ.P/COLETA SELETIVA 50 LT, C/4 CESTOS
Lavanderia	3019		Lixeira acoplada-CONJ.P/COLETA SELETIVA 50 LT, C/4 CESTOS
Raio X	1649		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular
Raio X	1646		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular
Pronto Atendimento	1879		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular, Bege
Recepção	1878		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular, cinza
Recepção	1877		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular, cinza
Recepção	2672		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular, cor vermelha
Recepção	1879		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular, creme
Recepção	1876		Longarina colorida, plástica, 2 lugares, tubular, creme
Tomografia	1647		Longarina colorida, plástica, 3 lugares, tubular
Pronto Atendimento	948		Longarina colorida, plástica, 3 lugares, tubular
Pronto Atendimento	1647		Longarina colorida, plástica, 3 lugares, tubular, Bege
Recepção	1885		Longarina colorida, plástica, 3 lugares, tubular, bege
Pronto Atendimento	1887		Longarina colorida, plástica, 3 lugares, tubular, Bege
Raio X	1650		Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular
Tomografia	1645		Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular
Pronto	1880		Longarina colorida, plástica, 4 lugares,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atendimento		tubular, cinza
Recepção	1884	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, cinza
Recepção	1883	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, cinza
Pronto Atendimento	1882	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, cinza
Recepção	1881	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, cinza
Recepção	1880	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, cinza
Recepção	1882	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, cinza
Recepção	1887	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, creme
Recepção	1886	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, creme
Recepção	1888	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, creme
Recepção	2692	Longarina colorida, plástica, 4 lugares, tubular, vermelha
Recepção	2933	Lougarinas plásticas ISO Secretária AZUL 5 lugares
Recepção	2932	Lougarinas plásticas ISO Secretária AZUL 5 lugares
Recepção	2931	Lougarinas plásticas ISO Secretária AZUL 5 lugares
Recepção	2930	Lougarinas plásticas ISO Secretária AZUL 5 lugares
Recepção	2929	Lougarinas plásticas ISO Secretária AZUL 5 lugares
Recepção	2928	Lougarinas plásticas ISO Secretária AZUL 5 lugares
Recepção	2927	Lougarinas plásticas ISO Secretária CINZA 5 lugares
Recepção	2926	Lougarinas plásticas ISO Secretária CINZA 5 lugares
Recepção	2925	Lougarinas plásticas ISO Secretária CINZA 5 lugares
Recepção	2924	Lougarinas plásticas ISO Secretária CINZA 5 lugares
Recepção	2923	Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2922	Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2921	Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2920	Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2919	Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2918	Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Recepção	2917		Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2916		Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2915		Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Recepção	2914		Lougarinas plásticas ISO Secretária VERMELHA 5 lugares
Pronto Atendimento	750		Lougarinas usina plastica 5 lug.verde
Recepção	754		Lougarinas usina plastica 5 lug.verde
Recepção	753		Lougarinas usina plastica 5 lug.verde
Recepção	752		Lougarinas usina plastica 5 lug.verde
Recepção	751		Lougarinas usina plastica 5 lug.verde
Manutenção	2616		Lupa com iluminação e sup. TL - 1020 220v NS: T10208369
Lavanderia	1903	230592	Máquina de costura Overlock 400w - NS: 100706120
Manutenção	2193		Máquina de etiquetas P-touch M tape, marca Brother
Manutenção	2230	A	Maquina de solda Super Batam 256 Plus
Lavanderia	1902		Maquina reta industrial marca singer 191D-20, NS: 02241130
Manutenção	2607		Martelete GBH 2-24 DSR 13 brocas (furadeira)
Manutenção			Mascara para solda Origo
Manutenção	2574		Mesa - Estação de trabalho 1,60x1,60x0,60x0,74cm cinza cristal
Recursos Humanos	2596		Mesa - Estação de trabalho 1,60x1,60x0,60x0,74cm cinza cristal
Raio X	419		Mesa 1,20 - 15mm, 2 gavetas, cinza
Administração	800		Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil (retirado), cinza
Almoxarifado	800	A	Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil, cinza
Administração	766		Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil, cinza
Centro Obstétrico	2357		Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil, cinza
Assessoria Imprensa	296		Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil, cinza
Pronto Atendimento	782		Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil, cinza
Faturamento	789		Mesa 1,20X0,60, tampo 15mm, 3gavetas, tcl retrátil, cinza
Ambulatório	443		Mesa 1,20X0,60X0,75 15mm, cz, c/3gavetas, teclado retrátil
Unidade Internação I	443		Mesa 1,20X0,60X0,75 15mm, cz, c/3gavetas, teclado retrátil (retirado)
Ambulatório	274		Mesa 1,50 x 15mm cinza 3 gavetas Lunasa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Manutenção	1		Mesa 15mm 0,80X0,60 ,cinza, com tcl retrátil + Mesa 15mm 1,50X0,60 cz, com 3 gavetas
UTI	445		Mesa 15mm 0,80X0,60 ,cinza, com tcl retrátil + Mesa 15mm 1,50X0,60 cz, com 3 gavetas + conexão
Lavanderia	271		Mesa 15mm 0,80X0,60X0,75 cinza
Centro Cirúrgico	1024		Mesa 15mm 1,50X0,60X0,75 , com 3 gavetas, cinza
Manutenção	2833		Mesa 3 gavetas 1,20X0,60cm com corrediças metálicas, cinza
Administração	1500		Mesa 3 gavetas, cinza - 1,20x0,60cm
Faturamento	2132		Mesa 3 gavetas, cinza 1,50x1,50x0,75cm
Centro Cirúrgico	2853	244162	Mesa Auxiliar Cirúrgica 2 Tampos 0,45X1,10X0,80 Inox com rodas NS 0005056-2013
Centro Cirúrgico	730	216894	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Endoscopia	1523	216893	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Centro Obstétrico	991	216892	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Lavanderia	1938	216891	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Pronto Atendimento		216890	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Centro Obstétrico	976	216888	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Centro Obstétrico	990	216886	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
CME	952	216884	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Centro Cirúrgico	960	216883	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
CO	2205	216882	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Pronto Atendimento	2205	216881	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Centro Cirúrgico	1080	216880	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
Nutrição - Cozinha	410	216873	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita
UTI	278	216889	Mesa auxiliar hospitalar 1,00x50. Levita, com rodízios
Farmácia	828	216876	Mesa auxiliar hospitalar, medindo 1,00x50. Marca Levita
Tomografia	1439		Mesa azul e cinza, 0,80x0,60x0,75cm
Administração	1440		Mesa azul e cinza, 2 gavetas, 1,20x0,60x0,74cm
Administração	1443		Mesa azul e cinza, 2 gavetas, 1,20x0,60x0,74cm
Administração	1451		Mesa azul e cinza, 3 gavetas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			1,20x0,60x0,75cm
Administração	1441	A	Mesa azul e cinza, sem gavetas, 1,20x0,60x0,74cm
Lab. Patologia	1131		Mesa branca 0,50x1,10x0,75
Lab. Patologia	1125		Mesa branca 0,70x0,90x1,56
Lab. Patologia	1135		Mesa branca 2,07x1,84x0,88
Lab. Patologia	1143		Mesa branca, 0,55x0,85x1,56
Pronto Atendimento	763		Mesa c/ 3 gavetas cor cinza
Nutrição - Cozinha	1767		Mesa centro, aço inox, tampo de mármore 2,80x1,00x0,79cm
Ambulatório	1349		Mesa cinza 0,60x0,80x0,75cm
Farmácia	1350		Mesa cinza 0,60x0,80x0,75cm com teclado fixo
Ultrassonografia	2334		Mesa cinza 1,20x0,60x0,75cm
Ambulatório	2515		Mesa cinza 1,20x0,60x0,75cm teclado retrátil
Ambulatório	1865		Mesa cinza 3 gavetas, teclado retrátil
Pronto Atendimento	1421		Mesa cinza, 0,78X0,60 teclado retrátil
Nutrição - Cozinha	1777		Mesa cinza, 0,80x0,60x0,74cm
Lavanderia	1891		Mesa cinza, 3 gavetas 0,60x0,75x1,50cm
Administração	1168		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,20x0,60x0,75cm
Ambulatório	1215		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,20x0,60x0,75cm
Ambulatório	1417		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,20x0,60x0,75cm
Farmácia	1604		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,20x0,60x0,75cm
Ortopedia	1466		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,20x0,70x0,75cm
Tomografia	1643		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,50x0,60x0,75cm
Pronto Atendimento	1996		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,50x0,60x0,75cm
Ambulatório	1194		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm
Ambulatório	1231		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm
Ambulatório	1275		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm
Ambulatório	1203		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm
Ortopedia	1527		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm
UTI	1293		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm
Financeiro	1285		Mesa cinza, 3 gavetas, 1,60x0,70x0,75cm (mais uma gaveta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			accessória do Oftalmo)
Ambulatório	1728		Mesa cinza, teclado fixo 1,20x0,60x0,75cm
CCIH	1549		Mesa cinza, teclado retrátil, 3 gavetas, 060x1,50x0,75cm
CCIH	1548		Mesa cinza, teclado retrátil, 3 gavetas, 060x1,50x0,75cm
Capela	2294		Mesa cor wenjuê 1,20x0,60x0,75cm
Assessoria Jurídica 2	2009		Mesa cor wenjuê, 2 gavetas 0,60x0,75x1,20cm
Capela	2289		Mesa da palavra
Administração	2088		Mesa de reunião, 25mm, oval, wenjuê 2,10x1,00x0,75cm
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2081		Mesa de reunião, 25mm, retangular, wenjuê 2,10x1,00x0,75cm
Ambulatório	2831		Mesa elétrica Xenonio NS: 83/2012
Direção Adjunta	2004		Mesa em "L" 2 gavetas, com conexão, wenjuê 1,80x1,40x0,75cm
Administração	1978	A	Mesa em "L" com conexão, teclado retrátil, 3 gavetas 1,80x0,60x1,40cm
Financeiro	2155		Mesa em "L" teclado retrátil, 3 gavetas 0,60x0,75x1,40x1,80cm
Nutrição - Cozinha	1869		Mesa em "L", com conexão, tcl retrátil, 3 gavetas 1,80x1,40x0,60cm
Direção Geral	2016		Mesa em L com conexão, 3 gavetas, teclado retrátil, cor wenjuê 0,75x1,40x1,80cm
Same	1535		Mesa estação de trabalho cinza 1,60x1,60x0,75cm
Ambulatório	1557		Mesa estação de trabalho cinza, 1,50x1,50x075cm
Endoscopia	1487		Mesa estação de trabalho cinza,1,50x1,50x0,75cm
Recepção	841		Mesa estação de trabalho, 25mm, 1,50x1,50
Assessoria Jurídica	697		Mesa estação trabalho 1,50X1,50mm cinza
Nutrição - Cozinha	1812		Mesa fixa, aço inox 1,80x0,70x0,85cm, Klima
Centro Cirúrgico	1077		Mesa inox Mercedes IMEC
UTI	264		Mesa p/ reunião cinza oval 2,20X1,00
Tomografia	1620		Mesa para equipamentos tomógrafo
Ambulatório	1348		Mesa para projetor em oftalmologia Xenon
Raio X	1638		Mesa para Raio X BK12HK, NS: 0562P13016
Manutenção	2199		Mesa para reunião, cinza, oval 2,20X1,00
Capela	2290		Mesa porta livros
Recursos Humanos	931		Mesa redonda 1,20x0,74cm



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CME	709		Mesa sala esterilização MDF, bc TX 2,70x1,15x0,72
Administração	1969		Mesa sem gavetas, cinza - 1,20x0,60cm
Administração	1442	A	Mesa Slim cinza/azul 1200X600X740mm
UTI	2355		Mesa unimóvel redonda 90cm
Manutenção		220575	Mesa USA tipo escrivaninha com 3 gavetas 1,10x0,70x0,74cm
Manutenção	2211	220574	Mesa USA tipo escrivaninha com 3 gavetas 1,10x0,70x0,74cm
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2082		Mesa wenjuê 1,20x0,60x0,75cm
Laboratório de Análises Clínicas	1709		Mesa, 8 gavetas 1,33x1,40x0,78cm tampo mármore
Call Center			Microfone profissional din sm-58 p 4
Pronto Atendimento			Micronondas Philco 18 litros NS AK082908Y284B
SND	3094		MIXER HIGH POWER
Ambulatório	2830		Mocho com encosto plus (branco)
Ambulatório	2829		Mocho com encosto plus (branco)
Ambulatório	2828		Mocho com encosto plus (branco)
Centro Cirúrgico	2743		Mocho com encosto Plus (Branco)
Centro Cirúrgico	2702		Mocho com encosto Plus (Branco)
Ultrassonografia	1456		Mocho com encosto, bco/azul claro
Ultrassonografia	1461		Mocho com encosto, cinza/azul
Raio X	2500		Mocho giratório, estofado, corino, verde água/branco
Ambulatório	1245		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Ambulatório	1243		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Ambulatório	1242		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Ambulatório	1241		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Ambulatório	1236		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Centro Cirúrgico	1096		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Centro Cirúrgico	1027		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Centro Obstétrico	1154		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Centro Obstétrico	978		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Ortopedia	1240		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Raio X	1237		Mocho giratório, inox, assento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			estofado, com rodizio
Raio X	831		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Pronto Atendimento			Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Pronto Atendimento	1516		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Pronto Atendimento	1244		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Pronto Atendimento	1239		Mocho giratório, inox, assento estofado, com rodizio
Centro Cirúrgico	1098		Mocho Plus (Bc/Pt)
Centro Cirúrgico	1070		Mocho Plus (Bc/Pt)
Centro Cirúrgico	1069		Mocho Plus (Bc/Pt)
Centro Cirúrgico	1028		Mocho Plus (Bc/Pt)
Centro Obstétrico	979		Mocho Plus (Bc/Pt)
Centro Obstétrico	1002		Mocho Plus (Bc/Pt)
Endoscopia	1509		Modulação balcão + pia MDF bc 2,38X0,70X0,55cm 5 portas, 4 gavetas
Endoscopia	2490		Modulação balcão + pia MDF bc 5,70X0,70X0,55cm 11 portas, 4 gavetas
Farmácia	1591		Modulação bco, 3 lados, 28 prat, 44 div., 7 p. 7 gav. 1,70x0,46x5,72x1,40x4,96cm
Unidade Internação II	458		Modulação com nichos e 1 porta 2,30x0,60x0,36cm
Unidade Internação I	462		Modulação com nichos, basculante e porta 2,18x0,84x0,36cm
Unidade Internação I	465		Modulação com portas 1,30x0,60x0,36cm
Unidade Internação II	459		Modulação com portas 2,20x0,60x0,36cm
Unidade Internação III	1383		Modulação de canto com gaveteiro e portas 1,04x1,20x0,80x0,40cm
Unidade Internação III	1380		Modulação de canto com gaveteiro e portas 1,20x0,76x0,80x0,40cm
Endoscopia	1567		Modulação para sala de tomografia, maple 1,06x2,00m - 2 portas
Laboratório de Análises Clínicas	1666		Modulação, bco, 8 portas, 1 gaveta 1,18x1,06x0,75x3,05x0,44cm
Manutenção			Morsa de bancada
Manutenção		A	MORSA DE BANCADA PEQUENA COM BASE MOVEL 2.
Manutenção	2248	A	Moto esmeril 1hp monof.60hz mm-100
Manutenção	2249		Motocompressor 8.2 PCM 25 lts



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Recepção	2441		Móveis para recepção (balcões, tampos, gaveteiros)
Manutenção	2620		Multimêtro analógico ET3021
Manutenção	2617		Multimêtro digital Menipa - ET 2082C
Laboratório de Análises Clínicas	1696		Multitimer TP 120 - Relógio eletrônico para laboratório
Manutenção	2612		Parafusadeira GSR 12-2 Bosch
Manutenção	2606		Parafusadeira GSR 12-2 Bosch NS: 010002352
Manutenção	3017		Parafusadeira profissional Bosch Modelo GSR 1200-2-LI NS: 509000322 c/carregador MOD: AL 1115 CV
Ambulatório			Peça angular multiplicadora 1.2 kavo
Ambulatório			Peça reta intramatic kavo
Unidade Internação I			Pedal de Cicle para fisioterapia
Capela	2284		Pedestais para vela
Capela	2283		Pedestais para vela
Manutenção			Pistola Milenium 5 Majan
Manutenção	2307		Plaina SKIL 550W 220V LJ-DI.B2
Lavanderia	1895		Polidora Starmix UHS-1850, NS: 1101
UTI	2388		Poltrona Bella
Call Center	2012		Poltrona estofada, pés trapézio, com braços, marrom
Same	2011		Poltrona estofada, pés trapézio, com braços, marrom
Assessoria Jurídica	2002		Poltrona estofada, pés trapézio, com costura, marrom
Assessoria Jurídica	2001		Poltrona estofada, pés trapézio, com costura, marrom
Direção Geral	2018		Poltrona estofada, pés trapézio, com costura, marrom
Direção Geral	2017		Poltrona estofada, pés trapézio, com costura, marrom
Farmácia	746		Poltrona executiva giratória, espuma injetada 40mm, tecido, coluna
Recepção	2478		Poltrona fixa base cromada Squash/P PR
Ambulatório	2477		Poltrona fixa base cromada Squash/P PR
Recepção	2476		Poltrona fixa base cromada Squash/P PR
Recepção	2475		Poltrona fixa base cromada Squash/P PR
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2052	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2051	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala	2050	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de Reuniões			injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2049	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2048	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2047	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2046	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2045	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2044	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2043	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2042	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2041	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2040	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2039	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2038	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2037	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2036	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2035	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2034	A	Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2571		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2080		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2079		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2078		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2077		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2076		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2075		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2074		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2073		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2072		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2071		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2070		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2069		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2068		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2067		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2066		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2065		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2064		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2063		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2062		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2061		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2060		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2059		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2058		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2057		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2056		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2055		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2054		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2053		Poltrona fixa diretor 0,48x0,48 espuma injetada, 50mm marrom, c/ prancheta
Unidade Internação IV	2901		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87172
Unidade Internação I	2908		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87173
Unidade Internação III	2902		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87174
Unidade Internação II	2905		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87175
Unidade Internação III	2903		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87176
Pronto Atendimento	2912		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87177
Unidade Internação II	2906		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87178
Pronto	2910		Poltrona para descanso estofada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atendimento			reclinável Valli Tech NS: 87179
Pronto Atendimento	2911		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87180
Unidade Internação I	2907		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: 87181
Unidade Internação I	2909		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: S/N
Unidade Internação II	2904		Poltrona para descanso estofada reclinável Valli Tech NS: S/N
Laboratório de Análises Clínicas	1667		Poltrona para descanso, estofada reclinável
Unidade Internação I			Poltrona para descanso, estofada reclinável
Unidade Internação I			Poltrona para descanso, estofada reclinável
Unidade II	280		Poltrona para descanso, estofada reclinável
Unidade Internação III		550541	Poltrona para descanso, estofada reclinável bege
Unidade Internação III		220592	Poltrona para descanso, estofada reclinável bege
Unidade Internação IV		220581	Poltrona para descanso, estofada reclinável Bege (Estado)
Administração	2003		Poltrona presitende, giratória, estofada, marrom
Assessoria Jurídica	2019		Poltrona presitende, giratória, estofada, marrom
Endoscopia	1496	A	Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	1495	A	Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	1494	A	Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	1493		Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	1492		Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	500		Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	259		Poltrona reclinável Clean
Unidade I	283		Poltrona reclinável Clean
Unidade III	280		Poltrona reclinável Clean
Endoscopia	355		Poltrona reclinável Clean
Unidade Internação I		220595	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220594	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220593	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220592	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220591	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220590	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade		220589	Poltrona Reclinavel em corvin na cor



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação I			bege - DVS (Estado)
Pronto Atendimento		220588	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Pronto Atendimento		220587	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação II		220586	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação II		220585	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação II		220584	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Pronto Atendimento		220583	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Pronto Atendimento		220582	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220581	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220580	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220579	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220578	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Unidade Internação I		220577	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Pronto Atendimento		220576	Poltrona Reclinavel em corvin na cor bege - DVS (Estado)
Tomografia	1164		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Laboratório de Análises Clínicas	1267		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Pronto Atendimento	1163		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Pronto Atendimento	1161		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Pronto Atendimento	2204		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação II	649		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação II	634		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação II	499		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação IV	620		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	915		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	530		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	622		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade	542		Poltrona Reclinavel em couro - DVS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação I			Verde
Unidade Internação III	558		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação III	605		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação IV	541		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	581		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	559		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	560		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	914		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	540		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	648		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	531		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	621		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	604		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	647		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação I	664		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Unidade Internação II	582		Poltrona Reclinavel em couro - DVS Verde
Pronto Atendimento	2836		Poltrona Reclinável luxo para Obeso NS 80673 com apoio para pés
Capela	2291		Porta luz
Pronto Atendimento			Porta Saco Hamper esmaltado
Unidade Internação I			Porta saco Hamper, esmaltado
Unidade Internação I			Porta saco Hamper, esmaltado
Unidade Internação I			Porta saco Hamper, esmaltado
Almoxarifado	2327		Prateleira aço em carbono 2,84x8,93x1,20cm
Almoxarifado	2328		Prateleira aço em carbono 4,60x1,90x0,62cm
Almoxarifado	2331	A	Prateleira aço em carbono 5,80x2,30x0,62cm
Almoxarifado	2330	A	Prateleira aço em carbono 6,07x0,62x1,32cm
Almoxarifado	2329	A	Prateleira aço em carbono 6,07x0,62x1,32cm
Nutrição -	2227	234778	Processador de alimentos Bermar BM



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cozinha			
Lab. Patologia	1120	A	Processador de tecidos, Mod. PT 05, 110/220V, LUPETEC - 0158
Manutenção	2627		Pulverizador costal guarany 10 LT
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2085		Quadro com suporte em madeira vernizada 1,25x1,86cm
Centro Cirúrgico	2356		Quadro sala de cirurgia branco TX 1,74x1,25m
Centro Cirúrgico	1018		Quadro sala de cirurgia branco TX 1,74x1,25m
Tecnologia da Informação	4		Rack 19U
Tecnologia da Informação	3		Rack 19U
Ambulatório		229599	Rack marfim
Tecnologia da Informação	2898		Rack para Antena Tecsac CATV
Tecnologia da Informação	5		Rack para audio
Manutenção			Rastelo tipo ancinho fixo de aço c/cabo madeira
Manutenção			REBITADEIRA MANUAL TIPO ALAVANCA VERTICAL.
Laboratório de Análises Clínicas	1719	A	Refrigerador 2 portas, 260lts, duplex, DC34, bco, Consul
Laboratório de Análises Clínicas	1682	A	Refrigerador 2 portas, 325lts, duplex, CRD36, bco, Consul
Laboratório de Análises Clínicas	2938	A	Refrigerador 2p, 325 Litros, duplex, crd36, bco, Consul NS: NSJL0690499
Nutrição - Cozinha	1844	229685	Refrigerador 6 portas Frilux
Nutrição - Cozinha	1843	229684	Refrigerador 6 portas Frilux
Unidade Internação I	468		Refrigerador Compacto 80 Consul (frigobar) 76 lts, 220v
Unidade Internação II	457		Refrigerador Compacto 80 Consul (frigobar) 76 lts, 220v
Nutrição - Cozinha	3093	285091	Refrigerador Consul 1 Porta fos free classe A branco 220 Volts 300 Litros
UTI	368		Refrigerador Consul 77L, 220V, bco (frigobar)
Nutrição - Cozinha	1814		Refrigerador Consul Duplex CDR36, 2 portas, 325lts, bco
Nutrição - Cozinha	1845	229632	Refrigerador EHD - 427, 411lts, NS: 0509042989
Nutrição - Cozinha	1846	229633	Refrigerador EHD - 427, 411lts, NS: 0709137547
Farmácia	1799	230603	Refrigerador Electrolux RDE35 Super, 315lts, 1porta, BC 04200905
Nutrição -	407	230601	Refrigerador Electrolux RDE35 Super,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cozinha			315lts, 1porta, BC 04200911
Nutrição - Cozinha	1597	230602	Refrigerador Electrolux RDE35 Super, 315lts, 1porta, BC 04500605
Laboratório de Análises Clínicas	1670	230604	Refrigerador Electrolux RDE35 Super, 315lts, 1porta, BC 05000686
Farmácia	1594		Refrigerador Electrolux RDE35 Super, 317lts, 1porta, BC
UTI	2365		Refrigerador Electrolux RE 80 (frigobar)
UTI	2353		Refrigerador Electrolux RE28 Super
Endoscopia	2354	A	Refrigerador Electrolux RE-80
Farmácia	1153	A	Refrigerador Electrolux RE-80
Lab. Patologia	1123	A	Refrigerador Electrolux RE-80
Centro Cirúrgico	1062		Refrigerador Electrolux RE-80
Direção Geral	2575		Refrigerador Electrolux RE-80
Pronto Atendimento	926	A	Refrigerador Eletrolux RW34 Super, 1 porta, 262lts
Nutrição - Cozinha	936		Refrigerador Eletrolux RW34 Super, 1 porta, 262lts
Centro Cirúrgico	1011	A	Refrigerador, 1 porta, 120lts, CRC12A, 220v, Branco - Consul
Ambulatório			Régua Pediátrica em acrílico
CME			Reservatório 100lts para osmose
CME			Reservatório 100lts para osmose
Nutrição - Cozinha	2226	234779	Resfresqueira IBBL BBS2 NS 121S057748
Nutrição - Cozinha	1798		Resfresqueira Universal, NS: 254250
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	3081	A	RETROPROJETOR - POWERLITE S18+ H552A NS: V9TK5703213
Manutenção	2234		Roçadeira Stihl
Capela	2297		Roupeiro 2 portas, 2,00x0,78x0,48cm
Unidade Internação I	413		Roupeiro 2,20x2,60x0,60 com 3 portas de correr (removidas e aproveitadas novo armário que ficará no mesmo ambiente), 5 prateleiras
Centro Cirúrgico	1600		Roupeiro aço, 4 portas, com pitão 0,63x1,98x0,40cm
Tomografia	2434		Roupeiro alto, branco MDF 4 portas (VASMIR)
Laboratório de Análises Clínicas	1681		Roupeiro branco, 2 portas, 0,52x0,60x1,80cm
Farmácia	1149		Roupeiro branco, 5 portas, 0,40x2,13x2,22cm
Compras	1484		Roupeiro cinza, 2 portas, 0,40x0,75x1,54cm
UTI	360		Roupeiro de aço 6 portas lunasa
Manutenção	954	A	Roupeiro de aço 8 portas com pitão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	359		Roupeiro de aço 8 portas lunasa
Tomografia	1425		Roupeiro de aço, 16 portas, com pitão, cinza, 1,98x1,23x0,40cm
Raio X	1564		Roupeiro de aço, 2 portas, com pitão 0,90x0,40x2,00cm
Centro Cirúrgico	2742	A	Roupeiro de aço, 20 portas, cinza
Centro Cirúrgico	962		Roupeiro de aço, 6 portas com pitão, 1,98x0,92x0,40
UTI	361		Roupeiro de aço, com 20 portas, cinza
Centro Obstétrico	1409		Roupeiro em "L" 2,65x2,35x50 e 1,65x2,35x50
Manutenção	2342		Roupeiro para aparelhos de colono/endoscopia, 2 portas, branco 2,15x0,54x0,37cm
Capela	2293		Sacrário entalhado
Laboratório de Análises Clínicas			Secador de cabelo Cadence
Lavanderia	1942		Secadora de roupa Compact Brastemp
Manutenção	2309		Serra circular 7.1/4 220V SKILL
Manutenção	3155		Serra de bancada de 10" 1800w
Manutenção	2604		Serra mármore GDC 14-40 NS: 00831056822010
Manutenção	2611		Serra marmore GDC 14-40 Bosch 220V
Manutenção	2310	A	Serra Multicorte de metais CS2000 - B2 (Policorte)
Manutenção	2305		Serra para esquadrias 10" BeD BT2000 - 220v
Manutenção	2613		Serra tico- tico B&D-KS450/455-220V
Same	2811		Sistema de estante deslizante Huffix (COFRE)
Manutenção	2231		Soldador UMIG Tiger 160
Manutenção	2602		Soprador térmico DWT HLP2000
Manutenção	3018		Soprador térmico profissional 2000W
Lavanderia	3032		SOPRO ASPIRADOR À GASOLINA 125 BVX- 28 CC- 1.1 HP COM RECOLHEDOR
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2875		Speaker Subwoofer Satellite As 878 1500w Preto com controle (3 Caixas)
Capela	2292		Suporte cruz
Pronto Atendimento			Suporte TV LCD fixo SBRU-758 10" a 71"
Recepção	1183		Tampo 2,18X0,50X0,18 , cor carvalho, para atendimento
Recepção	1655		Tampo 2,25X0,50X0,18 , cor carvalho, para atendimento
Administração			Tampo de mármore
Administração			Tampo em MDF, cor wenjuê, com teclado retrátil, portas vai e vem



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lavanderia			Tampo mármore 2,42x0,70cm
Pronto Atendimento			Tampo p/ carrinho 0,95x0,70 , bege
Pronto Atendimento			Tampo p/ carrinho 0,95x0,70 , bege
Manutenção			Tanque de Resíduos Hospitalares
Manutenção	2943		Termo Higrometro, modelo HTR 170, numero de serie RS232
Manutenção	2609		Termofusor auto 220V R63 c/ Boc 20/25/32
Manutenção	2608		Termofusor auto 220V R63 c/ Boc 40/05/63/75/90/110
Manutenção			Tesoura Cortar Vergalhão 12 Volder
Manutenção	2942		Thermo Anemometro, marca Dwyer, número de serie 471
Manutenção	2236		Transpalete palettrans tm 2220 Nylon
Nutrição - Cozinha	1765		Trilho para bandejas em aço inox 3,10x0,85x0,34cm
Unidade Internação I	2744		Trocador com banheira
Manutenção	2614		Tupia B&D RP250BK 220v
Ambulatório			Turbina de alta rotação extra torque 605
Manutenção			Vassoura tipo rastelo - metal p/jardim com cabo
Manutenção			Vira macho reto manual - AR 1/4 - VONDER
Diretoria			Automovel Fiesta Sedan 1.6 flex branco, 2010/2011
Diretoria			Automovel Sentra 2.0 Flex Preto, 2011/2012
Diretoria			Caminhonete Fiat Strada fire flex, 2 passag., vermelha
Lavanderia	3045		Carro Container em Fiberglass com Tampa - 345 LITROS RODÍZIOS 04"
Manutenção			Escada 03 em 01 dobrável
Manutenção			Escada 03 em 01 dobrável
Manutenção			Escada 05 degraus
Manutenção			Escada 06 degraus
Manutenção			Escada 06 degraus
Manutenção			Escada 06 degraus Allmasa
Endoscopia	2497	218387	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ultrassonografia	1464	218386	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	587	218385	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ambulatório	566	218384	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	653	218383	Escada dois degraus epoxi - Metalic



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade Internação II	636	218382	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	428	218381	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	619	218380	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II		218379	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	601	218378	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	585	218377	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	551	218376	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	414	218375	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Same		218374	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Same		218373	Escada dois degraus epoxi - Metalic
UTI	314	218372	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	470	218371	Escada dois degraus epoxi - Metalic
CME		218370	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Lavanderia	1381	218369	Escada dois degraus epoxi - Metalic
CME	731	218368	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	489	218367	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ambulatório	1227	218366	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	1367	218365	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Cirúrgico	1089	218364	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ambulatório	1211	218363	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	602	218362	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	663	218361	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Nutrição - Cozinha	512	218360	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	485	218359	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	527	218358	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	552	218357	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	528	218356	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	427	218355	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Obstétrico	982	218354	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Cirúrgico	1038	218353	Escada dois degraus epoxi - Metalic



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	1280	218352	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	1366	218351	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	1196	218350	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	586	218349	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	1407	218348	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II		218347	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	618	218346	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	549	218345	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	688	218344	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	488	218343	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Fonoaudiologia	1311	218342	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Farmácia	1592	218341	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	1379	218340	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Obstétrico	971	218339	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Nutrição - Cozinha	1795	218338	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	1370	218337	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Cirúrgico	1097	218336	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Cirúrgico	1083	218335	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Almoxarifado	43	218334	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ambulatório	1289	218333	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Obstétrico	994	218332	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Cirúrgico	1071	218331	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Centro Cirúrgico	1039	218330	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	504	218329	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	654	218328	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ambulatório	431	218327	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	529	218326	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	923	218325	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ortopedia	1518	218324	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade	655	218323	Escada dois degraus epoxi - Metalic



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Internação I			
Pronto Atendimento	918	218322	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	898	218321	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	827	218320	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	683	218319	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	509	218318	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	567	218317	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Same	578	218316	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação IV	878	218315	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	1378	218314	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	802	218313	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	564	218312	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação IV	899	218311	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	809	218310	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação IV	879	218309	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ultrassonografia	2480	218308	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	430	218307	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação II	689	218306	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação III	429	218305	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	685	218304	Escada dois degraus epoxi - Metalic
CME	719	218303	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	513	218302	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	866	218301	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Ultrassonografia	1424	218300	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação IV	897	218299	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	875	218298	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	656	218297	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	876	218296	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto	874	218295	Escada dois degraus epoxi - Metalic



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atendimento			
Pronto Atendimento	830	218294	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	784	218293	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	877	218292	Escada dois degraus epoxi - Metalic
UTI	357	218291	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	637	218290	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Recursos Humanos	816	218289	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Pronto Atendimento	818	218288	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	635	218287	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Raio X	1517	218286	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	603	218285	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Unidade Internação I	600	218284	Escada dois degraus epoxi - Metalic
Nutrição - Cozinha	1804	230594	Fatiador de frios Gural GLP 300, NS: 23036
Nutrição - Cozinha	1805	229631	Picador de carne PCP-10L, NS: 002178
Administração	3178		Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Administração	3459		Nobreak 600Va Ragtech Save Rgt - Nsv 600S Std-Ti
Administração	3458		Nobreak 600Va Ragtech Save Rgt - Nsv 600S Std-Ti
Administração	3445		Relogio Ponto - Coletor Inner Rep Plus Lc Bio Prox
Administração	3446		Relogio Ponto - Coletor Inner Rep Plus Lc Bio Prox
Almoxarifado	3477		Refrigerador - Crc 12Abbna
Assessoria Imprensa	3103		Computador Torre - Core I5
Assessoria Imprensa	3104		Monitor Led 18,5" - Eb 192
CME	3462		Impressora Zebra Gc 420 Tt 203 Dpi Usb Serial E
Centro Cirúrgico	3432		Arco Cirurgico Em C - Oec 9900 Elite
Centro Cirúrgico	3413		Carro De Anestesia - Carestation 620
Centro Cirúrgico	3154		Mesa Auxiliar Cirurgica 1 Tampo De Inox
Centro Cirúrgico	3153		Mesa Auxiliar Cirurgica 1 Tampo De Inox
Centro Cirúrgico	3159		Mesa Cirurgica Motorizada - Bf-683 Td
Centro	3414		Monitor De Sinais Vitais - Carescape



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cirúrgico			B650
Centro Cirúrgico	3147		Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Centro Cirúrgico	3142		Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Centro Cirúrgico	3143		Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Centro Cirúrgico	3144		Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Centro Cirúrgico	3145		Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Centro Cirúrgico	3146		Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Centro Cirúrgico	3129		Tricotomizador Cirurgico - 9681
Centro Cirúrgico	3133		Tricotomizador Cirurgico - 9681
Centro Cirúrgico	3473		Tv 29 Polegadas
Centro Obstétrico	3412		Aparelho De Dvd - Dvp 3550K
Centro Obstétrico	3148		Detector Fetal Portatil Digital - Df 7001
Centro Obstétrico	3294		Detector Fetal Portatil Digital - Cd3-0
Centro Obstétrico	3116		Oxímetro De Pulso - Ut 100
Centro Obstétrico	3120		Suporte P/ Saco Hamper Esmaltado
Centro Obstétrico	3121		Suporte P/ Saco Hamper Esmaltado
Compras	3418		Computador Torre Optiplex 3050Sff I5/8Gb/120Gbssd
Compras	3284		Monitor Led 21,5" - K22Hql
Direção Assistencial	3179		Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Direção Assistencial	3282		Monitor Led 21,5" - K22Hql
Diretoria			Celular Samsung Galaxy S8 Smart Preto - G950 - Gal
Diretoria	3391		Tablet Samsung Galaxi - Sm-P585M
Diretoria			Celular Samsung Galaxy S8 Smart Preto - G950 - Gal
Diretoria	3389		Tablet Samsung Galaxi - Sm-P585M
Diretoria			Celular Samsung Galaxy S8 Smart Preto - G950 - Gal
Diretoria	3420		Computador Torre Optiplex 3050Sff I5/8Gb/120Gbssd
Diretoria	3290		Monitor Led 21,5" - K22Hql
Diretoria	3392		Tablet Samsung Galaxi - Sm-P585M
Diretoria			Celular Samsung Galaxy S8 Smart Preto - G950 - Gal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Diretoria	3421	Computador Torre Optiplex 3050Sff I5/8Gb/120Gbssd
Diretoria	3423	Monitor 21.5 Dell - P2217H
Diretoria	3102	Notebook Dell - Vostro 5480
Diretoria	3390	Tablet Samsung Galaxi - Sm-P585M
Endoscopia	3130	Gastroscópio - Eg-250 Wr5
ETE	2835	Oxímetro Microprocessado - At 160
Manutenção	3422	Computador Torre Optiplex 3050Sff I5/8Gb/120Gbssd
Manutenção	3426	Monitor 21.5 Dell - P2217H
Farmácia	3417	Impressora Zebra Gc420T - Gc420T
Farmácia	3431	Leitor De Código De Barras 2D Magellan 3200Vsi
Faturamento	3174	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Faturamento	3175	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Faturamento	3292	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Faturamento	3291	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Financeiro	3177	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Financeiro	3288	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Fisioterapia	3165	Cpap S8 Autoset Ii - Autoset Ii
Fonoaudiologia	3455	Otoemissões Clínico - Otoread Clínico Dpoae/Teoae
Unidade I	3471	Dvd Aparelho - Dvp 2850X/78
Laboratório de Análises Clínicas	3185	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Laboratório de Análises Clínicas	3293	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Laboratório de Análises Clínicas		Impressora Zebra Tlp2844 (Etiquetas) - Gc420T
Laboratório de Análises Clínicas	3337	Nobreak Nhs Premium Senoidal 2200Va - Premium S
Laboratório de Patologia	1138	Balcão Branco 4 Gavetas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Laboratório de Patologia	1140	Cadeira Secretária
Laboratório de Patologia	2882	Equipamento Alimentacao Ininterrupta De Energia
Laboratório de Patologia	3480	Gravador Voz Digital - Icd-Px240
Laboratório de Patologia	3465	Nobreak Premium Senoidal 2400Va - Premiun Senoidal
Laboratório de Patologia	3464	Nobreak Premium Senoidal 2400Va - Premiun Senoidal
Mamografia	3472	Simulador De Mamografia - Lt - 27
Manutenção		Aerador Submersivel - Spiderjet 052
Manutenção		Aerador Submersivel - Spiderjet 052
Manutenção	3475	Alicate Wattmetro Digital - Et-4080
Manutenção	3117	Aspirador Cirurgico
Unidade II	3118	Aspirador Cirurgico
Manutenção		Bomba De Infusão - Applix Smart
Manutenção		Bomba De Infusão - Applix Smart
Manutenção		Bomba De Infusão - Applix Smart
Manutenção		Bomba De Infusão - Applix Smart
Manutenção		Bomba De Infusão - Applix Smart
Manutenção	3481	Lavadora De Alta Pressão - Hd 585 Profis
Manutenção	3476	Osciloscopio Digital - Mvb-Dso
Manutenção	3466	Parafusadeira - Dcd776
Manutenção	3155	Serra De Bancada De 10" 1800W
Ambulatório	SN	Adaptador De Lampada De Fenda - Hs006
Ambulatório	3100	Aparelho De Argonio Para Fotocoagulacao - Lightlas
Ambulatório	3096	Lampada De Fenda
Oncologia	3396	Analizador Hematologico Automatizado - Xn-550



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3320	Aparelho De Ultrassom - Tus-A300
Oncologia	3199	Balança 200 Kg X 100 G - R/1 - W 200
Oncologia	3253	Banho Histológico
Oncologia	3167	Banho Maria - Bm 02 Bvs
Oncologia	3448	Biombo Sanfonado Móvel
Oncologia	3447	Biombo Sanfonado Móvel
Oncologia	3209	Bisturi Eletronico Microprocessado - Ss-501Sx
Oncologia	3279	Broncofibroscópio - Bf Type Pe2
Oncologia	3306	Cadeira De Escritório Fixa - Diretor C/ Braço
Oncologia	3307	Cadeira De Escritório Fixa - Diretor C/ Braço
Oncologia	3305	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3310	Cadeira De Escritório Giratoria - Diretor C/ Braço
Oncologia	3308	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria C/ Br
Oncologia	3309	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria C/ Br
Oncologia	3299	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3300	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3301	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3302	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3303	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3304	Cadeira De Escritório Giratoria - Secretaria S/ Br
Oncologia	3375	Cadeira De Rodas Para Pacientes Obesos
Oncologia	3373	Cadeira De Rodas Para Pacientes Obesos
Oncologia	3372	Cadeira De Rodas Para Pacientes Obesos
Oncologia	3371	Cadeira De Rodas Para Pacientes Obesos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3374		Cadeira De Rodas Para Pacientes Obesos
UTI	3266		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
Oncologia	3264		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
Oncologia	3267		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
UTI	3265		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
UTI	3273		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
Oncologia	3272		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
UTI	3271		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
UTI	3270		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
UTI	3269		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
UTI	3268		Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica - Mcl Ii Care
Oncologia	3210		Camara Conservadora Para Termolabeis - Csv340
Oncologia	3295		Camara Conservadora Para Termolabeis - Csv600
Oncologia	3416		Camera Analogica - Wat-231S2
Oncologia	3398		Capela De Exaustão De Gases - Q-216-2
Oncologia	3331		Capela De Segurança Biológica - Valiseg Clii Tipo
Oncologia	3328		Capela De Segurança Biológica - Valiseg Clii A1 Ta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3443	Carro Cuba Com Tampa - Branco 400L
Oncologia	3449	Carro De Limpeza - Preto
Oncologia	3275	Central De Sistema De Video - Optera Cv-170
Oncologia	3170	Centrifuga - Dm 0636
Oncologia	3296	Centrifuga - 3400 Excelsa Flex
Oncologia	3277	Colonoscópio - Cf-H170L
Oncologia	3200	Colposcopio - Pe-7000F
Oncologia	3182	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Oncologia	3183	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Oncologia	3184	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
UTI	3470	Cuffmetro -Medidor De Cuff Vbm - 54-07-000C
Oncologia	3405	Directview - Classic Cr System
Oncologia	3173	Disparador Automatico - Alphacore Alpha 07
Oncologia	3254	Eletrocardiografo Portátil - Beneheart R3
Oncologia	3255	Eletrocardiografo Portátil - Beneheart R3
Oncologia	3281	Estante Videocirurgia Fechada Em Aço
Oncologia	3249	Foco Cirurgico Fixo Teto 2 Cupulas Led - Skyled 16
Oncologia	3251	Foco Cirurgico Fixo Teto 2 Cupulas Led - Skyled 16
Oncologia	3250	Foco Cirurgico Fixo Teto 2 Cupulas Led - Skyled 16
Oncologia	3378	Foco Cirúrgico Móvel - FI-2000 A3E
Oncologia	3280	Fonte De Luz Portatil Halogena - Clk-4
Oncologia	3276	Gastrosópio - Gif-H170
Oncologia	3428	Geladeira - Rde - 33
Unidade II	3321	Guincho Elevador Hidraulico Para Acamados - Plus T
Oncologia	3401	Lava Olhos Com Bacia Em Inox
Oncologia	3198	Longarina 3 Lugares - Azul



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3195	Longarina 3 Lugares - Azul
Oncologia	3194	Longarina 3 Lugares - Vermelha
Oncologia	3197	Longarina 3 Lugares - Azul
Oncologia	3196	Longarina 3 Lugares - Azul
Oncologia	3188	Longarina 5 Lugares - Azul
Oncologia	3191	Longarina 5 Lugares - Vermelha
Oncologia	3192	Longarina 5 Lugares - Vermelha
Oncologia	3193	Longarina 5 Lugares - Vermelha
Oncologia	3189	Longarina 5 Lugares - Azul
Oncologia	3190	Longarina 5 Lugares - Azul
Oncologia	3186	Longarina 5 Lugares - Verde
Oncologia	3187	Longarina 5 Lugares - Verde
Oncologia	3297	Longarina Metálica 3 Lugares - PI-03
Oncologia	3298	Longarina Metálica 4 Lugares - PI-04
Oncologia	3324	Maca Hidraulica - Pld 600
Oncologia	3388	Maca Ortostática Elétrica - Electric Table Pro
Ambulatório	3325	Maca Padiola Estofada Com Grades - Pld 186
Oncologia	3327	Maca Padiola Estofada Com Grades - Pld 186
Oncologia	3326	Maca Padiola Estofada Com Grades - Pld 186
Oncologia	3382	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3384	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3383	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3385	Mesa De Mayo Inox
Tomografia	3379	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3386	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3387	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3380	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3381	Mesa De Mayo Inox
Oncologia	3352	Mesa De Refeição
Oncologia	3360	Mesa De Refeição
Oncologia	3361	Mesa De Refeição
Oncologia	3347	Mesa De Refeição
Oncologia	3348	Mesa De Refeição



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3349	Mesa De Refeição
Oncologia	3350	Mesa De Refeição
Oncologia	3351	Mesa De Refeição
Oncologia	3353	Mesa De Refeição
Oncologia	3354	Mesa De Refeição
Oncologia	3355	Mesa De Refeição
Oncologia	3356	Mesa De Refeição
UTI	3357	Mesa De Refeição
Oncologia	3358	Mesa De Refeição
Oncologia	3359	Mesa De Refeição
Oncologia	3393	Mesa Escritorio Com 3 Gavetas - 1,50X0,60
Oncologia	3394	Mesa Escritorio Com 3 Gavetas - 1,50X0,60
Qualidade	3395	Mesa Escritorio Com 3 Gavetas - 1,50X0,60
Oncologia	3454	Microondas - Ms2355R
Oncologia	3415	Microscópio Cirurgico Neurocirurgico - Opmi Vario
Oncologia	3397	Microtomo Rotativo - Ep-31-200093
Oncologia	3274	Monitor 19" Lcd - Lmd-1951Md
Oncologia	3318	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600
Oncologia	3319	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600
Oncologia	3456	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600
Oncologia	3457	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600
Oncologia	3409	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3411	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3410	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3261	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3259	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3263	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3257	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec12
Oncologia	3258	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec12
Oncologia	3260	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3262	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Imec15
Oncologia	3322	Monitor Desfibrilador - Dfm100
Pronto Atendimento	3323	Monitor Desfibrilador - Dfm100
Oncologia	3285	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Oncologia	3289	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Oncologia	3252	Máquina De Hemodiálise - Care 4008S
Centro Cirúrgico	3278	Nobreak - Ups Pro 2000Va
Oncologia	3204	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3208	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3207	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3205	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3206	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3203	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3202	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3201	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Oncologia	3404	Poltrona - A130 Cor Bege
Oncologia	3403	Poltrona - A130 Cor Bege
Oncologia	3312	Poltrona Reclinavel Eletrica - Cb6S674+U3409
Oncologia	3313	Poltrona Reclinavel Eletrica - Cb6S674+U3409
Oncologia	3314	Poltrona Reclinavel Eletrica - Cb6S674+U3409
Oncologia	3316	Poltrona Reclinavel Eletrica - Cb6S674+U3409
Oncologia	3315	Poltrona Reclinavel Eletrica - Cb6S674+U3409
Oncologia	3317	Poltrona Reclinavel Eletrica - Cb6S674+U3409
Oncologia	3370	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3362	Poltrona Reclinável Para Acompanhante



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3363	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3364	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3365	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3366	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3367	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3368	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3369	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3256	Processador De Tecidos - Histotecnico - Pt05
Oncologia	3468	Purificador De Água - Soft Plus
Oncologia	3467	Purificador De Água - Soft Plus
Oncologia	3171	Seladora De Pedal - Standard
Oncologia	3172	Sistema De Prevenção De Hipotermia - Warmtouch 600
Oncologia	3434	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3435	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3436	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3437	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3442	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3433	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3439	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3440	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3441	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Oncologia	3438	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3429	Suporte P/ Saco Hamper Esmaltado
Oncologia	3430	Suporte P/ Saco Hamper Esmaltado
Oncologia	3335	Câmera Infravermelha Ip Bullet 4Mp Poe - Vip S3
Oncologia	3333	Câmera Ip Dome Vip S4020 G2 - Vip 4020 G2
Oncologia	3334	Câmera Ip Dome Vip S4020 G2 - Vip 4020 G2
Oncologia	3332	Câmera Ip Dome Vip S4020 G2 - Vip 4020 G2
Oncologia	3336	Dvr/Nvr Nvd 3108P - Nvd 3108P
Oncologia	3343	Roteador Wi-Fi Archer C7 - Archer C7
Oncologia	3330	Tv Led 43" - 43Pfg5102/78
Oncologia	3329	Tv Led 43" - 43Pfg5102/78
Oncologia	3346	Tv Led 43" - 43Pfg5102/78
Oncologia	3406	Ventilador Pulmonar - Servo-Air
Oncologia	3408	Ventilador Pulmonar - Servo-Air
Oncologia	3407	Ventilador Pulmonar - Servo-Air
Financeiro	3106	Computador Torre - Core I5
Financeiro	3105	Monitor Led 18,5" - Eb 192
Pronto Atendimento	3150	Cadeira De Banho C/ Braços Fixo
Unidade I	3149	Detector Fetal Portatil Digital - Df 7001
Pronto Atendimento	3128	Mesa De Refeicao No Leito
Pronto Atendimento	3119	Mesa De Refeicao No Leito
Pronto Atendimento	3123	Mesa De Refeicao No Leito
Pronto Atendimento	3124	Mesa De Refeicao No Leito
Pronto Atendimento	3125	Mesa De Refeicao No Leito
Pronto Atendimento	3126	Mesa De Refeicao No Leito
Pronto Atendimento	3127	Mesa De Refeicao No Leito



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pronto Atendimento	3115	Oxímetro De Pulso - Ut 100
Pronto Atendimento	3469	Purificador De Água - Soft Plus
Qualidade	3180	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
Administração	3112	Computador Torre - Core I5
Qualidade	3108	Computador Torre - Core I5
Qualidade	3460	Monitor Aoc 21.5
Administração	3109	Monitor Led 18,5" - Eb 192
Qualidade	3286	Monitor Led 21,5" - K22Hql
Recepção PS	3463	Impressora Zebra Gc 420 Tt 203 Dpi Usb Serial E
Recepção PS	3400	Tv Led 40" - Ph40E60Dsgwa
Recursos Humanos	3419	Computador Torre Optiplex 3050Sff I5/8Gb/120Gbsd
Recursos Humanos	3444	Leitor Biométrico Usb Lc
Recursos Humanos	3425	Monitor 21.5 Dell - P2217H
SND	3474	Bebedouro - K 401
SND	3094	Mixer High Power
Tecnologia da Informação	3461	Computador Torre
Farmácia	3424	Monitor 21.5 Dell - P2217H
Tecnologia da Informação	3107	Monitor Led 18,5" - Eb 192
Tecnologia da Informação	3478	Notebook Dell Ins 14 7472 Core I7/16Gb/1Tb/Ssd128/
Assessoria Imprensa	3479	Notebook Dell Ins 14 7472 Core I7/16Gb/1Tb/Ssd128/
Tecnologia da Informação	3101	Servidor
Tecnologia da Informação		Suporte Ti
Tecnologia da Informação	3341	Ti.Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S -
Tecnologia da Informação	3340	Ti.Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S -
Tecnologia da Informação	3339	Ti.Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S -
Tecnologia da Informação	3342	Ti.Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S -



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Raio X	3338	Nobreak Nhs Premium Senoidal 2200Va - Premium S
Tecnologia da Informação	3344	Switch 48P Dell X1052 10/100/1000 +4 Sfp - X105
Tecnologia da Informação	3345	Switch 48P Dell X1052 10/100/1000 +4 Sfp - X105
Unidade I	3152	Cadeira De Banho C/ Braços Fixo
Unidade I	3151	Cadeira De Banho C/ Braços Fixo
Unidade I	3132	Tricotomizador Cirurgico - 9681
Unidade II	3122	Suporte P/ Saco Hamper Esmaltado
Unidade IV	3134	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Unidade IV	3135	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
UTI	3176	Computador Torre - Optiplex 3050 Sff
UTI	3113	Eletrocardiografo Digital
UTI	3427	Monitor 21.5 Dell - P2217H
UTI	3138	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
UTI	3137	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
UTI	3136	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
UTI	3141	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
UTI	3140	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
UTI	3139	Suporte De Soro C/ Reg. Esmaltado
Almoxarifado	3497	Computador Torre Optiplex 3060Sff I5/I8/Ssd240Gb - Ns: 8Dywf2
Almoxarifado	3505	Monitor 21.5 Dell - P2217H - Ns: 3Fy2Tm2
SCIH	3496	Computador Torre Optiplex 3060Sff I5/I8/Ssd240Gb - Ns: 8Dvsfv2
SCIH	3506	Monitor 21.5 Dell - P2217H - Ns: Hrp2Tm2
Centro Cirúrgico	3508	Aspirador Cirurgico - 17200 - Ns: 3218
Centro Cirúrgico	3509	Maca Hidraulica - Pld 600 - Ns: 7668
Centro Cirúrgico	3529	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.
Centro Cirúrgico	3530	Suporte De Soro C/ Reg. Inox Com Rodz.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Centro Obstétrico	3492	Fototerapia De Superled - Bilitron 5006 Sky - Ns: Rap070969
Centro Obstétrico	3493	Fototerapia De Superled - Bilitron 5006 Sky - Ns: Rap070970
Oncologia	3544	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3538	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3539	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3540	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3542	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3541	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3543	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3545	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Oncologia	3546	Poltrona Reclinável Para Acompanhante
Pronto Atendimento	3524	Escada Dois Degraus
Pronto Atendimento	3523	Escada Dois Degraus
Pronto Atendimento	3512	Maca Hidraulica - Pld 600 - Ns: 7668
Pronto Atendimento	3510	Maca Hidraulica - Pld 600 - Ns: 7668
Pronto Atendimento	3528	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Pronto Atendimento	3527	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Pronto Atendimento	3526	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Pronto Atendimento	3525	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Recepção	3498	Computador Torre Optiplex 3060Sff I5/I8/Ssd240Gb - Ns: 8Dvfv2
Recepção	3501	Monitor 21.5 Dell - Se2216H - Ns: Hw7Ftd2
Recepção	3494	Computador Torre Optiplex 3060Sff I5/I8/Ssd240Gb - Ns: 8Dvfv2
Recepção	3499	Computador Torre Optiplex 3060Sff I5/I8/Ssd240Gb - Ns: 8Dyrfv2
Recepção	3504	Monitor 21.5 Dell - P2217H - Ns: P2217H
Recepção	3503	Monitor 21.5 Dell - P2217H - Ns: 3M04Tm2
Recepção	3500	Monitor 21.5 Dell - P2217H - Ns: Jwx2Tm2
Ambulatório	3495	Computador Torre Optiplex 3060Sff I5/I8/Ssd240Gb - Ns: 8Dvtfv2
Ambulatório	3502	Monitor 21.5 Dell - Se2216H - Ns: 32Ngtd2
Tecnologia da Informação	3507	Notebook Dell Ins 14 7472 Core I7/16Gb/1Tb/Ssd128 - Ns: G3Ntwq2
Unidade I	3537	Passante - Easytransfer
Unidade I	3535	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Unidade I	3533	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Unidade I	3531	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Unidade II	3511	Maca Hidraulica - Pld 600 - Ns: 7668
Unidade II	3536	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Unidade II	3534	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade II	3532	Suporte De Soro Com Regulagem Inox Com Rodizio
Unidade III	3513	Mesa Para Refeição
Unidade III	3520	Mesa Para Refeição
Unidade III	3521	Mesa Para Refeição
Unidade III	3522	Mesa Para Refeição
Unidade III	3519	Mesa Para Refeição
Unidade III	3518	Mesa Para Refeição
Unidade III	3517	Mesa Para Refeição
Unidade III	3516	Mesa Para Refeição
Necrotório	3548	Poltrona Semi-Circular Na Cor Bege
Necrotório	3550	Poltrona Semi-Circular Na Cor Bege
Unidade III	3549	Poltrona Semi-Circular Na Cor Bege
Necrotório	3547	Poltrona Semi-Circular Na Cor Bege
Unidade IV	3514	Mesa Para Refeição
Unidade IV	3515	Mesa Para Refeição
UTI	3486	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Administração	3611	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Administração	3607	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Administração	3605	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Administração	3598	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Administração	3583	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Administração	3573	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Administração	3576	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Administração	3631	Cadeira de Escritório Giratória
Ambulatório	3574	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G5



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	3640	Tv Led 32" - Ptv32G50Snled Ns: 8500484310T305B
Centro Cirúrgico	3599	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Centro Cirúrgico	3594	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Centro Cirúrgico	3619	Switch Poe Tplink T1600G-24Ps 24 Portas - Sg2404 -
Centro Obstétrico	3674	Bomba Extratora De Leite Materno - Swing NS: G20180105170
Centro Obstétrico	3654	Detector Fetal Portatil Digital - Fd-200B NS: MFD2B019012716
Centro Obstétrico	3659	Detector Fetal Portatil Digital - Fd-200B NS: MFD2B019012720
Centro Obstétrico	3655	Detector Fetal Portatil Digital - Fd-200B NS: MFD2B019012717
Centro Obstétrico	3682	Incubadora Neonatal - 1186 NS: CL8706
Centro Obstétrico	3569	Oxímetro De Pulso - Pm-60 NS: CR-86192762
Centro Obstétrico	3618	Switch Poe Tplink T1600G-24Ps 24 Portas - Sg2404 -
Centro Obstétrico	3673	Ti.Switch 48P Dell X1052 10/100/1000 +4 Sfp - X105
Financeiro	3557	Nobreak 600Va Nhs Mini Iii - Mini Iii Bivolt 600Va NS: 266305
Administração	3675	Celular Motorola Moto Z3 Play Projektor Xt929 - Mot NS: 0054167633
Endoscopia	3671	Bacia De Desinfecção De Endoscopios Para Bancada
Endoscopia	3670	Bacia De Desinfecção De Endoscopios Para Bancada
Endoscopia	3555	Gastroscópio - Gif-H170 Ns: 2828594
Manutenção	3657	Medidor De Oxigenio Dissolvido - Hi9146 Ns:04200072101



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Farmácia	3586	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Laboratório de Patologia	3651	Armario Com Bancada
Laboratório de Patologia	3650	Armario Com Bancada
Centro Cirurgico	3648	E S C R Iv A N In H A
Laboratório de Patologia		Gabinete De Ventilação - Bbs 180-3 Ns: 19.07.37295.010.001
Laboratório de Patologia	3649	Mesa Com Arquivo
Lavanderia	3556	Carro De Coleta De Roupas
Limpeza	3612	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Limpeza	003584	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Limpeza	3680	Escada De Alumínio 5 Degraus
Limpeza		Lavadora De Piso - Ct40 B50 Ns: 8000321792
Oncologia	3571	Ar Condicionado Split - Hlqe30B2Nb NS: 44092004690943291118
Oncologia	3570	Ar Condicionado Split - Hlqe30B2Nb NS:44092004690843291118
Oncologia	3645	Caixa Termica 26 Litros - Ep-51-35812
Oncologia	3630	Controlador De Umidade Relativa Do Ar - Plus 1000 NS: DE03193325
Oncologia	3604	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Oncologia	3620	Longarina Metálica 4 Lugares - Pl-04
Oncologia	3629	Longarina Metálica 4 Lugares - Pl-04
Oncologia	3628	Longarina Metálica 4 Lugares - Pl-04
Pronto Atendimento	3627	Longarina Metálica 4 Lugares - Pl-04
Oncologia	3626	Longarina Metálica 4 Lugares - Pl-04



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Oncologia	3625	Longarina Metálica 4 Lugares - PI-04
Oncologia	3623	Longarina Metálica 4 Lugares - PI-04
Oncologia	3622	Longarina Metálica 4 Lugares - PI-04
Oncologia	3624	Longarina Metálica 4 Lugares - PI-04
Oncologia	3621	Longarina Metálica 4 Lugares - PI-04
Manutenção	3508	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Manutenção	3609	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Manutenção	3601	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Manutenção	3641	Nobreak 600Va Nhs Mini Iii - Mini Iii Bivolt 600Va NS: 278012
Manutenção	3572	Simulador Multiparâmetro - Handy Sim Hs-30 NS: 19070027
Manutenção	3517	Switch Poe Tplink T1600G-24Ps 24 Portas - Sg2404 -
Manutenção	3643	Ti.Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S - NS: AA40248500365
Pronto Atendimento	3606	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Pronto Atendimento	3588	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Pronto Atendimento	3593	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Pronto Atendimento	3585	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Pronto Atendimento	3653	Detector Fetal Portatil Digital - Fd-200B NS: MFD2B019012719
Pronto Atendimento	3635	Eletrocardiografo Portátil - Beneheart R3 NS: FKK-94017716
Pronto Atendimento	3658	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600 NS: FU-86073249



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pronto Atendimento	3663	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec10 NS: KN-86028168
Pronto Atendimento	3660	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec10 NS: KN-86028120
Pronto Atendimento	3665	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec10 NS: KN-93040865
Pronto Atendimento	3661	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec10 NS: KN-93040852
Pronto Atendimento	3664	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec10 NS: KN-94044047
Pronto Atendimento	3662	Monitor De Sinais Vitais Multiparametrico - Umec10 NS: KN-86027590
Imagem	3577	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Imagem	3582	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Imagem	3581	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Imagem	3589	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Oncologia	3678	Nobreak Premium Senoidal Gii 2000Va - Premium Seno NS: 12753
Recepção	3580	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Recepção	3610	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Recepção	3613	Câmera Intelbras Bullet Vip S3020 G3 - Vip S3020 G
Recepção	3578	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Recepção	3579	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Recepção	3587	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Recepção	3590	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Recepção	3591	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Recepção	3575	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Same	3595	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
SND	3602	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
SND	3603	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
SND	3652	Cafeteira Eletrica Industrial - Cic15
Recursos Humanos	3677	Impressora De Cartões - Px-10 Ns: 535500-002
Recepção	3564	Impressora Zebra Gc 420 Tt 203 Dpi Usb Serial Ns: 54J184501179
Recepção	3681	Tv Led 42" - Tc-42As610B Ns: Bt4Ea005486
Tecnologia da Informação	3615	Dvr/Nvr Intelbras 3116 16 Canais Ip - Nvd/Nvr 3116
Tecnologia da Informação	3616	Dvr/Nvr Intelbras 3116 16 Canais Ip - Nvd/Nvr 3116
Tecnologia da Informação	3614	Dvr/Nvr Intelbras 3116 16 Canais Ip - Nvd/Nvr 3116
Recepção PS	3679	Impressora Zebra Gc420T - Gc420T NS: 54J182804862
Tecnologia da Informação	3672	Nobreak 600Va Nhs Mini Iii - Mini Iii Bivolt 600Va NS: 280048
Tecnologia da Informação	3560	Roteador Wi-Fi Archer C3150 NS: 2173916002412
Tecnologia da Informação	3562	Roteador Wi-Fi Archer C3150 NS: 2189829000212
Tecnologia da Informação	3666	Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S - NS: AA40238400750
Tecnologia da Informação	3667	Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S - NS: AA40238400749
Tecnologia da Informação	3668	Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S - NS: AA40236101452
Tecnologia da Informação	3669	Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S - NS: AA40235500282



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação	3644	Conversor De Mídia Sm Sc 10/100/1000 -Gt-802S - NS: AA40248500364
Tecnologia da Informação	3642	Switch 48P Dell X1052 10/100/1000 +4 Sfp - X105
Unidade I	447	Computador Torre - Core 2 Duo 2.93 E7500
Unidade I	3597	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Unidade I	3633	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600 NS: FU-86013241
Unidade II	3596	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Unidade II	3634	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600 NS: FU-86013242
Unidade II	3563	Roteador Wi-Fi Archer C3150 NS: 2189829000209
Unidade III	3676	Detector Fetal Portatil Digital - Fd- 200B NS: MFD2B019012892
Unidade III	3656	Detector Fetal Portatil Digital - Fd- 200B NS: MFD2B019012718
Unidade III	3632	Monitor De Sinais Vitais - Vs-600 NS: FU-86013240
Unidade III	3568	Oxímetro De Pulso - Pm-60 NS: CR- 88195316
Unidade III	3567	Oxímetro De Pulso - Pm-60 NS: CR- 86192769
Unidade III	3565	Passante - Easytransfer
Unidade III	3561	Roteador Wi-Fi Archer C3150 NS: 2189829000211
Unidade III	3636	Tv Led 32" - Ptv32G50Snled NS: 8470745343T305B
Unidade IV	3592	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Unidade IV	3566	Passante - Easytransfer
Unidade IV	3559	Roteador Wi-Fi Archer C3150 NS: 2173916002355
Unidade IV	3638	Tv Led 32" - Ptv32G50Snled NS: 9150302166T305C



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade IV	3639	Tv Led 32" - Ptv32G50Snled NS: 9150295670T305C
Unidade IV	3637	Tv Led 32" - Ptv32G50Snled NS: 9150301708T305C
UTI	3646	Caixa Termica 15 Litros
UTI	3647	Caixa Termica 15 Litros
UTI	3600	Câmera Intelbras Vip S4020 G3 - Vip S4020 G3
Administração	3688	Poltrona
Almoxarifado	3701	Termometro Infravermelho - St-400 Ns: 20180714908
Centro Cirúrgico	3705	Aspirador Cirurgico - 17200 Ns: 1149
Laboratório de Analises Clínicas	3702	Coagulometro - Clotimer Ns: 5939
Manutenção	3703	Aspirador De Po Portatil - Neo 31 Ns: 82500434
Manutenção	3704	Coladeira De Borda Portatil - Cbc.E
Manutenção	3708	Serra Esquadrejadeira - Esq.1200 Profissional
Manutenção	3692	Tripe De Alumínio - Stf-Tp0712 Ns: 103
Oncologia	3694	Câmera Intelbras Vip Dome 1020Dg2 Ns: 23Sh2404590Gb
Pronto Atendimento	3706	Passante - Easytransfer
Ambulatório	3686	Longarina 3 Lugares - Vermelha
Ambulatório	3687	Longarina 3 Lugares - Vermelha
Ambulatório	3685	Longarina 3 Lugares - Vermelha
Ambulatório	3684	Longarina 3 Lugares - Vermelha
Tecnologia da Informação	3698	Câmera Intelbras Bullet 1020Bg2 - Bullet 1020Bg2 Ns: Xu1H4002578Xi
Tecnologia da Informação	3697	Câmera Intelbras Bullet 1020Bg2 - Bullet 1020Bg2 Ns: Xu1H4002580Fs



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação	3699	Câmera Intelbras Bullet 1020Bg2 - Bullet 1020Bg2 Ns: Xu1H4002582Hu
Tecnologia da Informação	3700	Câmera Intelbras Bullet 1020Bg2 - Bullet 1020Bg2 Ns: Xu1H4002579Lv
Tecnologia da Informação	3696	Câmera Intelbras Vip Dome 1020Dg2 - Dome Vip 1020D Ns: 23Sh240473801
Tecnologia da Informação	3683	Hd Externo 4Tb Ns: Naadxplp
Unidade I	3690	Andador De Alumínio - Pop Ns: 2019041201729
Unidade II	3691	Andador De Alumínio - Pop Ns: 2019041201720
Unidade II	3707	Passante - Easytransfer
Unidade III	3693	Câmera Intelbras Vip Dome 1020Dg2 - Dome Vip 1020D Ns: 23Sh24051283S
UTI	3695	Câmera Intelbras Vip Dome 1020Dg2 - Dome Vip 1020D Ns: 23Sh2405126Tv
Administração	3489	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Manutenção	3482	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Laboratório de Análises Clínicas	3483	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Ambulatório	3484	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Manutenção	3485	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	3486	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Pronto Atendimento	3487	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Manutenção	3488	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Pronto Atendimento	3490	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Ambulatório	3491	Cadeira De Escritório Giratoria Em Tecido Azul Com Regulagem Lombar Estrutura Preta
Manutenção	2987	Statim Marca H Strattner NS: 132811A00008
Centro Cirúrgico	3709	TI.SWITCH 48P DELL X1052 10/100/1000 +4 SFP - X105
Administração	3715	CELULAR SAMSUNG GALAXY S9 SMART PRETO - 128GB - SM
Administração	3713	CELULAR SAMSUNG GALAXY S9 SMART PRETO - 128GB - SM
Administração	3714	CELULAR SAMSUNG GALAXY S9 SMART PRETO - 128GB - SM
Administração	3712	CELULAR SAMSUNG GALAXY S9 SMART PRETO - 128GB - SM
Farmácia	3711	CARRINHO AUXILIAR DE FARMACIA - OVERTOUR
Farmácia	3710	CARRO DE APOIO PARA USO HOSPITALAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Administração	3723	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE
Administração	3726	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE
Administração	3725	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	3719	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL PARA PROJETOR
Centro Cirurgico	3716	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 2D QR CODE - I-500
Centro Cirurgico	3718	TI.IMPRESSORA ZEBRA GC 420 TT 203 DPI USB SERIAL E
Farmácia	3717	TI.IMPRESSORA ZEBRA GC 420 TT 203 DPI USB SERIAL E
Manutenção	3724	ALICATE AMPERIMETRO - ET-3920
Pronto Atendimento	3720	CADEIRA DE RODAS PARA PACIENTES OBESOS - CONFORT L
SND	3722	TI.IMPRESSORA ZEBRA GC 420 TT 203 DPI USB SERIAL E
Unidade I	3721	CADEIRA DE RODAS PARA PACIENTES OBESOS - CONFORT L
Administração	3727	TI.MICROFONE SEM FIO PARA COMPUTADOR - MT-2201
Administração	3731	LONGARINA METÁLICA 4 LUGARES - PL-04
Oncologia	3730	MONITOR 18,5" LCD OU 19,5 - VGA/HDMI - V206HQL
Sala NIR	3746	TELEFONE SEM FIO MOTO 700 - MOTO 700 ID



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	3729	MONITOR LED 21,5" - V226HQL
Pronto Atendimento	3728	MONITOR LED 21,5" - V226HQL
Centro Cirurgico	3747	TELEFONE SEM FIO MOTO 700 - MOTO 700 ID
Administração	3752	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF I5/8GB/SSD256GB
Administração	3748	MONITOR 21.5 DELL - SE2216H
Recepção	3744	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF I5/8GB/SSD256GB
Recepção	3750	MONITOR 21.5 DELL - SE2216H
Centro Cirurgico	3745	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF I5/8GB/SSD256GB
Centro Cirurgico	3751	MONITOR 21.5 DELL - SE2216H
Tecnologia da Informação	3758	NOTEBOOK DELL CORE I7/8GB/2TB/WIN10/3583-A30P - 35
Unidade II	3749	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF I5/8GB/SSD256GB
Unidade II	3753	MONITOR 21.5 DELL - SE2216H
Unidade III	3755	RADIOMETRO - MULTITESTER MOD 3620
UTI	3757	ELETROENCEFALÓGRAFO - SMART
UTI	3743	MESA DE REFEIÇÃO
UTI	3739	MESA DE REFEIÇÃO
UTI	3741	MESA DE REFEIÇÃO
UTI	3740	MESA DE REFEIÇÃO
UTI	3738	MESA DE REFEIÇÃO
UTI	3742	MESA DE REFEIÇÃO
UTI	3736	SUPORTE SORO MÓVEL
UTI	3732	SUPORTE SORO MÓVEL
UTI	3734	SUPORTE SORO MÓVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	3735	SUORTE SORO MÓVEL
UTI	3733	SUORTE SORO MÓVEL
UTI	3737	SUORTE SORO MÓVEL
UTI	3754	VENTILADOR PULMONAR - INTER 7 PLUS
Ambulatório	3763	LONGARINA 3 LUGARES - AZUL
Ambulatório	3764	LONGARINA 3 LUGARES - AZUL
Ambulatório	3761	LONGARINA 3 LUGARES - VERMELHA
Ambulatório	3762	LONGARINA 3 LUGARES - AZUL
Ambulatório	3765	LONGARINA 4 LUGARES - AZUL
Farmácia	3766	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - SECRETARIA C/ BR
Farmácia	3773	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA - SECRETARIA C/ BR
Laboratório de Análises Clínicas	3769	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS
Manutenção	3768	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - SECRETARIA S/ BR
Manutenção	3760	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - SECRETARIA C/ BR
Manutenção	3759	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - SECRETARIA C/ BR
Manutenção	3767	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - SECRETARIA S/ BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade II	3772	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA - SECRETARIA C/ BR
Unidade II	3771	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA - SECRETARIA C/ BR
Unidade II	3770	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS
Raio X	22017	AVENTAL DE PLUMBÍFERO - 110X60 CM
Raio X	21860	AVENTAL DE PLUMBÍFERO - 110X60 CM
Raio X	21849	AVENTAL DE PLUMBÍFERO - 110X60 CM
SND	3785	FREEZER - CHB53EBBNA - N° SERIE JD0706592
SND	3784	FREEZER - CHB53EBBNA - N° SERIE JD0706568
UTI	3783	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1053913915
UTI	3781	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1054072128
UTI	3774	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1053913907
UTI	3780	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1054072142
UTI	3775	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1053913924
UTI	3777	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1053913929



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	3779	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1053913870
UTI	3782	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1054072124
UTI	3778	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1054072101
UTI	3776	VENTILADOR PULMONAR - WL3 - N° SERIE 1053913905
Faturamento	3804	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 3070SFF 15/8GB/SSD240GB - SERIE N° GN8YZ23
Centro Cirurgico	3800	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 3070SFF 15/8GB/SSD240GB - SERIE N° GN4ZZ23
Ambulatório	3802	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 3070SFF 15/8GB/SSD240GB - SERIE N° GN5WZ23
Compras	3806	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 3070SFF 15/8GB/SSD240GB - SERIE N° GN9VZ23
Tecnologia da Informação	3793	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF 15/8GB/SSD256GB - SERIE N° CYWZV2
Unidade I	3794	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF 15/8GB/SSD256GB - SERIE N° 1CP8VW2
Tecnologia da Informação	3797	MONITOR 22 DELL - 2216H - SERIE N° DR-0H5MNV-TVDOO-9AF1A61
Centro Cirurgico	3791	MONITOR LG 22MK400H-B 22MK400H - SERIE N° 003SPHGOGO56
Ambulatório	3798	MONITOR LG 22MK400H-B 22MK400H - SERIE N° 002SPQV00324



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Faturamento	3792	MONITOR LG 22MK400H-B 22MK400H - SERIE N° 003SPHGOGO57
Unidade I	3796	MONITOR LG 22MK400H-B 22MK400H - SERIE N° 003SPHGOGO81
Compras	3789	MONITOR LG 22MK400H-B 22MK400H - SERIE N° 003SPHGOGO80
Tecnologia da Informação	3788	NOBREAK 600VA - BZ600PDVBI- BR - SERIE N° 6424210036
Tecnologia da Informação	3787	NOBREAK 600VA - BZ600PDVBI- BR - SERIE N° 6424210060
Tecnologia da Informação	3786	NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIAL E30 NP 350 CORE I3 7020 - SERIE N° 08R39QAN3062
Pronto Atendimento	3790	OTOSCOPIO DE FIBRA OPTICA - OMINI 3000
Tecnologia da Informação	3799	IMPRESSORA KYOCERA LASER MONOCROMATICA - ECOSYS P3 - N° SERIE VM39532518
Tecnologia da Informação	3795	NOBREAL 1200VA - COMPACT 1200 VA UNIVERSAL - N° SERIE 2004037713
Unidade I	3794	COMPUTADOR TORRE OPTIPLEX 7050SFF 15/8GB/SSD256GB - N° SERIE 1CP8VW2
Unidade I	3796	MONITOR LG 22MK400H-B - 22MK400H - N° SERIE 003SPHGOG081
UTI	3807	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZRD79590
Unidade II	3808	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZKA7T685



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade VI	3810	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZHY7T697
Unidade VI	3809	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZMG7T683
UTI	3805	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZMG7B475
UTI	3803	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZKA73917
Administração	3801	TV LED 32 - 32LM621CBSB - N° SERIE 002AZUJJ7B454
Limpeza	3813	CARRO DE COLETA DE RESIDUOS - 700L
Ortopedia	3812	BIOMBO SANFONADO MÓVEL
Ortopedia	3811	BIOMBO SANFONADO MÓVEL
Tecnologia da Informação	3814	NOTEBOOK ACER I5/8GB/SSD256GB/WIN10/TELA- 15.6 N° SERIE: NXHD9AL00A010C8B279501
Tecnologia da Informação	3815	NOTEBOOK ACER I5/8GB/SSD256GB/WIN10/TELA- 15.6 N° SERIE: NXHD9AL00A010C8D989501
Manutenção	3817	PARAFUSADEIRA
SND	3816	LIQUIDIFICADOR
Ambulatório	3819	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO
Ambulatório	3820	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO
Ambulatório	3818	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ambulatório	3821	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO
UTI	3823	CAMA BELICHE
UTI	3822	CAMA CASAL
Tecnologia da Informação	3824	INTERFACE DE CELULAR 3G - ITC 5100
Tecnologia da Informação	3828	INTERFACE DE CELULAR 3G - ITC 5100
Tecnologia da Informação	3825	INTERFACE DE CELULAR 3G - ITC 5100
Tecnologia da Informação	3826	INTERFACE DE CELULAR 3G - ITC 5100
Tecnologia da Informação	3827	INTERFACE DE CELULAR 3G - ITC 5100
Endoscopia	3829	MONITOR DE SINAIS VITAIS ADULTO,PEDIATRICO E NEONATAL TELA DE 5.7" COM CARRO DE TRANSPORTE.
UTI	3831	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Pronto Atendimento	3832	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Unidade I	3833	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
UTI	3834	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Ortopedia	3835	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Same	3554	PERFURADOR 2 FURAS
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2981	COMPUTADOR TORRE
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2978	MICROFONE MS 115 WHF
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2982	MODEM HN 9200
Anfiteatro/ Sala de Reuniões	2977	CAMERA SATELITAL
Unidade II	3842	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade II	3841	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ
Unidade II	3840	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ
Unidade II	3839	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ
Unidade II	3838	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ
Unidade I	3844	TI.SWITCH 48P DELL X1052 10/100/1000 +4 SFP
Administração	3850	CAMA BELICHE
Administração	3845	CAMA BELICHE
Administração	3846	CAMA BELICHE
Administração	3847	CAMA BELICHE
Administração	3848	CAMA BELICHE
Administração	3849	CAMA BELICHE
Administração	3852	CAMA BELICHE
Administração	3851	CAMA BELICHE
Administração	3866	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3867	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3868	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3869	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3870	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3871	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3872	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Administração	3874	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3863	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3864	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3865	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3859	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3861	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3860	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3858	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3857	CONTROLE DE ACESSO COM TECLADO - ID TOUCH
Administração	3873	PLACA DE CONTROLE DE ACESSO - ID BOX - NS: L3GL
Administração	3876	PLACA DE CONTROLE DE ACESSO - ID BOX - NS: L3G3
Administração	3862	PLACA DE CONTROLE DE ACESSO - ID BOX - NS: L314
Administração	3875	PLACA DE CONTROLE DE ACESSO - ID BOX - NS: L3NP
Administração	3840	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ - NS: 7994D5



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Centro Cirúrgico	3880	BISTURI ELETRÔNICO - POWERCUT 400 - NS: 20061269
Centro Cirúrgico	3853	CAIXA DE AQUECIMENTO PARA SORO - 1502 - NS: YAQ083340
Centro Obstétrico	3854	CAIXA DE AQUECIMENTO PARA SORO - 1502 - NS: YAQ083339
Centro Obstétrico	3879	MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO GEMELAR - FC1400 - NS: 8809276942630
Endoscopia	3877	MONITOR DE SINAIS VITAIS - C12 - NS: F7200603086F
Unidade II	3897	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239066
Unidade II	3895	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239052
Unidade II	3896	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239064
Unidade IV	3898	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239067
Oncologia	3892	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239061
Unidade II	3893	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239065
Unidade II	3894	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239063



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade II	3891	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239058
Manutenção	3843	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
Manutenção	3915	MESA ADMINISTRATIVA
Ortopedia	3835	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Pronto Atendimento	3856	CAIXA DE AQUECIMENTO PARA SORO - 1502 - NS: YAQ083338
Pronto Atendimento	3831	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Tecnologia da Informação	3906	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8122
Tecnologia da Informação	3905	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8123
Tecnologia da Informação	3904	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8124
Tecnologia da Informação	3903	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8125
Tecnologia da Informação	3902	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8126
Tecnologia da Informação	3901	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8127
Tecnologia da Informação	3900	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8128
Tecnologia da Informação	3899	COMPUTADOR TORRE - MICRO ATX 8129
Tecnologia da Informação	3907	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 1311KN200501979
Tecnologia da Informação	3908	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200501978
Tecnologia da Informação	3909	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200501980



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tecnologia da Informação	3910	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200501976
Tecnologia da Informação	3911	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200501977
Tecnologia da Informação	3912	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200502549
Tecnologia da Informação	3913	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200502547
Tecnologia da Informação	3914	MONITOR LED 19 BRAZILPC - BPC-19WE02-B - NS: 131LKN200502546
Tecnologia da Informação	3920	ROTEADOR AP TPLINK EAP320 - EAP320
Unidade I	3878	MONITOR DE SINAIS VITAIS - C12 - NS: F7200603091F
Unidade I	3842	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ - NS: 799567
Unidade I	3833	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
Unidade I	3844	SWITCH 48P DELL X1052 10/100/1000 +4 SFP - X105
Unidade I	3830	TV LED 32" - 32LM621CBSB
Unidade II	3839	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ -NS: 799352
Unidade II	3838	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ -NS: 799890



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Unidade II	3841	ROTEADOR AP UNIFI UAP-AC LITE MIMO 2.4GHZ/5.0GHZ -NS: 7994CE
Unidade IV	3888	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239051
Unidade IV	3884	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239056
Unidade IV	3887	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239068
UTI	3890	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239062
UTI	3886	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239054
UTI	3882	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239053
UTI	3881	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239060
UTI	3889	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239059
UTI	3883	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239057
UTI	3885	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - VLT-932 - NS: 239055



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UTI	3834	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
UTI	3832	SUPORTE P/ SACO HAMPER ESMALTADO
UTI	3855	CAIXA DE AQUECIMENTO PARA SORO - 1502 - NS: YAQ083337





ANEXO TÉCNICO V

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
Especificação do Patrimônio Público Permitido

Termo de Permissão de Uso de bem imóvel que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde - SES/SC e Instituto Santé, qualificada como Organização Social, com o objetivo de autorizar o uso do imóvel denominado HOSPITAL Regional de São Miguel D'Oeste – Terezinha Gaio Basso localizado no Município São Miguel D'Oeste, conforme Contrato de Gestão n. 03/2021, para os fins que se destina.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SANTA CATARINA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ nº CNPJ/MF nº 80.673.411/0001-87, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 160, centro, em Florianópolis, SC, CEP nº 88.015-130, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário ANDRÉ MOTTA RIBEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7021070334, SSP/RS, e CPF nº 674.539.290-91, com endereço profissional na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis, SC, CEP nº 88015-130, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado a Organização Social Instituto Santé, inscrita no CNPJ/MF nº 08.776.971/0001-30, com endereço à Av. Almirante Tamandaré, 94, 8 andar, sala 805, Coqueiros - CEP: 88080-160, neste ato representada por seu Procurador Presidente, TÉRCIO EGON PAULO KASTEN, brasileiro, R.G Nº 98778/SSP/SC, CPF. Nº 081.735.089-68, neste ato denominado PERMISSIONÁRIO.

Considerando os o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão n. 03/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social Instituto Santé cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL.

Considerando tudo que consta no Processo SEA 5276/2020, **RESOLVEM** as partes firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.3. O presente instrumento tem por objeto a cessão e permissão de uso do imóvel, situado na Rua São Cristóvão, nº 335, Bairro São Gotardo, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste, SC, onde funcionará o Hospital Regional de São Miguel D'Oeste – Terezinha Gaio Basso, localizado no Município de São Miguel D'Oeste, que pertence ao Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina.

1.4. Este Termo de Permissão de Uso é parte integrante deste Contrato de Gestão n. 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E USO DO IMÓVEL

2.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a utilizar o imóvel exclusivamente para atender ao Sistema Único de Saúde, sendo o **HOSPITAL** referência estadual em cirurgia geral, ortopedia, traumatologia e exames ambulatoriais.

2.2. O **PERMISSIONÁRIO** não poderá dar qualquer outra destinação ao imóvel, que não seja o funcionamento da **Unidade Hospitalar**, sob pena de responder por perdas e danos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A **PERMITENTE** se compromete a:

- a) Por força do presente instrumento, dar em cedência e permitir o uso, a título gratuito, o imóvel descrito na Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Realizar, anualmente, conferência e atualização do inventário correspondente a todos os bens permitidos o uso.
- c) Compete à Superintendência de Gestão Administrativa da SES a regularização, supervisão, acompanhamento e coordenação de todo o processo de patrimonialização dos bens existentes e os que por ventura serão adquiridos ao longo da vigência deste Contrato.

3.2. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a:

- a) Vistoriar o imóvel, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato de Gestão n. 03/2021, emitindo laudo de vistoria atestando seu bom estado de conservação;
- b) Conservar e a zelar pelo perfeito estado do imóvel objeto deste termo, utilizando-o como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

sejam pacíficos e harmônicos, principalmente com vizinhos, e utilizá-lo de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda;

- c) Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas relacionadas ao uso e gozo do imóvel, sejam despesas de água, luz, impostos, taxas, contribuições de melhoria, enquanto o presente instrumento estiver vigente;
- e) No caso de rescisão ou extinção do Contrato de Gestão n. 03/2016, restituir a área cedida nas mesmas condições em que recebeu respeitada a depreciação natural do imóvel e o termo de vistoria;
- f) Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer outra forma repassar a terceiros o imóvel objeto deste termo, no todo ou em parte, sem o prévio e expreso consentimento da **PERMITENTE**;
- g) É facultado a **PERMISSIONÁRIA** executar obras complementares no imóvel, ficando condicionada a apresentação de projeto para prévia análise e aprovação do Órgão Supervisor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento vigorará enquanto viger este Contrato de Gestão;

4.2. Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente desta Permissão;

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E VISTORIA

5.1. As benfeitorias realizadas pelo **PERMISSIONÁRIO** serão incorporadas ao imóvel, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário;

5.2. A **PERMITENTE** deverá proceder à vistoria no imóvel cedido, a fim de constatar o cumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, das obrigações assumidas neste instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

6.1. O presente instrumento tem fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e alterações posteriores, regendo-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

contratos administrativos e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas nesse termo e no Contrato de Gestão n. 03/2021;

6.2. Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas nesse Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes através da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n. 03/2021, bem como pelas regras e princípios do direito público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando o bem ao *status quo ante*;

7.2. Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Os partícipes elegem o foro de Florianópolis como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas *in fine* indicadas.

Florianópolis, (data da assinatura digital)

(assinado digitalmente)
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado de Saúde

(assinado digitalmente)
JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)
TÉRCIO EGON PAULO KASTEN
Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:
(assinado digitalmente)
Nome: Pedro César Peliser
CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)
Nome: Tatiana Pino Gomes
CPF: 933.202.309-30



Assinaturas do documento



Código para verificação: **56J2Q8UY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA PINO GOMES** (CPF: 933.XXX.309-XX) em 12/08/2021 às 20:42:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:18 e válido até 13/07/2118 - 15:11:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 12/08/2021 às 20:50:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 13/08/2021 às 09:56:56
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:16:00 e válido até 09/11/2021 - 16:16:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **INSTITUTO SANTE** (CPF: 081.XXX.089-XX) em 13/08/2021 às 10:44:54
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/03/2021 - 16:18:00 e válido até 09/03/2022 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JORGE EDUARDO TASCA** (CPF: 912.XXX.999-XX) em 13/08/2021 às 15:19:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDUyNzZfNTM0M18yMDIwXzU2SjJROFVZ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00005276/2020** e o código **56J2Q8UY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

de Compromisso nº 052/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas. **2. Tarcila Dall Bello**; Termo de Compromisso nº 058/2021; Início: 01/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informações e Assistência Toxicológicas. **3. Carolaine da Silva**; Termo de Compromisso nº 063/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 380,00; Lotação: Escola de Saúde Pública. **4. Pamella Povoas Pereira**; Termo de Compromisso nº 064/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Maternidade Carmela Dutra. **5. Dyeniffer Custodio de Oliveira**; Termo de Compromisso nº 069/2021; Início: 09/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Saúde de Mafra. **6. Rodrigo Machado Franco Rodrigues**; Termo de Compromisso nº 070/2021; Início: 10/08/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes.

Cod. Mat.: 757948

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000399.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária São Judas Tadeu, mantenedora do Hospital São Judas Tadeu, com sede no município de Meleiro. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000399 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 29 de julho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, e Ana da Costa Ostetto, pela Associação.

Cod. Mat.: 758052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 156765/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Lavebrás Gestão de Textéis S/A** - CNPJ Nº: 06.272.575/0010-30 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 23.411,56 por irregularidades na execução do Contrato nº 113/2019 – Edital nº 3554/2018.

Cod. Mat.: 758127

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000917.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Angelina, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de veículo para transporte de pacientes, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil e novecentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2021009810, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404202, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025847, de 06/08/2021, constante no processo SEF 1493/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Marciana Bratfisch, pelo Município. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000918.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Pedro, com sede no Município de Itá. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital São Pedro, o recurso será utilizado para pagamento de serviços de plantões médicos, consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240

– 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010378, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025848, de 06/08/2021, constante no processo SCC 11115/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000936.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010380, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE025911, de 09/08/2021, constante no processo SCC 11108/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de agosto de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR000966.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Modelo, com sede no Município de Modelo. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamento hospitalar para o Hospital Beneficente de Modelo, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do sus, no enfrentamento ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009863, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE026027, de 11/08/2021, constante no processo SCC 3304/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sérgio Luiz Knorst, pela Associação. Lz/scc

Cod. Mat.: 758417

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **P.SCC 3371/2021**:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de Recursos juntado às folhas 09 e 10 dos autos SCC 3371/2021/ Emenda Impositiva Estadual Nº 799 e de acordo com o orçamento do Relatório Técnico 04001/2021 HRTGB (folha 21 dos autos SCC 3371/2021). **ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** O recurso orçamentário alocado para o cumprimento deste Aditivo ocorrerá por conta de recurso proveniente da emenda impositiva Nº 799, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 100 e será executada na sub-ação 014240 – Emenda parlamentar impositiva da Saúde. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro –

Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 13/08/2021.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 758440

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021, FIRMA-DO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público, conforme processo SEA 5276/2020: **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto contratar a Organização Social Instituto Santé a fim de estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2021, podendo ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato, quanto à avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação objetiva do desempenho, e autorizada pelo Secretário de Estado da Saúde.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385; Elemento de Despesa: 44.50.42 e 33.50.85.01; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

VALOR: O valor global estimado monta em R\$ 55.613.359,80 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 13/08/2021.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 758447

Segurança Pública

Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2021TN000980. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itá. **OBJETO:** Repassar à PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 11 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Clemor Antônio Battisti, pelo município de Itá.

Cod. Mat.: 758165

Polícia Militar

PORTARIA Nº 330/PMSC de 10/08/2021. **DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31